www.itapolis.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016

Edição Nº 2375, Segunda-feira, 16 de Dezembro de 2024 - Página

Sumário

PODER EXECUTIVO 1
SEÇÃO I – GABINETE DO PREFEITO 1
LEIS 1
SEÇÃO II – SECRETARIAS MUNICIPAIS 106
SECRETARIA DE GOVERNO E ASSUNTOS ESPECIAIS 106

www.itapolis.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016

PODER EXECUTIVO

SEÇÃO I – GABINETE DO PREFEITO

LEIS

LEI ORDINÁRIA Nº 4.198, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

LEI ORDINÁRIA Nº 4.198, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Itápolis, e dá outras providências.

VLADIMIR DO CARMO REGGIANI, Prefeito do Município de Itápolis, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º Esta lei regula no município e em conformidade com a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município, o Sistema Municipal de Cultura – SMC, que tem por finalidade promover o desenvolvimento humano, social e econômico, com pleno exercício dos direitos culturais.

Parágrafo único. O Sistema Municipal de Cultura – SMC integra o Sistema Nacional de Cultura – SNC e se constitui no principal articulador, no âmbito municipal, das políticas públicas de cultura, estabelecendo mecanismos de gestão compartilhada com os demais entes federados e a sociedade civil.

TÍTULO I

DA POLÍTICA MUNICIPAL DE CULTURA

Art. 2º A política municipal de cultura estabelece o papel do Poder Público Municipal na gestão da cultura, explicita os direitos culturais que devem ser assegurados a todos os munícipes e define pressupostos que fundamentam as políticas, programas, projetos e ações formuladas e executadas pelo município de Itápolis, com a participação da sociedade, no campo da cultura.

CAPÍTULO I

DO PAPEL DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL NA GESTÃO DA CULTUR

Art. 3º A cultura é um direito fundamental do ser humano, devendo o Poder Público Municipal prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício, no âmbito do Município de Itápolis.

Art. 4º A cultura é um importante vetor de desenvolvimento humano, social e econômico, devendo ser tratada como uma área estratégica para o desenvolvimento sustentável e para a promoção da paz no Município de Itápolis.

Art. 5º É responsabilidade do Poder Público Municipal, com a participação da sociedade, planejar e fomentar políticas públicas de cultura, assegurar a preservação e promover a valorização do patrimônio cultural material e imaterial do Município de e estabelecer condições para o desenvolvimento da economia da cultura, considerando em primeiro plano o interesse público e o respeito à diversidade cultural.

Art. 6º Cabe ao Poder Público do Município planejar e implementar políticas públicas para:

I - assegurar os meios para o desenvolvimento da cultura como direito de todos os cidadãos, com plena liberdade de expressão e criação;
II - universalizar o acesso aos bens e serviços culturais;
III - contribuir para a construção da cidadania cultural;
IV - reconhecer, proteger, valorizar e promover a diversidade das expressões culturais presentes no município;
V - combater a discriminação e o preconceito de qualquer espécie e natureza;
VI - promover a equidade social e territorial do desenvolvimento cultural;
VII - qualificar e garantir a transparência da gestão cultural;
VIII - democratizar os processos decisórios, assegurando a participação e o controle social;
IX - estruturar e regulamentar a economia da cultura, no âmbito local;
X - consolidar a cultura como importante vetor do desenvolvimento sustentável;
XI - intensificar as trocas, os intercâmbios e os diálogos interculturais;
XII - contribuir para a promoção da cultura da paz.

Art. 7º A atuação do Poder Público Municipal no campo da cultura não se contrapõe ao setor privado, com o qual deve, sempre que possível, desenvolver parcerias e buscar a complementaridade das ações, evitando superposições e desperdícios.

Art. 8º A política cultural deve ser transversal, estabelecendo uma relação estratégica com as demais políticas públicas, em especial com as políticas de educação, comunicação social, meio ambiente, turismo, ciência e tecnologia, esporte, lazer, saúde e segurança pública.

Art. 9º Os planos e projetos de desenvolvimento, na sua formulação e execução, devem sempre considerar os fatores culturais e na sua avaliação uma ampla gama de critérios, que vão da liberdade política, econômica e social às oportunidades individuais de saúde, educação, cultura, produção, criatividade, dignidade pessoal e respeito aos direitos humanos, conforme indicadores sociais.

CAPÍTULO II

DOS DIREITOS CULTURAIS

Art. 10. Cabe ao Poder Público Municipal garantir a todos os munícipes o pleno exercício dos direitos culturais, entendidos como:

I - o direito à identidade e à diversidade cultural;
II - livre criação e expressão, livre acesso, livre difusão e livre participação nas decisões de política cultural;
III - o direito autoral;
IV - o direito ao intercâmbio cultural nacional e internacional.

CAPÍTULO III

DA CONCEPÇÃO TRIDIMENSIONAL DA CULTURA

Art. 11. O Poder Público Municipal compreende a concepção tridimensional da cultura simbólica, cidadã e econômica como fundamento da política municipal de cultura.

www.itapolis.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016

SEÇÃO I
DA DIMENSÃO SIMBÓLICA DA CULTURA

Art. 12. A dimensão simbólica da cultura compreende os bens de natureza material e imaterial que constituem o patrimônio cultural do Município de Itápolis, abrangendo todos os modos de viver, fazer e criar dos diferentes grupos formadores da sociedade local, conforme o Art. 216 da Constituição Federal.

Art. 13. Cabe ao Poder Público Municipal promover e proteger as infinitas possibilidades de criação simbólica expressas em modos de vida, crenças, valores, práticas, rituais e identidades.

Art. 14. A política cultural deve contemplar as expressões que caracterizam a diversidade cultural do Município, abrangendo toda a produção nos campos das culturas populares, eruditas e da indústria cultural.

Art. 15. Cabe ao Poder Público Municipal promover diálogos interculturais, nos planos local, regional, nacional e internacional, considerando as diferentes concepções de dignidade humana, presentes em todas as culturas, como instrumento de construção da paz, moldada em padrões de coesão, integração e harmonia entre os cidadãos, as comunidades, os grupos sociais, os povos e nações.

SEÇÃO II
DA DIMENSÃO CIDADÃ DA CULTURA

Art. 16. Os direitos culturais fazem parte dos direitos humanos e devem se constituir numa plataforma de sustentação das políticas culturais.

Art. 17. Cabe ao Poder Público Municipal assegurar o pleno exercício dos direitos culturais a todos os cidadãos, promovendo o acesso universal à cultura por meio do estímulo à criação artística, da democratização das condições de produção, da oferta de formação, da expansão dos meios de difusão, da ampliação das possibilidades de fruição e da livre circulação de valores culturais.

Art. 18. O direito à identidade e à diversidade cultural deve ser assegurado pelo Poder Público Municipal por meio de políticas públicas de promoção e proteção do patrimônio cultural do município, de promoção e proteção das culturas indígenas, populares e afro-brasileiras e, ainda, de iniciativas voltadas para o reconhecimento e valorização da cultura de outros grupos sociais, étnicos e de gênero, conforme os Arts. 215 e 216 da Constituição Federal.

Art. 19. O direito à participação na vida cultural deve ser assegurado pelo Poder Público Municipal com a garantia da plena liberdade para criar, fruir e difundir a cultura e da não ingerência estatal na vida criativa da sociedade.

Art. 20. O direito à participação na vida cultural deve ser assegurado igualmente às pessoas com deficiência, que devem ter garantidas condições de acessibilidade e oportunidades de desenvolver e utilizar seu potencial criativo, artístico e intelectual.

Art. 21. O estímulo à participação da sociedade nas decisões de política cultural deve ser efetivado por meio da criação e articulação de conselhos paritários, com os representantes da sociedade democraticamente eleitos pelos respectivos segmentos, bem como, da realização de conferências e da instalação de colegiados, comissões e fóruns.

SEÇÃO III
DA DIMENSÃO ECONÔMICA DA CULTURA

Art. 22. Cabe ao Poder Público Municipal criar as condições para o desenvolvimento da cultura como espaço de inovação e expressão da criatividade local e fonte de oportunidades de geração de ocupações produtivas e de renda, fomentando a sustentabilidade e promovendo a desconcentração dos fluxos de formação, produção e difusão das distintas linguagens artísticas e múltiplas expressões culturais.

Art. 23. O Poder Público Municipal deve fomentar a economia da cultura como:

I - sistema de produção, materializado em cadeias produtivas, num processo que envolva as fases de pesquisa, formação, produção, difusão, distribuição e consumo;

II - elemento estratégico da economia contemporânea, em que se configura como um dos segmentos mais dinâmicos e importante fator de desenvolvimento econômico e social; e

III - conjunto de valores e práticas que têm como referência a identidade e a diversidade cultural dos povos, possibilitando compatibilizar modernização e desenvolvimento humano.

Art. 24. As políticas públicas no campo da economia da cultura devem entender os bens culturais como portadores de ideias, valores e sentidos que constituem a identidade e a diversidade cultural do município, não restritos ao seu valor mercantil.

Art. 25. As políticas de fomento à cultura devem ser implementadas de acordo com as especificidades de cada cadeia produtiva.

Art. 26. O objetivo das políticas públicas de fomento à cultura no Município deve ser estimular a criação e o desenvolvimento de bens, produtos e serviços e a geração de conhecimentos que sejam compartilhados por todos.

Art. 27. O Poder Público Municipal deve apoiar os artistas e produtores culturais atuantes no município para que tenham assegurado o direito autoral de suas obras, considerando o direito de acesso à cultura por toda sociedade.

TÍTULO II
DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA
CAPÍTULO I
DAS DEFINIÇÕES E DOS PRINCÍPIOS

Art. 28. O Sistema Municipal de Cultura – SMC se constitui num instrumento de articulação, gestão, fomento e promoção de políticas públicas, bem como de informação e formação na área cultural, tendo como essência a coordenação e cooperação intergovernamental com vistas ao fortalecimento institucional, à democratização dos processos decisórios e à obtenção de economicidade, eficiência, eficácia e efetividade na aplicação dos recursos públicos.

Art. 29. O Sistema Municipal de Cultura – SMC fundamenta-se na

www.itapolis.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016
Edição Nº 2375, Segunda-feira, 16 de Dezembro de 2024 - Página 3

política municipal de cultura expressa nesta lei e nas suas diretrizes, estabelecidas no Plano Municipal de Cultura, para instituir um processo de gestão compartilhada com os demais entes federativos da República Brasileira – União, Estados, Municípios e Distrito Federal – com suas respectivas políticas e instituições culturais e a sociedade civil.

Art. 30. Os princípios do Sistema Municipal de Cultura – SMC que devem orientar a conduta do Governo Municipal, dos demais entes federados e da sociedade civil nas suas relações como parceiros e responsáveis pelo seu funcionamento são:

I - diversidade das expressões culturais;
II - universalização do acesso aos bens e serviços culturais;
III - fomento à produção, difusão e circulação de conhecimento e bens culturais;
IV - cooperação entre os entes federados, os agentes públicos e privados atuantes na área cultural;
V - integração e interação na execução das políticas, programas, projetos e ações desenvolvidas;
VI - complementaridade nos papéis dos agentes culturais;
VII - transversalidade das políticas culturais;
VIII - autonomia dos entes federados e das instituições da sociedade civil;
IX - transparência e compartilhamento das informações;
X - democratização dos processos decisórios com participação e controle social;
XI - descentralização articulada e pactuada da gestão, dos recursos e das ações;
XII - ampliação progressiva dos recursos contidos nos orçamentos públicos para a cultura.

CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS

Art. 31. O Sistema Municipal de Cultura – SMC tem como objetivo formular e implantar políticas públicas de cultura, democráticas e permanentes, pactuadas com a sociedade civil e com os demais entes da federação, promovendo o desenvolvimento – humano, social e econômico – com pleno exercício dos direitos culturais e acesso aos bens e serviços culturais, no âmbito do Município.

Art. 32. São objetivos específicos do Sistema Municipal de Cultura – SMC:

I - estabelecer um processo democrático de participação na gestão das políticas e dos recursos públicos na área cultural;
II - assegurar uma partilha equilibrada dos recursos públicos da área da cultura entre os diversos segmentos artísticos e culturais, distritos, regiões e bairros do município;
III - articular e implementar políticas públicas que promovam a interação da cultura com as demais áreas, considerando seu papel estratégico no processo do desenvolvimento sustentável do Município;
IV - promover o intercâmbio com os demais entes federados e instituições municipais para a formação, capacitação e circulação de bens e serviços culturais, viabilizando a cooperação técnica e a otimização dos recursos financeiros e humanos disponíveis;
V - criar instrumentos de gestão para acompanhamento e avaliação das políticas públicas de cultura desenvolvidas no âmbito do Sistema Municipal de Cultura – SMC.
VI - estabelecer parcerias entre os setores público e privado nas áreas de gestão e de promoção da cultura.

CAPÍTULO III
DA ESTRUTURA
SEÇÃO I
DOS COMPONENTES

Art. 33. Integram o Sistema Municipal de Cultura – SMC:

I - coordenação:
a) Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Ciência e Tecnologia.
II - instâncias de articulação, pactuação e deliberação:
a) Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC;
b) Conferência Municipal de Cultura – CMC.
III - Fundo Municipal de Cultura: Orgão gestor
a) Plano Municipal de Cultura – PMC;
b) Sistema Municipal de Financiamento à Cultura – SMFC;
c) Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais – SMIIC;
d) Programa Municipal de Formação na Área da Cultura – PROMFAC.
IV - sistemas setoriais de cultura:
a) Sistema Municipal de Patrimônio Cultural – SMPC;
b) Sistema Municipal de Museus – SMM;
c) Sistema Municipal de Bibliotecas, Livro, Leitura e Literatura – SMBLLL;
d) outros que venham a ser constituídos, conforme regulamento.

Parágrafo único. O Sistema Municipal de Cultura – SMC estará articulado com os demais sistemas municipais ou políticas setoriais, em especial, da educação, da comunicação, da ciência e tecnologia, do planejamento urbano, do desenvolvimento econômico e social, da indústria e comércio, das relações internacionais, do meio ambiente, do turismo, do esporte, da saúde, dos direitos humanos e da segurança, conforme regulamentação.

SEÇÃO II
DA COORDENAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA – SMC

Art. 34. A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Ciência e Tecnologia é órgão superior, subordinado diretamente ao Prefeito, e se constitui no órgão gestor e coordenador do Sistema Municipal de Cultura – SMC.

Art. 35. Integram a estrutura da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Ciência e Tecnologia, as instituições vinculadas indicadas a seguir:

I – Conselho Municipal de Politicas Culturais;
II – Fudo Municipal de Cultura;
III - outras que venham a ser constituídos.

Art. 36. São atribuições da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Ciência e Tecnologia:

I - formular e implementar, com a participação da sociedade civil, o Plano Municipal de Cultura – PMC, executando as políticas e as ações culturais definidas;

II - implementar o Sistema Municipal de Cultura – SMC, integrado aos Sistemas Nacional e Estadual de Cultura, articulando os atores públicos e privados no âmbito do Município, estruturando e integrando a rede de equipamentos culturais, descentralizando e democratizando a sua estrutura e atuação;
III - promover o planejamento e fomento das atividades culturais com uma visão ampla e integrada no território do Município, considerando a cultura como uma área estratégica para o desenvolvimento local;
IV - valorizar todas as manifestações artísticas e culturais que expressam a diversidade étnica e social do Município;
V - preservar e valorizar o patrimônio cultural do Município;
VI - pesquisar, registrar, classificar, organizar e expor ao público a documentação e os acervos artísticos, culturais e históricos de interesse do Município;
VII - manter articulação com entes públicos e privados visando à cooperação em ações na área da cultura;
VIII - promover o intercâmbio cultural em nível regional, nacional e internacional;
IX - assegurar o funcionamento do Sistema Municipal de Financiamento à Cultura – SMFC e promover ações de fomento ao desenvolvimento da produção cultural no âmbito do Município;
X - descentralizar os equipamentos, as ações e os eventos culturais, democratizando o acesso aos bens culturais;
XI - estruturar e realizar cursos de formação e qualificação profissional nas áreas de criação, produção e gestão cultural;
XII - estruturar o calendário dos eventos culturais do Município;
XIII - elaborar estudos das cadeias produtivas da cultura para implementar políticas específicas de fomento e incentivo;
XIV - captar recursos para projetos e programas específicos junto a órgãos, entidades e programas internacionais, federais e estaduais.
XV - operacionalizar as atividades do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC e dos Fóruns de Cultura do Município;
XVI - realizar a Conferência Municipal de Cultura – CMC, colaborar na realização e participar das Conferências Estadual e Nacional de Cultura;
XVII - exercer outras atividades correlatas com as suas atribuições.

Art. 37. À Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Ciência e Tecnologia como órgão coordenador do Sistema Municipal de Cultura – SMC, compete:
I - exercer a coordenação geral do Sistema Municipal de Cultura – SMC;
II - promover a integração do Município ao Sistema Nacional de Cultura – SNC e ao Sistema Estadual de Cultura – SEC, por meio da assinatura dos respectivos termos de adesão voluntária;
III - instituir as orientações e deliberações normativas e de gestão, aprovadas no plenário do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC e nas suas instâncias setoriais;
IV - implementar, no âmbito do governo municipal, as pactuações acordadas na Comissão Intergestores Tripartite – CIT e aprovadas pelo Conselho Nacional de Política Cultural – CNPC e na Comissão Intergestores Bipartite – CIB e aprovadas pelo Conselho Estadual de Política Cultural – CNPC;
V - emitir recomendações, resoluções e outros pronunciamentos sobre matérias relacionadas com o Sistema Municipal de Cultura – SMC, observadas as diretrizes aprova - das pelo Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC;
VI - colaborar para o desenvolvimento de indicadores e parâmetros quantitativos e qualitativos que contribuam para a descentralização dos bens e serviços culturais promovidos ou apoiados, direta ou indiretamente, com recursos do Sistema Nacional de Cultura – SNC e do Sistema Estadual de Cultura – SEC, atuando de forma colaborativa com os Sistemas Nacional e Estadual de Informações e Indicadores Culturais;
VII - colaborar, no âmbito do Sistema Nacional de Cultura – SNC, para a compatibilização e interação de normas, procedimentos técnicos e sistemas de gestão;
VIII - subsidiar a formulação e a implementação das políticas e ações transversais da cultura nos programas, planos e ações estratégicos do Governo Municipal;
IX - auxiliar o Governo Municipal e subsidiar os demais entes federados no estabelecimento de instrumentos metodológicos e na classificação dos programas e ações culturais no âmbito dos respectivos planos de cultura;
X - colaborar, no âmbito do Sistema Nacional de Cultura – SNC, com o Governo do Estado e com o Governo Federal na implementação de Programas de Formação na Área da Cultura, especialmente capacitando e qualificando recursos humanos responsáveis pela gestão das políticas públicas de cultura do Município; e
XI- coordenar e convocar a Conferência Municipal de Cultura – CMC.

SEÇÃO III
DAS INSTÂNCIAS DE ARTICULAÇÃO, PACTUAÇÃO E DELIBERAÇÃO
DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA – CMC

Art. 38. Os órgãos previstos no inciso II do art. 33 desta Lei constituem as instâncias municipais de articulação, pactuação e deliberação do SNC, organizadas na forma descrita na presente Seção.

Art. 39. A Conferência Municipal de Cultura – CMC constitui-se numa instância de participação social, em que ocorre articulação entre o Governo Municipal e a sociedade civil, por meio de organizações culturais e segmentos sociais, para analisar a conjuntura da área cultural no município e propor diretrizes para a formulação de políticas públicas de Cultura, que comporão o Plano Municipal de Cultura – PMC.
§ 1º. É de responsabilidade da Conferência Municipal de Cultura – CMC analisar, aprovar moções, proposições e avaliar a execução das metas concernentes ao Plano Municipal de Cultura – PMC e às respectivas revisões ou adequações.
§ 2º. Cabe à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Ciência e Tecnologia convocar e coordenar a Conferência Municipal de Cultura – CMC, que se reunirá ordinariamente a cada dois anos ou extraordinariamente, a qualquer tempo, a critério do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC. A data de realização da Conferência Municipal de Cultura – CMC deverá estar de acordo com

www.itapolis.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016

o calendário de convocação das Conferências Estadual e Nacional de Cultura.
§ 3º. A Conferência Municipal de Cultura – CMC será precedida de Conferências Setoriais e Territoriais.
§ 4º. A representação da sociedade civil na Conferência Municipal de Cultura – CMC será, no mínimo, de dois terços dos delegados, sendo os mesmos eleitos em Conferências Setoriais e Territoriais.

SEÇÃO IV
DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA – PMC

Art. 40. Constituem-se em instrumentos de gestão do Sistema Municipal de Cultura – SMC:
I - Plano Municipal de Cultura – PMC;
II - Sistema Municipal de Financiamento à Cultura – SMFC;
III - Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais – SMIIC;
IV - Programa Municipal de Formação na Área da Cultura – PROMFAC.
Parágrafo único. Os instrumentos de gestão do Sistema Municipal de Cultura – SMC se caracterizam como ferramentas de planejamento, inclusive técnico e financeiro, e de qualificação dos recursos humanos.
Art. 41. O Plano Municipal de Cultura – PMC, instituído por lei própria, tem duração decenal e é um instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da Política Municipal de Cultura na perspectiva do Sistema Municipal de Cultura – SMC.
Art. 42. A elaboração do Plano Municipal de Cultura – PMC e dos Planos Setoriais de âmbito municipal é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Ciência e Tecnologia e Instituições vinculadas, que, a partir das diretrizes propostas pela Conferência Municipal de Cultura – CMC, desenvolve Projeto de Lei a ser submetido ao Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC e, posteriormente, encaminhado à Câmara de Vereadores.
Parágrafo único. Os Planos devem conter:
I - diagnóstico do desenvolvimento da cultura;
II - diretrizes e prioridades;
III - objetivos gerais e específicos;
IV - estratégias, metas e ações;
V - prazos de execução;
VI - resultados e impactos esperados;
VII - recursos materiais, humanos e financeiros disponíveis e necessários;
VIII - mecanismos e fontes de financiamento; e
IX - indicadores de monitoramento e avaliação.

SEÇÃO V
DO SISTEMA MUNICIPAL DE FINANCIAMENTO À CULTURA – SMFC

Art. 43. O Sistema Municipal de Financiamento à Cultura – SMFC é constituído pelo conjunto de mecanismos de financiamento público da cultura, no âmbito do Município de que devem ser diversificados e articulados.
Parágrafo único. São mecanismos de financiamento público da cultura, no âmbito do Município de Itápolis:
I - Orçamento Público do Município, estabelecido na Lei Orçamentária Anual (LOA);
II - Fundo Municipal de Cultura, definido nesta lei;
III - Incentivo Fiscal, por meio de renúncia fiscal do IPTU e do ISS, conforme lei específica; e
IV - outros que venham a ser criados do Fundo Municipal de Cultura de Itápolis – FMCI.
Art. 44. Fica criado o Fundo Municipal de Cultura de Itápolis– FMCI, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Ciência e Tecnologia como fundo de natureza contábil e financeira, com prazo indeterminado de duração, de acordo com as regras definidas em Lei.

Art. 45. O Fundo Municipal de Cultura de Itápolis– FMCI se constitui no principal mecanismo de financiamento das políticas públicas de cultura no município, com recursos destinados a programas, projetos e ações culturais implementados de forma descentralizada, em regime de colaboração e cofinanciamento com a União e com o Governo do Estado de São Paulo.
Parágrafo único. É vedada a utilização de recursos do Fundo Municipal de Cultura de Itápolis– FMCI com despesas de manutenção administrativa dos Governos Municipal, Estadual e Federal, bem como de suas entidades vinculadas.

Art. 46. São receitas do Fundo Municipal de Cultura de Itápolis– FMCI:

I - dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município de Itápolis e seus créditos adicionais;
II - transferências federais e/ou estaduais à conta do Fundo Municipal de Cultura de Itápolis – FMCI;
III - contribuições de mantenedores;

IV - produto do desenvolvimento de suas finalidades institucionais, tais como: arrecadação dos preços públicos cobrados pela cessão de bens municipais sujeitos à administração da Secretaria Municipal de Cultura; resultado da venda de ingressos de espetáculos ou de outros eventos artísticos e promoções, produtos e serviços de caráter cultural;
V - doações e legados nos termos da legislação vigente;
VI - subvenções e auxílios de entidades de qualquer natureza, inclusive de organismos internacionais;
VII - reembolso das operações de empréstimo porventura realizadas por meio do Fundo Municipal de Cultura de Itápolis – FMCI, a título de financiamento reembolsável, observados critérios de remuneração que, no mínimo, lhes preserve o valor real;
VIII - retorno dos resultados econômicos provenientes dos investimentos porventura realizados em empresas e projetos culturais efetivados com recursos do Fundo Municipal de Cultura de Itápolis – FMCI;
IX - resultado das aplicações em títulos públicos federais, obedecida a legislação vigente sobre a matéria;
X - empréstimos de instituições financeiras ou outras entidades;
XI - saldos não utilizados na execução dos projetos culturais financiados com recursos dos mecanismos previstos no Sistema Municipal de Financiamento à Cultura – SMFC;

www.itapolis.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016

XII - devolução de recursos determinados pelo não cumprimento ou desaprovação de contas de projetos culturais custeados pelos mecanismos previstos no Sistema Municipal de Financiamento à Cultura – SMFC;
XIII - saldos de exercícios anteriores; e
XIV - outras receitas legalmente incorporáveis que lhe vierem a ser destinadas.
Art. 47. O Fundo Municipal de Cultura de Itápolis – FMCI será administrado pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Ciência e Tecnologia na forma estabelecida no regulamento, e apoiará projetos culturais por meio das seguintes modalidades:

I – não reembolsáveis, na forma do regulamento, para apoio a projetos culturais apresentados por pessoas físicas e pessoas jurídicas de direito público e de direito privado, com ou sem fins lucrativos, preponderantemente por meio de editais de seleção pública; e
II - reembolsáveis, destinados ao estímulo da atividade produtiva das empresas de natureza cultural e pessoas físicas, mediante a concessão de empréstimos.
§ 1º Nos casos previstos no inciso II do caput, a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Ciência e Tecnologia definirá com os agentes financeiros credenciados a taxa de administração, os prazos de carência, os juros limites, as garantias exigidas e as formas de pagamento.
§ 2º Os riscos das operações previstas no parágrafo anterior serão assumidos, solidariamente, pelo Fundo Municipal de Cultura de Itápolis– FMCI e pelos agentes financeiros credenciados, na forma que dispuser o regulamento.
§ 3º A taxa de administração a que se refere o § 1º não poderá ser superior a três por cento dos recursos disponibilizados para o financiamento.
§ 4º Para o financiamento de que trata o inciso II, serão fixadas taxas de remuneração que, no mínimo, preservem o valor originalmente concedido.

Art. 48. Os custos referentes à gestão do Fundo Municipal de Cultura de Itápolis – FMCI com planejamento, estudos, acompanhamento, avaliação e divulgação de resultados, incluídas a aquisição ou a locação de equipamentos e bens necessários ao cumprimento de seus objetivos, não poderão ultrapassar cinco por cento de suas receitas, observados o limite fixado anualmente por ato da CMPC.
Art. 49. O Fundo Municipal de Cultura de Itápolis – FMCI financiará projetos culturais apresentados por pessoas físicas e pessoas jurídicas de direito público e de direito privado, com ou sem fins lucrativos.
§ 1º Poderá ser dispensada contrapartida do proponente no âmbito de programas setoriais definidos pela Comissão Municipal de Incentivo à Cultura – CMIC.
§ 2º Nos casos em que a contrapartida for exigida, o proponente deve comprovar que dispõe de recursos financeiros ou de bens ou serviços, se economicamente mensuráveis, para complementar o montante aportado pelo Fundo Municipal de Cultura de Itápolis – FMCI, ou que está assegurada a obtenção de financiamento por outra fonte.
§ 3º Os projetos culturais previstos no caput poderão conter despesas administrativas de até dez por cento de seu custo total, excetuados aqueles apresentados por entidades privadas sem fins lucrativos, que poderão conter despesas administrativas de até quinze por cento de seu custo total.
Art. 50. Fica autorizada a composição financeira de recursos do Fundo Municipal de Cultura de Itápolis – FMCI com recursos de pessoas jurídicas de direito público ou de direito privado, com fins lucrativos para apoio compartilhado de programas, projetos e ações culturais de interesse estratégico, para o desenvolvimento das cadeias produtivas da cultura.
§ 1º O aporte dos recursos das pessoas jurídicas de direito público ou de direito privado previsto neste artigo não gozará de incentivo fiscal.
§ 2º A concessão de recursos financeiros, materiais ou de infraestrutura pelo Fundo Municipal de Cultura de Itápolis – FMCI será formalizada por meio de convênios e contratos específicos.
Art. 51. Para seleção de projetos apresentados ao Fundo Municipal de Cultura de Itápolis – FMCI fica criada a Comissão Municipal de Incentivo à Cultura – CMIC, de composição paritária entre membros do Poder Público e da Sociedade Civil.
Art. 52. A Comissão Municipal de Incentivo à Cultura – CMIC será constituída por membros titulares e igual número de suplentes.
§ 1º Os membros do Poder Público serão indicados pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Ciência e Tecnologia.
§ 2º Os membros da Sociedade Civil serão escolhidos conforme regulamento.
Art. 53. Na seleção dos projetos a Comissão Municipal de Incentivo à Cultura – CMIC deve ter como referência maior o Plano Municipal de Cultura – PMC e considerar as diretrizes e prioridades definidas anualmente pelo Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC.
Art. 54. A Comissão Municipal de Incentivo à Cultura – CMIC deve adotar critérios objetivos na seleção das propostas:
I - avaliação das três dimensões culturais do projeto – simbólica, econômica e social;
II - adequação orçamentária;
III - viabilidade de execução; e
IV - capacidade técnico-operacional do proponente.

SEÇÃO VI
DO SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇÕES E INDICADORES CULTURAIS – SMIIC

Art. 55. Cabe à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Ciência e Tecnologia desenvolver o Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais – SMIIC, com a finalidade de gerar informações e estatísticas da realidade cultural local com cadastros e indicadores culturais construídos a partir de dados coletados pelo Município.
§ 1º. O Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais – SMIIC é constituído de bancos de dados referentes a bens, serviços, infraestrutura, investimentos, produção, acesso, consumo, agentes, programas, instituições e gestão cultural, entre outros, e estará disponível ao público e integrado aos Sistemas Estadual e Nacional de Informações e Indicadores Culturais.
§ 2º O processo de estruturação do Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais – SMIIC terá como referência o modelo nacional, definido pelo Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais – SNIIC.
Art. 56. O Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais – SMIIC tem como objetivos:
I - coletar, sistematizar e interpretar dados, fornecer metodologias e estabelecer parâmetros à mensuração da atividade do campo cultural

e das necessidades sociais por cultura, que permitam a formulação, monitoramento, gestão e avaliação das políticas públicas de cultura e das políticas culturais em geral, verificando e racionalizando a implementação do Plano Municipal de Cultura – PMC e sua revisão nos prazos previstos;
II - disponibilizar estatísticas, indicadores e outras informações relevantes para a caracterização da demanda e oferta de bens culturais, para a construção de modelos de economia e sustentabilidade da cultura, para a adoção de mecanismos de indução e regulação da atividade econômica no campo cultural, dando apoio aos gestores culturais públicos e privados, no âmbito do Município;
III - exercer e facilitar o monitoramento e avaliação das políticas públicas de cultura e das políticas culturais em geral, assegurando ao poder público e à sociedade civil o acompanhamento do desempenho do Plano Municipal de Cultura – PMC.

Art. 57. O Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais – SMIIC fará levantamentos para realização de mapeamentos culturais para conhecimento da diversidade cultural local e transparência dos investimentos públicos no setor cultural.

Art. 58. O Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais - SMIIC estabelecerá parcerias com os Sistemas Nacional e Estadual de Informações e Indicadores Culturais, com instituições especializadas na área de economia da cultura, de pesquisas socioeconômicas e demográficas e com outros institutos de pesquisa, para desenvolver uma base consistente e continua de informações relacionadas ao setor cultural e elaborar indicadores culturais que contribuam tanto para a gestão das políticas públicas da área, quanto para fomentar estudos e pesquisas nesse campo.

SEÇÃO VII
DO PROGRAMA MUNICIPAL DE FORMAÇÃO NA ÁREA DA CULTURA – PROMFAC

Art. 59. Cabe à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Ciência e Tecnologia elaborar, regulamentar e implementar o Programa Municipal de Formação na Área da Cultura – PROMFAC, em articulação com os demais entes federados e parceria com a Secretaria Municipal de Educação e instituições educacionais, tendo como objetivo central capacitar os gestores públicos e do setor privado e conselheiros de cultura, responsáveis pela formulação e implementação das políticas públicas de cultura, no âmbito do Sistema Municipal de Cultura.
Art. 60. O Programa Municipal de Formação na Área da Cultura – PROMFAC deve promover:
I - a qualificação técnico-administrativa e capacitação em política cultural dos agentes envolvidos na formulação e na gestão de programas, projetos e serviços culturais oferecidos à população;
II - a formação nas áreas técnicas e artísticas.

SEÇÃO VIII
DOS SISTEMAS SETORIAIS

Art. 61. Para atender à complexidade e especificidades da área cultural são constituídos Sistemas Setoriais como subsistemas do Sistema Municipal de Cultura – SMC.
Art. 62. Constituem-se Sistemas Setoriais integrantes do Sistema Municipal de Cultura – SMC:
I - Sistema Municipal de Patrimônio Cultural – SMPC;
II - Sistema Municipal de Museus – SMM;
III - Sistema Municipal de Bibliotecas, Livro, Leitura e Literatura – SMBLLL;
IV - outros que venham a ser constituídos, conforme regulamento.

Art. 63. As políticas culturais setoriais devem seguir as diretrizes gerais advindas da Conferência Municipal de Cultura – CMC e do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC consolidadas no Plano Municipal de Cultura – PMC.
Art. 64. Os Sistemas Municipais Setoriais constituídos e os que venham a ser criados integram o Sistema Municipal de Cultura, – SMC conformando subsistemas que se conectam à estrutura federativa, à medida que os sistemas de cultura nos demais níveis de governo forem sendo instituídos.
Art. 65. As interconexões entre os Sistemas Setoriais e o Sistema Municipal de Cultura – SMC são estabelecidas por meio das coordenações e das instâncias colegiadas dos Sistemas Setoriais.
Art. 66. As instâncias colegiadas dos Sistemas Setoriais devem ter participação da sociedade civil e considerar o critério territorial na escolha dos seus membros.
Art. 67. Para assegurar as conexões entre os Sistemas Setoriais, seus colegiados e o Sistema Municipal de Cultura – SMC, as coordenações e as instâncias colegiadas setoriais devem ter assento no Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC com a finalidade de propor diretrizes para elaboração das políticas próprias referentes às suas áreas e subsidiar nas definições de estratégias de sua implementação.

TÍTULO III
DO FINANCIAMENTO
CAPÍTULO I
DOS RECURSOS

Art. 68. O Fundo Municipal da Cultura de Itápolis – FMCI é a principal fonte de recursos do Sistema Municipal de Cultura.
Parágrafo único. O orçamento do Município se constitui, também, fonte de recursos do Sistema Municipal de Cultura.
Art. 69. O financiamento das políticas públicas de cultura estabelecidas no Plano Municipal de Cultura far-se-á com os recursos do Município, do Estado e da União, além dos demais recursos que compõem o Fundo Municipal da Cultura de Itápolis– FMCI.
Art. 70. O Município deverá destinar recursos do Fundo Municipal de Cultura de Itápolis - FMCI, para uso como contrapartida de transferências dos Fundos Nacional e Estadual de Cultura.
§ 1º Os recursos oriundos de repasses dos Fundos Nacional e Estadual de Cultura serão destinados a:
I - políticas, programas, projetos e ações previstas nos Planos Nacional, Estadual ou Municipal de Cultura;
II - para o financiamento de projetos culturais escolhidos pelo Município por meio de seleção pública.
§ 2º A gestão municipal dos recursos oriundos de repasses dos Fundos Nacional e Estadual de Cultura deverá ser submetida ao Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC.

Art. 71. Os critérios de aporte de recursos do Fundo Municipal de Cultura de Itápolis– FMCI deverão considerar a participação dos

diversos segmentos culturais e territórios na distribuição total de recursos municipais para a cultura, com vistas a promover a desconcentração do investimento, devendo ser estabelecido anualmente um percentual mínimo para cada segmento/território.

CAPÍTULO II
DA GESTÃO FINANCEIRA

Art. 72. Os recursos financeiros da Cultura serão depositados em conta específica, e administrados pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Ciência e Tecnologia e instituições vinculadas, sob fiscalização do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC.
§ 1º. Os recursos financeiros do Fundo Municipal de Cultura de Itápolis– FMCI serão administrados pela Secretaria Municipal de Cultura., Turismo, Ciência e Tecnologia.
§ 2º. A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Ciência e Tecnologia acompanhará a conformidade à programação aprovada da aplicação dos recursos repassados pela União e Estado ao Município.
Art. 73. O Município deverá tornar público os valores e a finalidade dos recursos recebidos da União e do Estado, transferidos dentro dos critérios estabelecidos pelo Sistema Nacional e pelo Sistema Estadual de Cultura.
Parágrafo Único. O Município deverá zelar e contribuir para que sejam adotados pelo Sistema Nacional de Cultura critérios públicos e transparentes, com partilha e transferência de recursos de forma equitativa, resultantes de uma combinação de indicadores sociais, econômicos, demográficos e outros específicos da área cultural, considerando as diversidades regionais.

Art. 74. O Município deverá assegurar a condição mínima para receber os repasses dos recursos da União, no âmbito do Sistema Nacional de Cultura, com a efetiva instituição e funcionamento dos componentes mínimos do Sistema Municipal de Cultura e a alocação de recursos próprios destinados à Cultura na Lei Orçamentária Anual (LOA) e no Fundo Municipal de Cultura.

CAPÍTULO III
DO PLANEJAMENTO E DO ORÇAMENTO

Art. 75. O processo de planejamento e do orçamento do Sistema Municipal de Cultura – SMC deve buscar a integração do nível local ao nacional, ouvidos seus órgãos deliberativos, compatibilizando-se as necessidades da política de cultura com a disponibilidade de recursos próprios do Município, as transferências do Estado e da União e outras fontes de recursos.
Parágrafo Único. O Plano Municipal de Cultura será a base das atividades e programações do Sistema Municipal de Cultura e seu financiamento será previsto no Plano Plurianual – PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA.
Art. 76. As diretrizes a serem observadas na elaboração do Plano Municipal de Cultura serão propostas pela Conferência Municipal de Cultura e pelo Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC.

TÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 77. O Município de deverá se integrar ao Sistema Nacional de Cultura – SNC por meio da assinatura do termo de adesão voluntária, na forma do regulamento.
Art. 78. Sem prejuízo de outras sanções cabíveis, constitui crime de emprego irregular de verbas ou rendas públicas, previsto no artigo 315 do Código Penal, a utilização de recursos financeiros do Sistema Municipal de Cultura – SMC em finalidades diversas das previstas nesta lei.

Art. 79. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itápolis, 16 de dezembro de 2024.

Vladimir do Carmo Reggiani
Prefeito do Município de Itápolis

LEI ORDINÁRIA Nº 4.199, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

LEI ORDINÁRIA Nº 4.199, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Cultura de Itápolis, e dá outras providências.

VLADIMIR DO CARMO REGGIANI, Prefeito do Município de Itápolis, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

CAPÍTULO I
DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE ITÁPOLIS
Seção |
Disposições Preliminares

Art. 1º Fica instituído o Fundo Municipal de Cultura de Itápolis, com objetivo de captar e canalizar recursos financeiros para a execução de programas, projetos ou ações culturais, destinando-se ao financiamento direto de propostas apresentadas em edital específico; por recursos provenientes do orçamento anual do Município e de outras fontes, instrumento de captação e aplicação de recursos, de natureza jurídica, contábil-financeira, com a finalidadede proporcionar apoio e suporte financeiro às ações municipais nas áreas de responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Ciência e Tecnologia.
Parágrafo único. O Fundo Municipal de Cultura de Itápolis será identificado pela sigla FMCI.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Ciência e Tecnologia, em conjunto como Conselho Municipal de Políticas Culturais (CMPC), fomentará projetos culturais e artísticos por meio de editais públicos, adotando ações comuns no sentido de:
I – definir mecanismos próprios de gerenciamento, registro e controle do FMCI;
II – aplicar os parâmetros da administração financeira pública na execução do Fundo, nos termos da legislação vigente;

www.itapolis.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016

III - apoiar as manifestações culturais no Município, com base no pluralismo e na diversidade de expressão;
IV – possibilitar o livre acesso da população aos bens, espaços, atividades e serviços culturais;
V - apoiar ações de manutenção, conservação, preservação, ampliação e recuperação do patrimônio cultural material e imaterial do município;
VI- incentivar estudos, pesquisas e a divulgação do conhecimento sobre cultura e linguagens artísticas;
VII- incentivar o aperfeiçoamento de artistas e técnicos das diversas áreas de expressão da cultura;
VIII – Valorizar os modos de fazer, criar e viver dos diferentes grupos formadores da sociedade;

Seção II
Da Constituição do FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE ITÁPOLIS (FMCI)

Art. 3º O FMCI será constituído por:
I - dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município de Itápolis e seus créditos adicionais;
II - transferências federais e/ou estaduais à conta do Fundo Municipal de Cultura de Itápolis – FMCI;
III - contribuições de mantenedores;
IV - produto do desenvolvimento de suas finalidades institucionais, tais como: arrecadação dos preços públicos cobrados pela cessão de bens municipais sujeitos à administração da Secretaria Municipal de Cultura; resultado da venda de ingressos de espetáculos ou de outros eventos artísticos e promoções, produtos e serviços de caráter cultural;
V - doações e legados nos termos da legislação vigente;
VI - subvenções e auxílios de entidades de qualquer natureza, inclusive de organismos internacionais;
VII - reembolso das operações de empréstimo porventura realizadas por meio do Fundo Municipal de Cultura de Itápolis – FMCI, a título de financiamento reembolsável, observados critérios de remuneração que, no mínimo, lhes preserve o valor real;
VIII - retorno dos resultados econômicos provenientes dos investimentos porventura realizados em empresas e projetos culturais efetivados com recursos do Fundo Municipal de Cultura de Itápolis – FMCI;
IX - resultado das aplicações em títulos públicos federais, obedecida a legislação vigente sobre a matéria;
X - empréstimos de instituições financeiras ou outras entidades;
XI - saldos não utilizados na execução dos projetos culturais financiados com recursos dos mecanismos previstos no Sistema Municipal de Financiamento à Cultura – SMFC;
XII - devolução de recursos determinados pelo não cumprimento ou desaprovação de contas de projetos culturais custeados pelos mecanismos previstos no Sistema Municipal de Financiamento à Cultura – SMFC;
XIII - saldos de exercícios anteriores; e
XIV - outras receitas legalmente incorporáveis que lhe vierem a ser destinadas.
Parágrafo único: os recursos neste artigo serão depositados em conta especial a ser aberta e mantida em instituição financeira oficial, sob a denominação de Fundo Municipal de Cultura de Itápolis (FMCI).

Art. 4º As receitas do FMCI deverão ser processadas de acordo com a legislação vigente, sendo utilizadas em projetos culturais e artísticos exclusivamente voltados aos setores de cultura e economia criativa, a ser desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Ciência e Tecnologia, em conjunto como Conselho Municipal de Políticas Culturais (CMPC).
Art. 5º O Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Ciência e Tecnologia será o(a) ordenador(a) de despesas do FMCI, sob delegação expressa da Autoridade competente e caberá Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Ciência e Tecnologia a administração guarda de documentos e equipe para gestão e acompanhamento de funções técnicas e administrativas.

Parágrafo único. O Assessor Adjunto de Cultura, Turismo, Ciência e Tecnologia substituirá o Secretário em sua ausência, impedimentos legais ou vacância do cargo.

Seção III
DA COMISSÃO GESTORA

Art. 6º Será criada a Comissão Gestora do FMCI, com a atribuição de administrar, orientar e fiscalizar seu funcionamento, composta de forma paritária entre o Poder Público e representantes da sociedade civil, membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais (CMPC).
§1º A Presidência da Comissão Gestora do FMCI Será exercida pelo Secretário(a) Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Ciência e Tecnologia, que exercerá o voto de desempate.
§2º O Assessor Adjunto de Cultura, Turismo, Ciência e Tecnologia substituirá o Secretário em sua ausência, impedimentos legais ou vacância do cargo.
§3º Os membros da Comissão Gestora do FMCI não serão remunerados, constituindo o trabalho relevante serviço público.
§4º O mandato dos membros da Comissão Gestora do FMCI será de 01(um) ano, podendo ser reconduzidos por mais 01(um) ano, não sendo permitida a apresentação de Projetos por seus membros durante o respectivo período do mandato, bem como no ano imediatamente subsequente.
Art. 7º Compete à Comissão Gestora do FMCI:
I – elaborar o Plano Anual de Aplicação do Fundo, acatando as diretrizes da SECULT, quanto à priorização das áreas culturais atendidas;
II – fixar os critérios e condições de acesso aos recursos do Fundo;
III – fiscalizar a aplicação dos recursos concedidos pelo Fundo;
IV – elaborar editais;
V – avaliar a prestação de contas dos projetos aprovados.
Art. 8º O planejamento anual da Comissão Gestora será apresentado e discutido com o CMPC.
Art. 9º O FMCI será administrado pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Ciência e Tecnologia e supervisionado pelo CMPC.
Art. 10. Os Planos de Aplicações do FMCI evidenciarão a política municipal de cultura e economia criativa, observados a Lei de Diretrizes Orçamentárias e os princípios da universalidade e do equilíbrio.
$1º O Plano de Aplicação do FMCI Integrarão Orçamento Geral do

Município, em estrita observância do princípio da unidade.
8 2º Na elaboração e consequente execução dos Plano de Aplicações do Fundo serão observados os padrões e normas estabelecidas na legislação que rege a matéria.

Seção IV
Da Destinação dos recursos do FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE Itápolis (FMCI)

Art. 11. O FMCI poderá beneficiar apenas projetos culturais e artísticos apresentados por Pessoas Físicas ou Jurídicas, de direito público ou privado, domiciliadas ou sediadas no município de Itápolis/SP há pelo menos 2 (dois) anos e estar em dia com o recolhimento dos tributos federais, estaduais e municipais.

Art. 12. Nos projetos contemplados deverá constar em destaque, no corpo do produto ou em qualquer material produzido, a seguinte expressão: "Apoio Institucional da Prefeitura Municipal de Itápolis, através da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Ciência e Tecnologia e do FMCI", com brasão oficial.

Art. 13. Os recursos do FMCI serão aplicados exclusivamente na execução de projetos relacionados com o desenvolvimento cultural no município, de acordo com o cronograma físico-financeiro e aprovado por comissão de seleção específica para cada edital.

Art. 14.Os recursos do FMCI Serão aplicados em:
I – pagamento pela prestação de serviços a entidades conveniadas, de direito público e privado, para a execução de projetos culturais e artísticos específicos dos setores de cultura e economia criativa;
II - pagamento pela prestação de serviços a comissão de seleção, quando da realização de projetos específicos dos setores de cultura e economia criativa;
III – financiamento total ou parcialmente de projetos de cultura e economia criativa, através de editais e convênios;
IV – desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos nas áreas de cultura e economia criativa;

V – aplicação de recursos em quaisquer projetos culturais e de eventos por meio de editais de iniciativa da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Ciência e Tecnologia, em conjunto com os que desenvolvam a atividade cultural no Município de Itápolis.
Parágrafo único. A aplicação dos recursos do FMCI para quaisquer finalidades especificas condicionadas ao comprovado atendimento do disposto no artigo 13 desta Lei.

Art. 15. A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Ciência e Tecnologia poderá utilizar recursos de fundo a fundo para atividades relacionadas a área cultural e economia criativa, e quando houver saldos remanescentes de convênios, termos de parceria, patrocínio, colaboração, fomento firmados coma União, Estado, Município, organizações sociais, etc.

Art. 16. Obedecida a legislação em vigor, quando não estiverem sendo utilizados nas finalidades estabelecidas nesta Lei, os recursos do FMCI deverão ser aplicados no mercado de capitais cujos resultados a ele reverterão.

Art. 17. Na aplicação dos recursos do FMCI observar-se-á:
I – as especificações definidas em orçamento próprio;
II - os planos de aplicação e respectivos demonstrativos de recursos, por origem, observadas a legislação orçamentária.

Parágrafo único. O orçamento e os planos de aplicação do FMCI observarão rigorosamente as diretrizes traçadas pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Ciência e Tecnologia, em conjunto com o(a) Secretário(a) Municipal de Finanças.

CAPÍTULOII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 18. O Poder Executivo Municipal regulamentará, através de Decreto, a presente Lei, caso necessário, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de publicação desta Lei.

Art. 19. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itápolis, 16 de dezembro de 2024.

Vladimir do Carmo Reggiani
Prefeito do Município de Itápolis

LEI ORDINÁRIA Nº 4.200, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

LEI ORDINÁRIA Nº 4.200, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre o Conselho Municipal de Políticas Culturais do Município de Itápolis, e dá outras providências.

VLADIMIR DO CARMO REGGIANI, Prefeito do Município de Itápolis, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica criado o Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, órgão colegiado deliberativo, consultivo e normativo, integrante da estrutura básica da Secretaria de Cultura, Turismo, Ciência e Tecnologia de Itápolis, com composição paritária entre Poder Público e Sociedade Civil, se constitui no principal espaço de participação social institucionalizada, de caráter permanente, na estrutura do Sistema Municipal de Cultura – SMC.
§ 1º. O Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC tem como principal atribuição atuar, com base nas diretrizes propostas pela Conferência Municipal de Cultura – CMC, elaborar, acompanhar a execução, fiscalizar e avaliar as políticas públicas de cultura, consolidadas no Plano Municipal de Cultura – PMC.
§ 2º. Os integrantes do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC que representam a sociedade civil são eleitos democraticamente, pelos respectivos segmentos e têm mandato de dois anos, renovável, uma vez, por igual período, conforme regulamento.
§ 3º. A representação da sociedade civil no Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC deve contemplar na sua composição os diversos segmentos artísticos e culturais, considerando as dimensões simbólica, cidadã e econômica da cultura, bem como o critério territorial.
§ 4º. A representação do Poder Público no Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC deve contemplar a representação do Município de Itápolis, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Ciência e Tecnologia e suas Instituições Vinculadas, de outros Órgãos e Entidades do Governo Municipal e dos demais entes federados.

www.itapolis.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016
Edição Nº 2375, Segunda-feira, 16 de Dezembro de 2024 - Página 11

?
Art. 2º. O Conselho Municipal de Política Cultural será constituído por membros titulares e igual número de suplentes, com a seguinte composição:

I – Representando o Poder Público:
a) Um representante do setor municipal de cultura e turismo;
b) Um representante do setor jurídico;
c) Um representante do setor de educação (podendo ser estadual ou municipal);
d) Um representante do setor de Comunicação;
e)) Um representante do setor de Planejamento Urbanístico;
f)) Um representante do setor de Desenvolvimento Econômico;
g)) Um representante do setor de Assistência Social;
h)) Um representante do setor de Meio Ambiente;
i)) Um representante do setor de Esportes e
j)) Um representante do setor de Administração;

II – Representando a sociedade civil, através dos seguintes setores e quantitativos:
a) Um representante do setor de Patrimônio Cultural;
b) Um representante do setor de Bibliotecas, Livro, Leitura e Literatura;
c) Um representante do setor de Artes visuais;
d) Um representante do setor de audiovisual;
e) Um representante do setor de Arte digital;
f) Um representante do setor de Música;
g) Um representante do setor de Teatro;
h) Um representante do setor de Dança;
i) Um representante do setor de Cultura Popular;
j) Um representante do setor de Cultura Afrobrasileira e
k) Um representante do setor de Eventos.
§ 1º Os membros titulares e suplentes representantes do Poder Público serão designados pelo respectivo órgão e os representantes da sociedade civil serão eleitos conforme Regimento Interno.
§ 2º O Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC deverá eleger, entre seus membros, o Presidente e o Secretário-Geral com os respectivos suplentes na reunião de posse.
§ 3º O Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC é detentor do voto de Minerva.
Art. 3º. O Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC é constituído pelas seguintes instâncias:
I - Plenário;
II - Comitê de Integração de Políticas Públicas de Cultura – CIPOC;
III - Colegiados Setoriais;
IV - Comissões Temáticas;
V - Grupos de Trabalho;
VI - Fóruns Setoriais e Territoriais.
Art. 4º. Ao Plenário, instância máxima do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, compete:
I - propor e aprovar as diretrizes gerais, acompanhar e fiscalizar a execução do Plano Municipal de Cultura – PMC;
II - estabelecer normas e diretrizes pertinentes às finalidades e aos objetivos do Sistema Municipal de Cultura – SMC;
III - colaborar na implementação das pactuações acordadas na Comissão Intergestores Tripartite – CIT e na Comissão Intergestores Bipartite – CIB, devidamente aprovadas, respectivamente, nos Conselhos Nacional e Estadual de Política Cultural;
IV - aprovar as diretrizes para as políticas setoriais de cultura, oriundas dos sistemas setoriais municipais de cultura e de suas instâncias colegiadas;
V - definir parâmetros gerais para aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Cultura – FMC no que concerne à distribuição territorial e ao peso relativo dos diversos segmentos culturais;
VI - estabelecer para a Comissão Municipal de Incentivo à Cultura – CMIC do Fundo Municipal de Cultura as diretrizes de uso dos recursos, com base nas políticas culturais definidas no Plano Municipal de Cultura – PMC;
VII - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Cultura – FMC;
VIII - apoiar a descentralização de programas, projetos e ações e assegurar os meios necessários à sua execução e à participação social relacionada ao controle e fiscalização;
IX - contribuir para o aprimoramento dos critérios de partilha e de transferência de recursos, no âmbito do Sistema Nacional de Cultura – SNC;
X - apreciar e aprovar as diretrizes orçamentárias da área da Cultura;
XI - apreciar e apresentar parecer sobre os Termos de Parceria a ser celebrados pelo Município com Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIPs, bem como acompanhar e fiscalizar a sua execução, conforme determina a Lei 9.790/99.
Parágrafo único. O Plenário poderá delegar essa competência a outra instância do CMPC.
XII - contribuir para a definição das diretrizes do Programa Municipal de Formação na Área da Cultura – PROMFAC, especialmente no que tange à formação de recursos humanos para a gestão das políticas culturais;
XIII - acompanhar a execução do Acordo de Cooperação Federativa assinado pelo Município de para sua integração ao Sistema Nacional de Cultura – SNC.
XIV - promover cooperação com os demais Conselhos Municipais de Política Cultural, bem como com os Conselhos Estaduais, do Distrito Federal e Nacional;
XV - promover cooperação com os movimentos sociais, organizações não governamentais e o setor empresarial;
XVI - incentivar a participação democrática na gestão das políticas e dos investimentos públicos na área cultural;
XVII - delegar às diferentes instâncias componentes do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC a deliberação e acompanhamento de matérias;
XVIII - aprovar o regimento interno da Conferência Municipal de Cultura – CMC.
XIX - estabelecer o regimento interno do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC.
Art. 5º. Compete ao Conselho de Integração de Políticas Públicas de Cultura – CIPOC promover a articulação das políticas de cultura do Poder Público, no âmbito municipal, para o desenvolvimento de forma integrada de programas, projetos e ações.
Art. 6º. Compete aos Colegiados Setoriais fornecer subsídios ao Plenário do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC para a definição de políticas, diretrizes e estratégias dos respectivos segmentos culturais.
Art. 7º. Compete às Comissões Temáticas, de caráter permanente, e aos grupos de Trabalho, de caráter temporário, fornecer subsídios para a tomada de decisão sobre temas específicos, transversais ou

www.itapolis.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016

emergenciais relacionados à área cultural.
Art. 8º. Compete aos Fóruns Setoriais e Territoriais, de caráter permanente, a formulação e o acompanhamento de políticas culturais específicas para os respectivos segmentos culturais e territórios.
Art.9º. O Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC deve se articular com as demais instâncias colegiadas do Sistema Municipal de Cultura – SMC – territoriais e setoriais – para assegurar a integração, funcionalidade e racionalidade do sistema e a coerência das políticas públicas de cultura implementadas no âmbito do Sistema Municipal de Cultura – SMC.
Art. 10. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itápolis, 16 de dezembro de 2024.

Vladimir do Carmo Reggiani
Prefeito do Município de Itápolis

LEI ORDINÁRIA Nº 4.201, DE 16 DE DEAZEMBRO DE 2024

LEI ORDINÁRIA Nº 4.201, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Itápolis para o Exercício de 2025.

VLADIMIR DO CARMO REGGIANI, Prefeito do Município de Itápolis, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:
DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 1° O Orçamento Geral do Município de Itápolis para o exercício de 2025 estima a Receita e fixa a Despesa em R$ 264.972.011,51 (duzentos e sessenta e quatro milhões e novecentos e setenta e dois mil e onze reais e cinquenta e um centavos), sendo R$ 244.972.011,51 (duzentos e quarenta e quatro milhões e novecentos e setenta e dois mil e onze reais e cinquenta e um centavos) do Orçamento Fiscal e R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) do Orçamento da Administração Indireta, em atendimento às disposições do artigo 165 da Constituição Federal, da Lei Complementar nº 101/2000, da Lei nº 4.320/64 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

DOS ORÇAMENTOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO.

Art. 2° O Orçamento do Poder Executivo para o exercício de 2.025 estima a Receita em R$ 271.172.011,52 (duzentos e setenta e um milhões e cento e setenta e dois mil e onze reais e cinquenta e dois centavos) e fixa a Despesa para o Poder Legislativo em R$ 4.300.000,00 (quatro milhões e trezentos mil reais) e em R$ 260.672.011,51 (duzentos e sessenta milhões e seiscentos e setenta e dois mil e onze reais e cinquenta e um centavos) para o Poder Executivo.

§ 1° A Receita da Prefeitura será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, discriminada nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento.

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
1. RECEITAS CORRENTES	**R$**	**264.972.011,52**
1.1. Impostos, taxas e contribuições de melhoria.	R$	62.602.234,06
1.2. Receita de Contribuições	R$	3.710.220,34
1.3. Receita Patrimonial	R$	3.738.794,46
1.6. Receita de Serviços	R$	18.980.420,96
1.7. Transferências Correntes	R$	170.587.082,12
1.9. Outras Receitas Correntes	R$	5.353.259,58
2. RECEITAS DE CAPITAL	**R$**	**6.200.000,00**
2.1. Operação de Crédito	R$	6.200.000,00
2.4. Transferências de Capital	R$	-
TOTAL	**R$**	**271.172.011,52**

§ 2° A Despesa dos Poderes Executivo e Legislativo serão realizadas segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação institucional, funcional-programática e natureza econômica, distribuídas da seguinte maneira:

I - CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01.01 – CÂMARA MUNICIPAL	R$ 4.300.000,00
02.02 – CHEFIA DO EXECUTIVO	R$ 2.029.460,08
02.05 – SECRETARIA DE FINANÇAS	R$ 4.257.954,14
02.06 – SECRETARIA DE OBRAS MUNICIPAIS	R$ 9.422.728,26
02.07 – SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	R$ 13.003.471,57
02.08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R$ 87.503.811,16
02.10 – SECRETARIA DE SAÚDE	R$ 61.171.778,12
02.15 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R$ 3.943.913,77
02.18 – SEC. DE GOVERNO E ASSUNTOS ESPECIAIS	R$ 1.418.012,78
02.19 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	R$ 18.379.840,51
02.20 – SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO URBANÍSTICO	R$ 2.008.615,12
02.21 – SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	R$ 2.259.089,32
02.23 – SEC. MUN. DE DESENVOLV. AGROPECUARIO	R$ 1.299.883,52
02.24 – SEC. MUN. DE DESENVOLV. ECONOMICO	R$ 475.158,23
02.25 – SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	R$ 9.841.694,36
02.26 – SEC. MUN. DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	R$ 6.614.685,86
02.27 –SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	R$ 2.791.690,69
02.28 –SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	R$ 3.113.768,07
02.29 – SEC. DE CULTURA, TURISMO, CIÊNCIA E TECNOL.	R$ 2.799.383,82
02.30 – SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	R$ 8.337.072,13
03.08 – SETOR ADMINISTRATIVO - SAAEI	R$ 4.621.780,00
03.09 – SETOR DE PRODUÇÃO E SERVIÇOS - SAAEI	R$ 15.378.220,00
TOTAL	**R$ 264.972.011,51**

II - CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01. LEGISLATIVA	R$ 4.300.000,00
03. ESSENCIAL À JUSTIÇA	R$ 2.791.690,69
04. ADMINISTRAÇÃO	R$ 35.805.051,11
05. DEFESA NACIONAL	R$ 184.950,00
06. SEGURANÇA PÚBLICA	R$ 4.453.502,00
08. ASSISTÊNCIA SOCIAL	R$ 7.486.003,09
10. SAÚDE	R$ 61.171.778,12
12. EDUCAÇÃO	R$ 87.503.811,16

www.itapolis.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016

13. CULTURA	R$ 2.799.383,82
15. URBANISMO	R$ 29.598.257,83
17. SANEAMENTO	R$ 15.378.220,00
18. GESTÃO AMBIENTAL	R$ 4.481.694,36
20. AGRICULTURA	R$ 1.299.883,52
23. COMÉRCIO E SERVIÇOS	R$ 475.158,23
27. DESPORTO E LAZER	R$ 3.113.768,07
28. ENCARGOS ESPECIAIS	R$ 3.932.204,00
99. RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R$ 196.655,51
TOTAL	**R$ 264.972.011,51**

III – CLASSIFICAÇÃO POR PROGRAMA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
0000. OPERAÇÕES ESPECIAIS DÍVIDA INTERNA	R$ 3.932.204,00
0001. EDUCAR COM QUALIDADE	R$ 87.503.811,16
0002. SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	R$ 61.127.339,06
0003. GERAÇÃO DE EMPREGOS E DISTRIBUIÇÃO DE RENDA	R$ 475.158,23
0004. INFRA-ESTRUTURA URBANA	R$ 22.426.199,83
0005. AGRICULTURA DESENVOLVIDA	R$ 1.299.883,52
0006. MODERN. E MANUT. DA MÁQ. ADMINISTRATIVA	R$ 37.395.636,80
0007. ASSISTÊNCIA SOCIAL	R$ 7.486.003,09
0009. CULTURA, TURISMO E LAZER	R$ 2.799.383,82
0010. MEIO AMBIENTE	R$ 9.841.694,36
0011. SANEAMENTO	R$ 19.133.970,00
0013. PODER LEGISLATIVO	R$ 4.300.000,00
0014 – SEGURANÇA PÚBLICA	R$ 7.054.072,13
9999. RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R$ 196.655,51
TOTAL	**R$ 264.972.011,51**

IV - CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES	**R$ 244.402.914,31**
3.1.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais	R$ 119.198.505,90
3.2.00.00 – Juros e Encargos da Dívida	R$ 253.769,00
3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes	R$ 124.950.639,41
4.0.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL	**R$ 20.372.441,69**
4.4.90.00 – Investimentos	R$ 17.515.006,69
4.6.00.00 – Amortização da Dívida	R$ 2.857.435,00
9.9.00.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**R$ 196.655,51**
TOTAL	**R$ 264.972.011,51**

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a:

I. - abrir créditos suplementares com os recursos provenientes de superávit financeiro, dos recursos provenientes do excesso de arrecadação e o produto de operações de crédito, nos termos do artigo 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

I. – abrir créditos adicionais com recursos da Reserva de Contingência, nos percentuais e termos definidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

I. - abrir créditos suplementares, até o limite de 15% (quinze por cento) da Receita Estimada, nos termos do art. 7º, utilizando como fonte de cobertura, a anulação parcial ou total das dotações orçamentárias e obedecendo às disposições do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

I. - abrir créditos adicionais suplementares com recursos financeiros não previstos na presente lei, provenientes de convênios, contratos, repasses, transferências ou congêneres, até o limite dos valores conveniados.

I. – abrir créditos entre as atividades ou projetos de um mesmo programa, no âmbito de cada órgão e, obedecida a distribuição por grupo de natureza de despesa.

Art. 4º O Poder Executivo fica ainda, autorizado, por decreto, a desdobrar as dotações, do orçamento de 2025, segundo a proposta do projeto AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, bem como reintegrá-las quando necessário desde que preservado o valor global de cada dotação e, observado o equilíbrio das contas, por fontes.

Parágrafo Único – A fonte 01 – Tesouro, poderá ser desdobrado em quantas fontes forem necessárias, enquanto que os desdobramentos das fontes 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados e fonte 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados, somente poderão ocorrer entre ambas.

Art. 5° Os Projetos, Atividades ou Operações Especiais priorizados nesta lei com recursos de transferências voluntárias da União e do Estado, Operações de Crédito, Alienação de Ativos e outras, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido.

Parágrafo único - A Apuração do excesso de arrecadação de que trata o art. 43, § 3º da Lei 4.320/64 será realizado em cada fonte de recursos e códigos de aplicações identificados nos orçamentos da Receita e Despesa para fins de abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais, conforme exigência contida nos art. 8º, parágrafo único e 50, I da LRF.

Art. 6º Durante o exercício de 2025 o Executivo Municipal poderá realizar Operações de Crédito para financiamento de programas priorizados nesta lei, até o limite estabelecido pela legislação em vigor.

Art. 7º Ficam convalidados na Lei do PPA os valores das Ações ora contemplados na presente lei.

Art. 8º As metas fiscais de receita e de despesa e os resultados primário e nominal, apurados segundo esta Lei, constantes do Demonstrativo da Compatibilidade da Programação do Orçamento com Metas e Resultados Fiscais, atualizam as metas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2025.

Art. 9º A presente Lei vigorará durante o exercício de 2025, a partir de 1° de janeiro, revogadas as disposições em contrário.

Itápolis, 16 de dezembro de 2024.

Vladimir do Carmo Reggiani
Prefeito do Município de Itápolis

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E METAS DA LDO

Metas e Projeções Fiscais
(Art. 5º, I da Lei Complementar n.º 101/00)

ESPECIFICAÇÃO	LDO 2025	LOA 2025
	Valor R$	Valor R$
Receitas Correntes	264.972.011,52	264.972.011,52
(+) Receitas de Capital	6.200.000,00	6.200.000,00
(-) Receitas Financeiras	3.669.448,48	3.669.448,48
(=) Receitas Fiscais (I)	**267.502.563,04**	**267.502.563,04**
Despesas Correntes	244.402.914,31	244.402.914,31
(+) Despesas de Capital	20.372.441,69	20.372.441,69
(+) Reserva de Contingência	196.655,51	196.655,51
(-) Despesas Financeiras	3.111.204,00	3.111.204,00
(=) Despesas Fiscais (II)	**261.860.807,51**	**261.860.807,51**
Resultado Primário (I - II)	**5.641.755,53**	**5.641.755,53**

Itápolis, 16 de dezembro de 2024.

Vladimir do Carmo Reggiani
Prefeito do Município de Itápolis

PM DE ITAPOLIS

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme Vínculo com Recursos - Anexo 8
Lei 4320/64 - Adendo VII (Portaria SOF nº 8 /85)
Orçamento para 2025

Classificação Funcional	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	LEGISLATIVA	**4.300.000,00**		**4.300.000,00**
01.031	ACAO LEGISLATIVA	4.300.000,00		4.300.000,00
01.031.0013	PODER LEGISLATIVO	4.300.000,00		4.300.000,00
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	**2.791.690,69**		**2.791.690,69**
03.091	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	2.791.690,69		2.791.690,69
03.091.0006	MODERNIZ.,MANUT.MAQ.ADMINISTR.	2.791.690,69		2.791.690,69
04	ADMINISTRACAO	**35.805.051,11**		**35.805.051,11**
04.121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	2.008.615,12		2.008.615,12
04.121.0006	MODERNIZ.,MANUT.MAQ.ADMINISTR.	2.008.615,12		2.008.615,12
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	29.517.231,49		29.517.231,49
04.122.0006	MODERNIZ.,MANUT.MAQ.ADMINISTR.	25.157.919,36		25.157.919,36
04.122.0011	SANEAMENTO	3.755.750,00		3.755.750,00
04.122.0014	SEGURANÇA PÚBLICA	603.562,13		603.562,13
04.123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	4.257.954,14		4.257.954,14
04.123.0006	MODERNIZ.,MANUT.MAQ.ADMINISTR.	4.257.954,14		4.257.954,14
04.131	COMUNICACAO SOCIAL	21.250,36		21.250,36
04.131.0006	MODERNIZ.,MANUT.MAQ.ADMINISTR.	21.250,36		21.250,36
05	DEFESA NACIONAL	**184.950,00**		**184.950,00**
05.153	DEFESA TERRESTRE	184.950,00		184.950,00
05.153.0014	SEGURANÇA PÚBLICA	184.950,00		184.950,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	**4.453.502,00**		**4.453.502,00**
06.182	DEFESA CIVIL	4.453.502,00		4.453.502,00
06.182.0014	SEGURANÇA PÚBLICA	4.453.502,00		4.453.502,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	**7.190.583,37**	**295.419,72**	**7.486.003,09**
08.122	ADMINISTRACAO GERAL	270.000,00		270.000,00
08.122.0007	ASSISTENCIA SOCIAL	270.000,00		270.000,00
08.241	Assistência à Pessoa Idosa	544.632,77	25.000,00	569.632,77
08.241.0007	ASSISTENCIA SOCIAL	544.632,77	25.000,00	569.632,77
08.243	ASSIST.CRIANCA E AO ADOLESCENT	434.926,68		434.926,68
08.243.0007	ASSISTENCIA SOCIAL	434.926,68		434.926,68

CCR40700 - SMARapd Informática Ltda

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
O Município de Itápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.itapolis.sp.gov.br

PM DE ITAPOLIS

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme Vínculo com Recursos - Anexo 8
Lei 4320/64 - Adendo VII (Portaria SOF nº 8 /85)
Orçamento para 2025

Classificação Funcional	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	5.941.023,92	270.419,72	6.211.443,64
08.244.0007	ASSISTENCIA SOCIAL	5.941.023,92	270.419,72	6.211.443,64
10	SAUDE	**11.518.559,93**	**49.653.218,19**	**61.171.778,12**
10.301	ATENCAO BASICA	965.331,66	20.548.460,63	21.513.792,29
10.301.0002	SAUDE AO ALCANCE DE TODOS	920.892,60	20.548.460,63	21.469.353,23
10.301.0006	MODERNIZ.,MANUT.MAQ.ADMINISTR.	44.439,06		44.439,06
10.302	ASSISTENCIA HOSP. E AMBULATORI	9.428.817,46	28.585.569,88	38.014.387,34
10.302.0002	SAUDE AO ALCANCE DE TODOS	9.428.817,46	28.585.569,88	38.014.387,34
10.303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		278.673,29	278.673,29
10.303.0002	SAUDE AO ALCANCE DE TODOS		278.673,29	278.673,29
10.304	VIGILANCIA SANITARIA		31.478,32	31.478,32
10.304.0002	SAUDE AO ALCANCE DE TODOS		31.478,32	31.478,32
10.305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	1.124.410,81	195.891,52	1.320.302,33
10.305.0002	SAUDE AO ALCANCE DE TODOS	1.124.410,81	195.891,52	1.320.302,33
10.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		13.144,55	13.144,55
10.306.0002	SAUDE AO ALCANCE DE TODOS		13.144,55	13.144,55
12	EDUCACAO	**43.097.427,14**	**44.406.384,02**	**87.503.811,16**
12.122	ADMINISTRACAO GERAL	891.897,90		891.897,90
12.122.0001	EDUCAR COM QUALIDADE	891.897,90		891.897,90
12.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	7.347.436,01	703.442,03	8.050.878,04
12.306.0001	EDUCAR COM QUALIDADE	7.347.436,01	703.442,03	8.050.878,04
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	24.373.127,22	693.500,00	25.066.627,22
12.361.0001	EDUCAR COM QUALIDADE	24.373.127,22	693.500,00	25.066.627,22
12.363	ENVIO PROFISSIONAL	2.055.340,96		2.055.340,96
12.363.0001	EDUCAR COM QUALIDADE	2.055.340,96		2.055.340,96
12.364	ENSINO SUPERIOR	6.277.326,00		6.277.326,00
12.364.0001	EDUCAR COM QUALIDADE	6.277.326,00		6.277.326,00
12.365	EDUCACAO INFANTIL	785.839,05	43.009.441,99	43.795.281,04
12.365.0001	EDUCAR COM QUALIDADE	785.839,05	43.009.441,99	43.795.281,04
12.366	EDUCAÇAO DE JOVENS E ADULTOS	206.460,00		206.460,00
12.366.0001	EDUCAR COM QUALIDADE	206.460,00		206.460,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
O Município de Itápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.itapolis.sp.gov.br

PM DE ITAPOLIS

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme Vínculo com Recursos - Anexo 8
Lei 4320/64 - Adendo VII (Portaria SOF nº 8 /85)
Orçamento para 2025

Classificação Funcional	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12.367	EDUCACAO ESPECIAL	1.160.000,00		1.160.000,00
12.367.0001	EDUCAR COM QUALIDADE	1.160.000,00		1.160.000,00
13	CULTURA	**2.799.383,82**		**2.799.383,82**
13.391	PATR. HIST. ARTIST. ARQUEOLOG.	16.649,76		16.649,76
13.391.0009	CULTURA,TURISMO E LAZER	16.649,76		16.649,76
13.392	DIFUSAO CULTURAL	2.754.084,30		2.754.084,30
13.392.0009	CULTURA,TURISMO E LAZER	2.754.084,30		2.754.084,30
13.695	TURISMO	28.649,76		28.649,76
13.695.0009	CULTURA,TURISMO E LAZER	28.649,76		28.649,76
15	URBANISMO	**28.338.238,83**	**1.260.019,00**	**29.598.257,83**
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	9.730.939,23	1.260.019,00	10.990.958,23
15.451.0004	INFRA-ESTRUTURA URBANA	9.730.939,23	1.260.019,00	10.990.958,23
15.452	SERVICOS URBANOS	18.607.299,60		18.607.299,60
15.452.0004	INFRA-ESTRUTURA URBANA	11.435.241,60		11.435.241,60
15.452.0010	MEIO AMBIENTE	5.360.000,00		5.360.000,00
15.452.0014	SEGURANÇA PÚBLICA	1.812.058,00		1.812.058,00
17	SANEAMENTO	**15.378.220,00**		**15.378.220,00**
17.512	SANEAMENTO BASICO URBANO	15.378.220,00		15.378.220,00
17.512.0011	SANEAMENTO	15.378.220,00		15.378.220,00
18	GESTAO AMBIENTAL	**4.481.694,36**		**4.481.694,36**
18.541	PRESERVACAO E CONSRV.AMBIENTAL	4.481.694,36		4.481.694,36
18.541.0010	MEIO AMBIENTE	4.481.694,36		4.481.694,36
20	AGRICULTURA	**1.299.883,52**		**1.299.883,52**
20.601	PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL	1.199.883,52		1.199.883,52
20.601.0005	AGRICULTURA DESENVOLVIDA	1.199.883,52		1.199.883,52
20.605	ABASTECIMENTO	100.000,00		100.000,00
20.605.0005	AGRICULTURA DESENVOLVIDA	100.000,00		100.000,00
23	COMERCIO E SERVICOS	**475.158,23**		**475.158,23**
23.691	PROMOCAO COMERCIAL	475.158,23		475.158,23
23.691.0003	GERACAO EMPREGOS E DISTR.RENDA	475.158,23		475.158,23

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
O Município de Itápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.itapolis.sp.gov.br

PM DE ITAPOLIS

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme Vínculo com Recursos - Anexo 8
Lei 4320/64 - Adendo VII (Portaria SOF nº 8 /85)
Orçamento para 2025

Classificação Funcional	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
27	DESPORTO E LAZER	**3.113.768,07**		**3.113.768,07**
27.812	DESPORTO COMUNITARIO	3.113.768,07		3.113.768,07
27.812.0006	MODERNIZ.,MANUT.MAQ.ADMINISTR.	3.113.768,07		3.113.768,07
28	ENCARGOS ESPECIAIS	**3.932.204,00**		**3.932.204,00**
28.841	REFINANCIAMENTO DIVIDA INTERNA	3.932.204,00		3.932.204,00
28.841.0000	OPERACOES ESPECIAIS DIV.INTERN			
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	**196.655,51**		**196.655,51**
99.999	RESERVA DE CONTIGENCIA	196.655,51		196.655,51
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	196.655,51		196.655,51
	TOTAL GERAL	169.356.970,58	95.615.040,93	264.972.011,51

CCR40700 - SMARapd Informática Ltda — Página 4

PM DE ITAPOLIS

Demonstrativo das Funções, Sub-Funções e Programas por Projetos, Atividades e Operações Especiais - Anexo 7
Lei 4320/64 - Adendo VI (Portaria SOF nº 8 /85)
Orçamento para 2025

Classificação Funcional	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
	LEGISLATIVA	80.000,00	4.220.000,00		4.300.000,00
	ACAO LEGISLATIVA	80.000,00	4.220.000,00		4.300.000,00
01.031.0013	PODER LEGISLATIVO	80.000,00	4.220.000,00		4.300.000,00
	ESSENCIAL À JUSTIÇA		2.791.690,69		2.791.690,69
	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA		2.791.690,69		2.791.690,69
03.091.0006	MODERNIZ.,MANUT.MAQ.ADMINISTR.		2.791.690,69		2.791.690,69
	ADMINISTRACAO	328.690,13	35.476.360,98		35.805.051,11
	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO		2.008.615,12		2.008.615,12
04.121.0006	MODERNIZ.,MANUT.MAQ.ADMINISTR.		2.008.615,12		2.008.615,12
	ADMINISTRACAO GERAL	328.690,13	29.188.541,36		29.517.231,49
04.122.0006	MODERNIZ.,MANUT.MAQ.ADMINISTR.		25.157.919,36		25.157.919,36
04.122.0011	SANEAMENTO	210.000,00	3.545.750,00		3.755.750,00
04.122.0014	SEGURANÇA PÚBLICA	118.690,13	484.872,00		603.562,13
	ADMINISTRACAO FINANCEIRA		4.257.954,14		4.257.954,14
04.123.0006	MODERNIZ.,MANUT.MAQ.ADMINISTR.		4.257.954,14		4.257.954,14
	COMUNICACAO SOCIAL		21.250,36		21.250,36
04.131.0006	MODERNIZ.,MANUT.MAQ.ADMINISTR.		21.250,36		21.250,36
	DEFESA NACIONAL	28.000,00	156.950,00		184.950,00
	DEFESA TERRESTRE	28.000,00	156.950,00		184.950,00
05.153.0014	SEGURANÇA PÚBLICA	28.000,00	156.950,00		184.950,00
	SEGURANÇA PÚBLICA	250.000,00	4.203.502,00		4.453.502,00
	DEFESA CIVIL	250.000,00	4.203.502,00		4.453.502,00
06.182.0014	SEGURANÇA PÚBLICA	250.000,00	4.203.502,00		4.453.502,00
	ASSISTENCIA SOCIAL	274.439,05	7.211.564,04		7.486.003,09
	ADMINISTRACAO GERAL		270.000,00		270.000,00
08.122.0007	ASSISTENCIA SOCIAL		270.000,00		270.000,00
	Assistência à Pessoa Idosa	274.439,05	295.193,72		569.632,77
08.241.0007	ASSISTENCIA SOCIAL	274.439,05	295.193,72		569.632,77
	ASSIST.CRIANCA E AO ADOLESCENT		434.926,68		434.926,68

CCR40600 - SMARapd Informática Ltda Página 1

PM DE ITAPOLIS

Demonstrativo das Funções, Sub-Funções e Programas por Projetos, Atividades e Operações Especiais - Anexo 7
Lei 4320/64 - Adendo VI (Portaria SOF nº 8 /85)
Orçamento para 2025

08.243.0007	ASSISTENCIA SOCIAL		434.926,68	434.926,68
	ASSISTENCIA COMUNITARIA		6.211.443,64	6.211.443,64
08.244.0007	ASSISTENCIA SOCIAL		6.211.443,64	6.211.443,64
	SAUDE	648.822,38	60.522.955,74	61.171.778,12
	ATENCAO BASICA	303.383,03	21.210.409,26	21.513.792,29
10.301.0002	SAUDE AO ALCANCE DE TODOS	258.943,97	21.210.409,26	21.469.353,23
10.301.0006	MODERNIZ.,MANUT.MAQ.ADMINISTR.	44.439,06		44.439,06
	ASSISTENCIA HOSP. E AMBULATORI	345.439,35	37.668.947,99	38.014.387,34
10.302.0002	SAUDE AO ALCANCE DE TODOS	345.439,35	37.668.947,99	38.014.387,34
	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		278.673,29	278.673,29
10.303.0002	SAUDE AO ALCANCE DE TODOS		278.673,29	278.673,29
	VIGILANCIA SANITARIA		31.478,32	31.478,32
10.304.0002	SAUDE AO ALCANCE DE TODOS		31.478,32	31.478,32
	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		1.320.302,33	1.320.302,33
10.305.0002	SAUDE AO ALCANCE DE TODOS		1.320.302,33	1.320.302,33
	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		13.144,55	13.144,55
10.306.0002	SAUDE AO ALCANCE DE TODOS		13.144,55	13.144,55
	EDUCACAO	398.761,30	87.105.049,86	87.503.811,16
	ADMINISTRACAO GERAL		891.897,90	891.897,90
12.122.0001	EDUCAR COM QUALIDADE		891.897,90	891.897,90
	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	10.322,25	8.040.555,79	8.050.878,04
12.306.0001	EDUCAR COM QUALIDADE	10.322,25	8.040.555,79	8.050.878,04
	ENSINO FUNDAMENTAL	227.600,00	24.839.027,22	25.066.627,22
12.361.0001	EDUCAR COM QUALIDADE	227.600,00	24.839.027,22	25.066.627,22
	ENVIO PROFISSIONAL		2.055.340,96	2.055.340,96
12.363.0001	EDUCAR COM QUALIDADE		2.055.340,96	2.055.340,96
	ENSINO SUPERIOR		6.277.326,00	6.277.326,00
12.364.0001	EDUCAR COM QUALIDADE		6.277.326,00	6.277.326,00
	EDUCACAO INFANTIL	160.839,05	43.634.441,99	43.795.281,04
12.365.0001	EDUCAR COM QUALIDADE	160.839,05	43.634.441,99	43.795.281,04
	EDUCAÇAO DE JOVENS E ADULTOS		206.460,00	206.460,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
O Município de Itápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.itapolis.sp.gov.br

PM DE ITAPOLIS

Demonstrativo das Funções, Sub-Funções e Programas por Projetos, Atividades e Operações Especiais - Anexo 7
Lei 4320/64 - Adendo VI (Portaria SOF nº 8 /85)
Orçamento para 2025

12.366.0001	EDUCAR COM QUALIDADE		206.460,00	206.460,00
	EDUCACAO ESPECIAL		1.160.000,00	1.160.000,00
12.367.0001	EDUCAR COM QUALIDADE		1.160.000,00	1.160.000,00
	CULTURA	110.178,11	2.689.205,71	2.799.383,82
	PATR. HIST. ARTIST. ARQUEOLOG.		16.649,76	16.649,76
13.391.0009	CULTURA,TURISMO E LAZER		16.649,76	16.649,76
	DIFUSAO CULTURAL	110.178,11	2.643.906,19	2.754.084,30
13.392.0009	CULTURA,TURISMO E LAZER	110.178,11	2.643.906,19	2.754.084,30
	TURISMO		28.649,76	28.649,76
13.695.0009	CULTURA,TURISMO E LAZER		28.649,76	28.649,76
	URBANISMO	8.983.611,02	20.614.646,81	29.598.257,83
	INFRA-ESTRUTURA URBANA	8.587.472,26	2.403.485,97	10.990.958,23
15.451.0004	INFRA-ESTRUTURA URBANA	8.587.472,26	2.403.485,97	10.990.958,23
	SERVICOS URBANOS	396.138,76	18.211.160,84	18.607.299,60
15.452.0004	INFRA-ESTRUTURA URBANA	396.138,76	11.039.102,84	11.435.241,60
15.452.0010	MEIO AMBIENTE		5.360.000,00	5.360.000,00
15.452.0014	SEGURANÇA PÚBLICA		1.812.058,00	1.812.058,00
	SANEAMENTO	4.500.000,00	10.878.220,00	15.378.220,00
	SANEAMENTO BASICO URBANO	4.500.000,00	10.878.220,00	15.378.220,00
17.512.0011	SANEAMENTO	4.500.000,00	10.878.220,00	15.378.220,00
	GESTAO AMBIENTAL	75.000,00	4.406.694,36	4.481.694,36
	PRESERVACAO E CONSRV.AMBIENTAL	75.000,00	4.406.694,36	4.481.694,36
18.541.0010	MEIO AMBIENTE	75.000,00	4.406.694,36	4.481.694,36
	AGRICULTURA	100.000,00	1.199.883,52	1.299.883,52
	PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL		1.199.883,52	1.199.883,52
20.601.0005	AGRICULTURA DESENVOLVIDA		1.199.883,52	1.199.883,52
	ABASTECIMENTO	100.000,00		100.000,00
20.605.0005	AGRICULTURA DESENVOLVIDA	100.000,00		100.000,00
	COMERCIO E SERVICOS	11.000,00	464.158,23	475.158,23
	PROMOCAO COMERCIAL	11.000,00	464.158,23	475.158,23

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
O Município de Itápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.itapolis.sp.gov.br

PM DE ITAPOLIS

Demonstrativo das Funções, Sub-Funções e Programas por Projetos, Atividades e Operações Especiais - Anexo 7
Lei 4320/64 - Adendo VI (Portaria SOF nº 8 /85)
Orçamento para 2025

23.691.0003	GERACAO EMPREGOS E DISTR.RENDA	11.000,00	464.158,23		475.158,23
	DESPORTO E LAZER	313.746,22	2.800.021,85		3.113.768,07
	DESPORTO COMUNITARIO	313.746,22	2.800.021,85		3.113.768,07
27.812.0006	MODERNIZ.,MANUT.MAQ.ADMINISTR.	313.746,22	2.800.021,85		3.113.768,07
	ENCARGOS ESPECIAIS			3.932.204,00	3.932.204,00
	REFINANCIAMENTO DIVIDA INTERNA			3.932.204,00	3.932.204,00
28.841.0000	OPERACOES ESPECIAIS DIV.INTERN			3.932.204,00	3.932.204,00
	RESERVA DE CONTINGENCIA				196.655,51
	RESERVA DE CONTIGENCIA				196.655,51
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA				196.655,51
	TOTAL GERAL	16.102.248,21	244.740.903,79	3.932.204,00	264.972.011,51

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
O Município de Itápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.itapolis.sp.gov.br

LEI ORDINÁRIA Nº 4.201, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

PM DE ITAPOLIS

Demonstrativo Receita/Despesa - Categoria Econômica - Anexo 1
Lei 4320/64 Art. 2º

Orçamento para 2025

RECEITA			DESPESA		
Receitas Correntes			DESPESAS CORRENTES		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	62.602.234,06		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	119.198.505,90	
Contribuições	3.710.220,34		JUROS/ENCARGOS DA DIV INTERNA	253.769,00	
Receita Patrimonial	3.738.794,46		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	124.950.639,41	
Receita de Serviços	18.980.420,96		SUPERAVIT	20.569.097,21	264.972.011,52
Transferências Correntes	188.155.311,87				
Outras Receitas Correntes	5.353.259,58				
DEDUÇÕES RECEITA	-17.568.229,75	264.972.011,52			
TOTAL		264.972.011,52	TOTAL		264.972.011,52
Receitas de Capital			DESPESAS DE CAPITAL		
Operações de Crédito	6.200.000,00		INVESTIMENTOS	17.515.006,69	
DÉFICIT	14.172.441,69	20.372.441,69	AMORTIZACAO DA DIVIDA	2.857.435,00	20.372.441,69
TOTAL		20.372.441,69	TOTAL		20.372.441,69

RESUMO

Receitas Correntes	282.540.241,27	DESPESAS CORRENTES	244.402.914,31
Receitas de Capital	6.200.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	20.372.441,69
DEDUCÕES DE RECEITAS	-17.568.229,75	RESERVA DE CONTINGENCIA	196.655,51
		SUPERÁVIT	6.200.000,01
TOTAL	271.172.011,52	TOTAL	271.172.011,52

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
O Município de Itápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.itapolis.sp.gov.br

PM DE ITAPOLIS

Natureza da Despesa - Anexo 2 - Consolidação Geral
Lei 4320/64 - Adendo III (Portaria SOF nº 8 /85)

Orçamento para 2025

Natureza da Despesa	Especificação	Elemento	Modalidade Aplicação	Grupo Desp / Categ Econ
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			244.402.914,31
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			119.198.505,90
3.1.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos		70.000,00	
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	70.000,00		
3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		119.128.505,90	
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	1.705.101,00		
3.1.90.03.00	PENSOES	320.000,00		
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	210.000,00		
3.1.90.11.00	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	81.666.445,07		
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	27.051.142,83		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VAIR. PESSOAL CIVIL	434.000,00		
3.1.90.91.00	SENTENCAS JUDICIAIS - ORDEM CRONOLÓGICA	6.350.000,00		
3.1.90.91.00	SENTENCAS JUDICIAIS - PEQUENO VALOR	1.350.000,00		
3.1.90.92.00	DESP DE EXERC ANTERIORES	31.317,00		
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	10.500,00		
3.2.00.00.00	JUROS/ENCARGOS DA DIV INTERNA			253.769,00
3.2.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		253.769,00	
3.2.90.21.00	JUROS S/ A DIVIDA POR CONTRATO	253.769,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			124.950.639,41
3.3.50.00.00	TRANSF A INSTIT. PRIVADAS SFL		29.106.039,06	
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	23.150.600,00		
3.3.50.43.00	SUBVENCOES SOCIAIS	3.555.439,06		
3.3.50.85.00	Contrato de Gestão	2.400.000,00		
3.3.71.00.00	TRANSF A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		122.000,00	
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcios Públicos	122.000,00		
3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		95.722.600,35	
3.3.90.08.00	Outros Beneficios Assist. do Servidor e do Militar	2.500,00		
3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	2.500,00		
3.3.90.14.00	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	420.800,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	17.822.630,07		
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTR GRATUITA	550.757,98		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	80.000,00		
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.100,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	2.620.174,91		
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	4.600,00		

CCR40400 - SMARapd Informática Ltda

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
O Município de Itápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.itapolis.sp.gov.br

PM DE ITAPOLIS

Natureza da Despesa - Anexo 2 - Consolidação Geral
Lei 4320/64 - Adendo III (Portaria SOF nº 8 /85)

Orçamento para 2025

Natureza da Despesa	Especificação	Elemento	Modalidade Aplicação	Grupo Desp / Categ Econ
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	52.569.845,91		
3.3.90.40.00	SERVIÇOS TECNOLOGIA DA INFORM. E COMUNICAÇÃO - PJ	1.173.787,10		
3.3.90.46.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	14.199.362,00		
3.3.90.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTR	2.183.530,00		
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS - ORDEM CRONOLÓGICA	3.000.000,00		
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS - PEQUENO VALOR	1.030.000,00		
3.3.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	60.012,38		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			20.372.441,69
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			17.515.006,69
4.4.71.00.00	TRANSF A CONSORC PUBL c/CONTRATO DE RATEIO		13.000,00	
4.4.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICORATEI	13.000,00		
4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		17.502.006,69	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	13.522.472,26		
4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	3.979.534,43		
4.6.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA			2.857.435,00
4.6.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.857.435,00	
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DIV P/CONTRATO	2.857.435,00		
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			196.655,51
9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			196.655,51
9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTIGENCIA		196.655,51	
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	196.655,51		
			Total Geral	**264.972.011,51**

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
O Município de Itápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.itapolis.sp.gov.br

PM DE ITAPOLIS

Programa de Trabalho - Anexo 6 - Vlrs Ordinários e Vinculados Orçamento para 2025

01.00.00 - CAMARA MUNICIPAL
01.01.00 - CORPO LEGISLATIVO

Classificação Funcional	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
	LEGISLATIVA	4.300.000,00		4.300.000,00
	ACAO LEGISLATIVA	4.300.000,00		4.300.000,00
	PODER LEGISLATIVO	4.300.000,00		4.300.000,00
01.031.0013.1.115	AQUIS.EQUIPAMENTOS EM GERAL	80.000,00		80.000,00
01.031.0013.2.217	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.610.000,00		2.610.000,00
01.031.0013.2.218	ENCARGOS LEGISLATIVO CAMARA	500.000,00		500.000,00
01.031.0013.2.221	APOSENTADOS E REFORMAS	385.000,00		385.000,00
01.031.0013.2.234	DESPESAS DIVERSAS CAMARA	725.000,00		725.000,00
	Total	**4.300.000,00**		**4.300.000,00**

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
O Município de Itápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.itapolis.sp.gov.br

PM DE ITAPOLIS

Programa de Trabalho - Anexo 6 - Vlrs Ordinários e Vinculados Orçamento para 2025

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.02.00 - CHEFIA DO EXECUTIVO
02.02.01 - GABINETE PREFEITO E DEPENDENCIAS

Classificação Funcional	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
	ADMINISTRACAO	1.705.460,08		1.705.460,08
	ADMINISTRACAO GERAL	1.705.460,08		1.705.460,08
	MODERNIZ.,MANUT.MAQ.ADMINISTR.	1.705.460,08		1.705.460,08
04.122.0006.2.001	MANUTENCAO GERAL	1.629.460,08		1.629.460,08
04.122.0006.2.569	ADIANTAMENTOS DESPESAS	26.000,00		26.000,00
04.122.0006.2.570	DESPESAS COM VIAGENS	50.000,00		50.000,00
	Total	**1.705.460,08**		**1.705.460,08**

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
O Município de Itápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.itapolis.sp.gov.br

PM DE ITAPOLIS

Programa de Trabalho - Anexo 6 - Vlrs Ordinários e Vinculados Orçamento para 2025

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.02.00 - CHEFIA DO EXECUTIVO
02.02.02 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Classificação Funcional	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
	ADMINISTRACAO	324.000,00		324.000,00
	ADMINISTRACAO GERAL	324.000,00		324.000,00
	MODERNIZ.,MANUT.MAQ.ADMINISTR.	324.000,00		324.000,00
04.122.0006.2.167	MANUTENÇÃO GERAL CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	297.000,00		297.000,00
04.122.0006.2.569	ADIANTAMENTOS DESPESAS	12.000,00		12.000,00
04.122.0006.2.570	DESPESAS COM VIAGENS	15.000,00		15.000,00
	Total	**324.000,00**		**324.000,00**

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
O Município de Itápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.itapolis.sp.gov.br

PM DE ITAPOLIS

Programa de Trabalho - Anexo 6 - Vlrs Ordinários e Vinculados Orçamento para 2025

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.05.00 - SECRETARIA DE FINANCAS
02.05.01 - GABINETE SECRETARIO E DEPENDENCIAS

Classificação Funcional	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
	ADMINISTRACAO	4.257.954,14		4.257.954,14
	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	4.257.954,14		4.257.954,14
	MODERNIZ.,MANUT.MAQ.ADMINISTR.	4.257.954,14		4.257.954,14
04.123.0006.2.407	MANUTENCAO GERAL FINANCAS	4.234.954,14		4.234.954,14
04.123.0006.2.569	ADIANTAMENTOS DESPESAS	10.000,00		10.000,00
04.123.0006.2.570	DESPESAS COM VIAGENS	13.000,00		13.000,00
	Total	**4.257.954,14**		**4.257.954,14**

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
O Município de Itápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.itapolis.sp.gov.br

PM DE ITAPOLIS

Programa de Trabalho - Anexo 6 - Vlrs Ordinários e Vinculados Orçamento para 2025

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.06.00 - SECRETARIA DE OBRAS MUNICIPAIS
02.06.01 - GABINETE SECRETARIO E DEPENDENCIAS

Classificação Funcional	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
	URBANISMO	8.162.709,26	1.260.019,00	9.422.728,26
	INFRA-ESTRUTURA URBANA	7.282.453,26	1.260.019,00	8.542.472,26
	INFRA-ESTRUTURA URBANA	7.282.453,26	1.260.019,00	8.542.472,26
15.451.0004.1.020	Intervenção Qualif. Viária Perím. Urbano - PAVIMEN	586.453,26	960.019,00	1.546.472,26
15.451.0004.1.022	Ciclovia e Revitalização Praça Pública	301.000,00		301.000,00
15.451.0004.1.428	Estação Trat. Esgoto de Tapinas - Desenvolve SP	4.000.000,00		4.000.000,00
15.451.0004.1.429	Estação Elevatória Sede - Desenvolve SP	2.200.000,00		2.200.000,00
15.451.0004.1.520	CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE PRÉDIOS PÚBLICOS-OBRAS	105.000,00		105.000,00
15.451.0004.1.880	Contra Partida	40.000,00		40.000,00
15.451.0004.1.900	Construção do SAMU		300.000,00	300.000,00
15.451.0004.1.967	Construção da Sede do Legislativo	50.000,00		50.000,00
	SERVICOS URBANOS	880.256,00		880.256,00
	INFRA-ESTRUTURA URBANA	880.256,00		880.256,00
15.452.0004.2.408	MANUTENCAO GERAL SEC. OBRAS	854.256,00		854.256,00
15.452.0004.2.569	ADIANTAMENTOS DESPESAS	5.000,00		5.000,00
15.452.0004.2.570	DESPESAS COM VIAGENS	6.000,00		6.000,00
15.452.0004.2.836	MACRO DRENAGEM BACIA ÁREA URBANA	15.000,00		15.000,00
	Total	**8.162.709,26**	**1.260.019,00**	**9.422.728,26**

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
O Município de Itápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.itapolis.sp.gov.br

PM DE ITAPOLIS

Programa de Trabalho - Anexo 6 - Vlrs Ordinários e Vinculados Orçamento para 2025

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.07.00 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS
02.07.01 - GABINETE SECRETARIO E DEPENDENCIAS

Classificação Funcional	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
	URBANISMO	13.003.471,57		13.003.471,57
	INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.448.485,97		2.448.485,97
	INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.448.485,97		2.448.485,97
15.451.0004.1.043	CONSTRUCAO DE PONTES	5.000,00		5.000,00
15.451.0004.1.044	CONSTRUCAO DE MATA BURROS	5.000,00		5.000,00
15.451.0004.1.181	EMENDA 18/2024 - Construção de ondulações transver	35.000,00		35.000,00
15.451.0004.2.059	CONSERVACAO DA MALHA VIARIA - TAPA BURACOS	602.229,58		602.229,58
15.451.0004.2.558	MANUTENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.801.256,39		1.801.256,39
	SERVICOS URBANOS	10.554.985,60		10.554.985,60
	INFRA-ESTRUTURA URBANA	10.554.985,60		10.554.985,60
15.452.0004.1.146	EMENDA 02/2024 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA SE	125.000,00		125.000,00
15.452.0004.1.147	EMENDA 02/2024 - MANUTENCAO GERAL SERV.PUBLICOS	15.000,00		15.000,00
15.452.0004.1.159	EMENDA 05/2024 - AQUISICAO DE UMA PICK UP PARA CEM	95.000,00		95.000,00
15.452.0004.1.162	EMENDA 06/2024 - AQUISIÇÃO DE PLAYGROUND COMPLETO	27.138,76		27.138,76
15.452.0004.1.166	EMENDA 07/2024 - AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE	26.000,00		26.000,00
15.452.0004.1.167	EMENDA 07/2024 E 08/2024 - AQUISIÇÃO DE PLAYGROUND	108.000,00		108.000,00
15.452.0004.2.409	MANUTENCAO GERAL SERV.PUBLICOS	10.121.846,84		10.121.846,84
15.452.0004.2.569	ADIANTAMENTOS DESPESAS	22.000,00		22.000,00
15.452.0004.2.570	DESPESAS COM VIAGENS	15.000,00		15.000,00
	Total	**13.003.471,57**		**13.003.471,57**

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
O Município de Itápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.itapolis.sp.gov.br

PM DE ITAPOLIS

Programa de Trabalho - Anexo 6 - Vlrs Ordinários e Vinculados Orçamento para 2025

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.08.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02.08.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

Classificação Funcional	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
	EDUCACAO	8.535.683,90		8.535.683,90
	ADMINISTRACAO GERAL	891.897,90		891.897,90
	EDUCAR COM QUALIDADE	891.897,90		891.897,90
12.122.0001.2.412	MANUT.GERAL GABINETE EDUCACAO	854.897,90		854.897,90
12.122.0001.2.569	ADIANTAMENTOS DESPESAS	22.000,00		22.000,00
12.122.0001.2.570	DESPESAS COM VIAGENS	15.000,00		15.000,00
	ENSINO SUPERIOR	6.277.326,00		6.277.326,00
	EDUCAR COM QUALIDADE	6.277.326,00		6.277.326,00
12.364.0001.2.417	MANUT.GERAL ENSINO SUPERIOR	6.277.326,00		6.277.326,00
	EDUCAÇAO DE JOVENS E ADULTOS	206.460,00		206.460,00
	EDUCAR COM QUALIDADE	206.460,00		206.460,00
12.366.0001.2.240	MANUT.DA ED.JOVENS E ADULTOS	206.460,00		206.460,00
	EDUCACAO ESPECIAL	1.160.000,00		1.160.000,00
	EDUCAR COM QUALIDADE	1.160.000,00		1.160.000,00
12.367.0001.2.310	SUBVENCOES SOCIAIS	1.160.000,00		1.160.000,00
	Total	**8.535.683,90**		**8.535.683,90**

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
O Município de Itápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.itapolis.sp.gov.br

PM DE ITAPOLIS

Programa de Trabalho - Anexo 6 - Vlrs Ordinários e Vinculados Orçamento para 2025

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.08.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02.08.02 - EDUCACAO INFANTIL

Classificação Funcional	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
	EDUCACAO	785.839,05	26.235.447,99	27.021.287,04
	EDUCACAO INFANTIL	785.839,05	26.235.447,99	27.021.287,04
	EDUCAR COM QUALIDADE	785.839,05	26.235.447,99	27.021.287,04
12.365.0001.1.160	EMENDA 05/2024 - FORRO PARA EMEB AVERALDO PAPUCCI	89.439,05		89.439,05
12.365.0001.1.176	EMENDA 09/2024 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE	71.400,00		71.400,00
12.365.0001.2.083	Ampliação Creche EMEI MAGDA DE MORAES	625.000,00		625.000,00
12.365.0001.2.569	ADIANTAMENTOS DESPESAS		43.000,00	43.000,00
12.365.0001.2.570	DESPESAS COM VIAGENS		16.000,00	16.000,00
12.365.0001.2.571	EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA		10.255.348,04	10.255.348,04
12.365.0001.2.572	EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHES		15.921.099,95	15.921.099,95
	Total	**785.839,05**	**26.235.447,99**	**27.021.287,04**

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
O Município de Itápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.itapolis.sp.gov.br

PM DE ITAPOLIS

Programa de Trabalho - Anexo 6 - Vlrs Ordinários e Vinculados Orçamento para 2025

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.08.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02.08.04 - ENSINO FUNDAMENTAL

Classificação Funcional	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
	EDUCACAO	17.068.818,22	693.500,00	17.762.318,22
	ENSINO FUNDAMENTAL	17.068.818,22	693.500,00	17.762.318,22
	EDUCAR COM QUALIDADE	17.068.818,22	693.500,00	17.762.318,22
12.361.0001.1.150	EMENDA 03/2024 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE	88.100,00		88.100,00
12.361.0001.1.177	EMENDA 09/2024 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE	139.500,00		139.500,00
12.361.0001.2.415	MANUT.GERAL ENSINO FUNDAMENTAL	16.810.744,77	693.500,00	17.504.244,77
12.361.0001.2.569	ADIANTAMENTOS DESPESAS	17.328,90		17.328,90
12.361.0001.2.570	DESPESAS COM VIAGENS	13.144,55		13.144,55
	Total	**17.068.818,22**	**693.500,00**	**17.762.318,22**

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
O Município de Itápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.itapolis.sp.gov.br

PM DE ITAPOLIS

Programa de Trabalho - Anexo 6 - Vlrs Ordinários e Vinculados Orçamento para 2025

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.08.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02.08.06 - ENSINO PROFISSIONAL

Classificação Funcional	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
	EDUCACAO	2.055.340,96		2.055.340,96
	ENVIO PROFISSIONAL	2.055.340,96		2.055.340,96
	EDUCAR COM QUALIDADE	2.055.340,96		2.055.340,96
12.363.0001.2.134	MANUT.GERAL ENSINO PROFISSIONA	1.484.340,96		1.484.340,96
12.363.0001.2.310	SUBVENCOES SOCIAIS	350.000,00		350.000,00
12.363.0001.2.319	EMENDAS 03, 04, 07 E 20/2024 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	181.000,00		181.000,00
12.363.0001.2.321	EMENDA 05/2024 - AUXÍLIO PARA TRANSPORTE ENSINO PR	40.000,00		40.000,00
	Total	**2.055.340,96**		**2.055.340,96**

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
O Município de Itápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.itapolis.sp.gov.br

PM DE ITAPOLIS

Programa de Trabalho - Anexo 6 - Vlrs Ordinários e Vinculados Orçamento para 2025

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.08.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02.08.12 - MERENDA ESCOLAR

Classificação Funcional	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
	EDUCACAO	7.347.436,01	703.442,03	8.050.878,04
	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	7.347.436,01	703.442,03	8.050.878,04
	EDUCAR COM QUALIDADE	7.347.436,01	703.442,03	8.050.878,04
12.306.0001.1.178	EMENDA 09/2024 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO	10.322,25		10.322,25
12.306.0001.2.418	MANUT.GERAL MERENDA ESCOLAR	7.337.113,76	703.442,03	8.040.555,79
	Total	**7.347.436,01**	**703.442,03**	**8.050.878,04**

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
O Município de Itápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.itapolis.sp.gov.br

PM DE ITAPOLIS

Programa de Trabalho - Anexo 6 - Vlrs Ordinários e Vinculados Orçamento para 2025

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.08.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02.08.14 - FUNDEB 70%

Classificação Funcional	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
	EDUCACAO	5.755.393,00	12.996.333,00	18.751.726,00
	ENSINO FUNDAMENTAL	5.755.393,00		5.755.393,00
	EDUCAR COM QUALIDADE	5.755.393,00		5.755.393,00
12.361.0001.2.438	SALARIOS E ENCARGOS - FUNDEB- FUNDAMENTAL	5.755.393,00		5.755.393,00
	EDUCACAO INFANTIL		12.996.333,00	12.996.333,00
	EDUCAR COM QUALIDADE		12.996.333,00	12.996.333,00
12.365.0001.2.573	FUNDEB INFANTIL PRÉ-ESCOLA MAGISTÉRIO		5.417.596,00	5.417.596,00
12.365.0001.2.574	FUNDEB INFANTIL CRECHE MAGISTÉRIO		7.578.737,00	7.578.737,00
	Total	**5.755.393,00**	**12.996.333,00**	**18.751.726,00**

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
O Município de Itápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.itapolis.sp.gov.br

PM DE ITAPOLIS

Programa de Trabalho - Anexo 6 - Vlrs Ordinários e Vinculados Orçamento para 2025

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.08.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02.08.15 - FUNDEB 30%

Classificação Funcional	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
	EDUCACAO	1.548.916,00	3.777.661,00	5.326.577,00
	ENSINO FUNDAMENTAL	1.548.916,00		1.548.916,00
	EDUCAR COM QUALIDADE	1.548.916,00		1.548.916,00
12.361.0001.2.439	MANUTENÇÃO GERAL - FUNDEB - FUNDAMENTAL	1.548.916,00		1.548.916,00
	EDUCACAO INFANTIL		3.777.661,00	3.777.661,00
	EDUCAR COM QUALIDADE		3.777.661,00	3.777.661,00
12.365.0001.2.575	FUNDEB INFANTIL PRÉ-ESCOLA OUTROS		1.333.673,00	1.333.673,00
12.365.0001.2.576	FUNDEB INFANTIL CRECHE OUTROS		2.443.988,00	2.443.988,00
	Total	**1.548.916,00**	**3.777.661,00**	**5.326.577,00**

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
O Município de Itápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.itapolis.sp.gov.br

PM DE ITAPOLIS

Programa de Trabalho - Anexo 6 - Vlrs Ordinários e Vinculados Orçamento para 2025

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.10.00 - SECRETARIA DE SAUDE
02.10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
	SAUDE	11.518.559,93	49.653.218,19	61.171.778,12
	ATENCAO BASICA	965.331,66	20.548.460,63	21.513.792,29
	SAUDE AO ALCANCE DE TODOS	920.892,60	20.548.460,63	21.469.353,23
10.301.0002.1.152	EMENDA 04/2024 - AQUISIÇÃO DE CÂMARA FRIA PARA VAC	70.000,00		70.000,00
10.301.0002.1.153	EMENDA 04/2024 - AQUISIÇÃO DE AR-CONDICIONADO PARA	68.588,11		68.588,11
10.301.0002.1.154	EMENDA 04/2024 - AQUISIÇÃO DE CLIMATIZADOR PARA AS	19.800,00		19.800,00
10.301.0002.1.161	EMENDA 06/2024 - AQUISIÇÃO DE AR-CONDICIONADO PARA	11.700,00		11.700,00
10.301.0002.1.163	EMENDA 07/2024 - AQUISIÇÃO DE ASPIRADOR, VENOSCÓPI	20.000,00		20.000,00
10.301.0002.1.164	EMENDA 07/2024 - AQUISIÇÃO DE AR-CONDICIONADO	21.000,00		21.000,00
10.301.0002.1.179	EMENDA 09/2024 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSO	32.855,86		32.855,86
10.301.0002.1.524	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE		15.000,00	15.000,00
10.301.0002.2.004	SALARIOS E ENCARGOS	82.509,57	13.399.561,93	13.482.071,50
10.301.0002.2.314	EMENDAS 01, 03, 04 E 07/2024 - SUBVENCOES SOCIAIS	207.439,06		207.439,06
10.301.0002.2.317	EMENDA 03, 04, 05 E 07/2024 - SUBVENCOES SOCIAIS S	177.000,00		177.000,00
10.301.0002.2.420	MANUTENCAO GERAL SAUDE		4.760.281,48	4.760.281,48
10.301.0002.2.442	MANTUTENÇÃO GERAL - SAÚDE - PAB		1.499.870,93	1.499.870,93
10.301.0002.2.487	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde		6.000,00	6.000,00
10.301.0002.2.505	PABINHO		277.821,55	277.821,55
10.301.0002.2.569	ADIANTAMENTOS DESPESAS		90.000,00	90.000,00
10.301.0002.2.570	DESPESAS COM VIAGENS		50.000,00	50.000,00
10.301.0002.2.577	MANUTENÇÃO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA		109.537,93	109.537,93
10.301.0002.2.646	ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		26.289,10	26.289,10
10.301.0002.2.843	Recurso Processo nº 0001930-78.2011.5.15.0049.		24.296,50	24.296,50
10.301.0002.2.861	Farmácia Básica	210.000,00		210.000,00
10.301.0002.2.868	AÇÕES ESTRATÉGICAS		130.827,72	130.827,72
10.301.0002.2.869	DESEMPENHO ISF		158.973,49	158.973,49
	MODERNIZ.,MANUT.MAQ.ADMINISTR.	44.439,06		44.439,06
10.301.0006.1.158	EMENDA 05/2024 - AQUISIÇÃO DE APARELHOS PARA UNIDA	44.439,06		44.439,06
	ASSISTENCIA HOSP. E AMBULATORI	9.428.817,46	28.585.569,88	38.014.387,34
	SAUDE AO ALCANCE DE TODOS	9.428.817,46	28.585.569,88	38.014.387,34
10.302.0002.1.144	EMENDA 02/2024 E 06/2024 - CENTRO ESPECIALIZADO DE	269.039,35		269.039,35
10.302.0002.1.151	EMENDA 04/2024 E 07/2024 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENT	63.800,00		63.800,00
10.302.0002.1.170	EMENDA 08/2024 - AQUISIÇÃO DE AR-CONDICIONADO PARA	12.600,00		12.600,00
10.302.0002.2.056	Repasse Assist. Financeira Enfermagem	1.200.000,00		1.200.000,00
10.302.0002.2.087	Resolução SS nº 198 29/12/2023 SUS PAULISTA	6.000.000,00		6.000.000,00
10.302.0002.2.256	SUBVENCOES SOCIAIS SAUDE		21.800.000,00	21.800.000,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
O Município de Itápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.itapolis.sp.gov.br

PM DE ITAPOLIS

Programa de Trabalho - Anexo 6 - Vlrs Ordinários e Vinculados Orçamento para 2025

Classificação Funcional	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10.302.0002.2.302	EMENDA 01/2024 - SUBVENCOES SOCIAIS SANTA CASA - A	100.000,00		100.000,00
10.302.0002.2.312	EMENDAS 03, 04, 05 E 08/2024 - SUBVENCOES SOCIAIS	365.000,00		365.000,00
10.302.0002.2.313	EMENDAS 01, 02 E 03/2024 - EXAMES DE MÉDIA E ALTA	230.000,00		230.000,00
10.302.0002.2.315	EMENDA 02/2024 - SUBVENCOES SOCIAIS SANTA CASA - A	55.000,00		55.000,00
10.302.0002.2.318	EMENDA 03/2024 - CONSULTAS DE NEUROLOGIA E PSIQUIA	34.778,11		34.778,11
10.302.0002.2.320	EMENDA 04/2024 - SUBVENCOES SOCIAIS SAUDE - AQUISI	35.700,00		35.700,00
10.302.0002.2.322	EMENDA 06/2024 - SUBVENCOES SOCIAIS SANTA CASA – A	162.000,00		162.000,00
10.302.0002.2.323	EMENDA 07/2024 - SUBVENCOES SOCIAIS SANTA CASA - A	61.000,00		61.000,00
10.302.0002.2.324	EMENDA 08/2024 - SUBVENCOES SOCIAIS SANTA CASA - A	52.000,00		52.000,00
10.302.0002.2.325	EMENDA 08/2024 - SUBVENCOES SOCIAIS SANTA CASA - A	14.000,00		14.000,00
10.302.0002.2.326	EMENDA 08/2024 - SUBVENCOES SOCIAIS SANTA CASA - A	29.100,00		29.100,00
10.302.0002.2.327	EMENDAS 09/2024 E 20/2024 - SUBVENCOES SOCIAIS SAN	380.000,00		380.000,00
10.302.0002.2.328	EMENDA 09/2024 - SUBVENCOES SOCIAIS SANTA CASA -	64.800,00		64.800,00
10.302.0002.2.420	MANUTENCAO GERAL SAUDE		1.091.831,22	1.091.831,22
10.302.0002.2.489	CAPS - Centro de Atenção Psicossocial		445.196,23	445.196,23
10.302.0002.2.513	Recurso FAEC - Angiologia		32.000,00	32.000,00
10.302.0002.2.557	FNS-SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL - SAMU		180.022,23	180.022,23
10.302.0002.2.601	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO		920.819,49	920.819,49
10.302.0002.2.603	CENTRO DE FISIOTERAPIA MUNICIPAL - CEFIM		778.659,71	778.659,71
10.302.0002.2.605	CENTRO MUN. ATENÇÃO À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - CE		885.500,00	885.500,00
10.302.0002.2.840	Centro Especializado de Reabilitação - CER		2.451.541,00	2.451.541,00
10.302.0002.2.990	EXAMES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADES	300.000,00		300.000,00
	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		278.673,29	278.673,29
	SAUDE AO ALCANCE DE TODOS		278.673,29	278.673,29
10.303.0002.2.420	MANUTENCAO GERAL SAUDE		278.673,29	278.673,29
	VIGILANCIA SANITARIA		31.478,32	31.478,32
	SAUDE AO ALCANCE DE TODOS		31.478,32	31.478,32
10.304.0002.2.441	MANUTENÇÃO GERAL DA VIGILANCIA SANITÁRIA		31.478,32	31.478,32
	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	1.124.410,81	195.891,52	1.320.302,33
	SAUDE AO ALCANCE DE TODOS	1.124.410,81	195.891,52	1.320.302,33
10.305.0002.2.152	Programa de Castração Animal	50.000,00	60.000,00	110.000,00
10.305.0002.2.166	Cuidados com Animais	70.000,00		70.000,00
10.305.0002.2.420	MANUTENCAO GERAL SAUDE	696.800,00		696.800,00
10.305.0002.2.440	MANUTENÇÃO GERAL DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	305.610,81	135.891,52	441.502,33
10.305.0002.2.569	ADIANTAMENTOS DESPESAS	1.000,00		1.000,00
10.305.0002.2.570	DESPESAS COM VIAGENS	1.000,00		1.000,00
	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		13.144,55	13.144,55
	SAUDE AO ALCANCE DE TODOS		13.144,55	13.144,55
10.306.0002.2.870	AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL		13.144,55	13.144,55

CCR37300 - SMARapd Informática Ltda Página: 15

PM DE ITAPOLIS

Programa de Trabalho - Anexo 6 - Vlrs Ordinários e Vinculados Orçamento para 2025

Total	**11.518.559,93**	**49.653.218,19**	**61.171.778,12**	

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
O Município de Itápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.itapolis.sp.gov.br

PM DE ITAPOLIS

Programa de Trabalho - Anexo 6 - Vlrs Ordinários e Vinculados

Orçamento para 2025

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.15.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.15.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Classificação Funcional	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
	ASSISTENCIA SOCIAL	3.673.494,05	270.419,72	3.943.913,77
	Assistência à Pessoa Idosa	369.439,05		369.439,05
	ASSISTENCIA SOCIAL	369.439,05		369.439,05
08.241.0007.1.143	EMENDAS 01/2024 E 21/2024 - AQUISIÇÃO DE VAN PARA	274.439,05		274.439,05
08.241.0007.2.493	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL AO IDOSO	80.000,00		80.000,00
08.241.0007.2.570	DESPESAS COM VIAGENS	15.000,00		15.000,00
	ASSISTENCIA COMUNITARIA	3.304.055,00	270.419,72	3.574.474,72
	ASSISTENCIA SOCIAL	3.304.055,00	270.419,72	3.574.474,72
08.244.0007.2.073	Benefícios Eventuais FMAS	17.000,00		17.000,00
08.244.0007.2.247	Subvenções Sociais - LAV - Lar Amor e Vida - Barir	87.000,00		87.000,00
08.244.0007.2.316	EMENDAS 02/2024 E 08/2024 - SUBVENÇÕES SOCIAIS – A	71.000,00		71.000,00
08.244.0007.2.425	MANUT. GERAL FUNDO ASSISTENCIA	2.234.055,00	184.980,14	2.419.035,14
08.244.0007.2.563	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		85.439,58	85.439,58
08.244.0007.2.569	ADIANTAMENTOS DESPESAS	15.000,00		15.000,00
08.244.0007.2.570	DESPESAS COM VIAGENS	20.000,00		20.000,00
08.244.0007.2.762	LAR CRIANÇA FELIZ IBITINGA	260.000,00		260.000,00
08.244.0007.2.763	LAR SÃO JOSÉ E ABRIGO RAINHA DA PAZ	600.000,00		600.000,00
	Total	**3.673.494,05**	**270.419,72**	**3.943.913,77**

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
O Município de Itápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.itapolis.sp.gov.br

PM DE ITAPOLIS

Programa de Trabalho - Anexo 6 - Vlrs Ordinários e Vinculados Orçamento para 2025

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.18.00 - SECRETARIA DE GOVERNO E ASSUNTOS ESPECIAIS
02.18.01 - GABINETE SECRETARIO E DEPENDENCIAS

Classificação Funcional	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
	ADMINISTRACAO	1.418.012,78		1.418.012,78
	ADMINISTRACAO GERAL	1.396.762,42		1.396.762,42
	MODERNIZ.,MANUT.MAQ.ADMINISTR.	1.396.762,42		1.396.762,42
04.122.0006.2.428	MANUTENCAO GERAL SEC GOVERNO	1.341.901,04		1.341.901,04
04.122.0006.2.569	ADIANTAMENTOS DESPESAS	6.000,00		6.000,00
04.122.0006.2.570	DESPESAS COM VIAGENS	16.000,00		16.000,00
04.122.0006.2.579	DEVOLUÇÃO DE RECURSOS	32.861,38		32.861,38
	COMUNICACAO SOCIAL	21.250,36		21.250,36
	MODERNIZ.,MANUT.MAQ.ADMINISTR.	21.250,36		21.250,36
04.131.0006.2.567	PROPAGANDA	4.381,52		4.381,52
04.131.0006.2.568	PUBLICIDADE OFICIAL	16.868,84		16.868,84
	Total	**1.418.012,78**		**1.418.012,78**

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
O Município de Itápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.itapolis.sp.gov.br

PM DE ITAPOLIS

Programa de Trabalho - Anexo 6 - Vlrs Ordinários e Vinculados Orçamento para 2025

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.19.00 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
02.19.01 - DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO

Classificação Funcional	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
	ADMINISTRACAO	15.117.011,00		15.117.011,00
	ADMINISTRACAO GERAL	15.117.011,00		15.117.011,00
	MODERNIZ.,MANUT.MAQ.ADMINISTR.	15.117.011,00		15.117.011,00
04.122.0006.2.222	APOSENTADOS E REFORMAS EGM	1.320.101,00		1.320.101,00
04.122.0006.2.223	PESOES EGM	320.000,00		320.000,00
04.122.0006.2.226	DESP EXERCICIOS ANTERIORES	25.317,00		25.317,00
04.122.0006.2.229	DESPESAS DIVERSAS EGM	338.063,00		338.063,00
04.122.0006.2.231	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTR	1.733.530,00		1.733.530,00
04.122.0006.2.432	SENTENÇAS JUDICIAIS ALIMENTAR	7.700.000,00		7.700.000,00
04.122.0006.2.452	SENTENCAS JUDICIAIS OUTRAS ESPECIES	3.680.000,00		3.680.000,00
	ENCARGOS ESPECIAIS	3.100.174,00		3.100.174,00
	REFINANCIAMENTO DIVIDA INTERNA	3.100.174,00		3.100.174,00
	OPERACOES ESPECIAIS DIV.INTERN	3.100.174,00		3.100.174,00
28.841.0000.0.002	JUROS S/DIVIDA POR CONTRATO	252.739,00		252.739,00
28.841.0000.0.003	PRINCIPAL DIVIDA POR CONTRATO	1.389.452,00		1.389.452,00
28.841.0000.0.004	Amortização Dívida CPFL Santa Casa	1.457.983,00		1.457.983,00
	RESERVA DE CONTINGENCIA	162.655,51		162.655,51
	RESERVA DE CONTIGENCIA	162.655,51		162.655,51
	RESERVA DE CONTINGENCIA	162.655,51		162.655,51
99.999.9999.9.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	162.655,51		162.655,51
	Total	**18.379.840,51**		**18.379.840,51**

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
O Município de Itápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.itapolis.sp.gov.br

PM DE ITAPOLIS

Programa de Trabalho - Anexo 6 - Vlrs Ordinários e Vinculados Orçamento para 2025

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.20.00 - SECRETARIA MUN. PLANEJ. URBANÍSTICO E HABITAÇÃO
02.20.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

Classificação Funcional	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
	ADMINISTRACAO	2.008.615,12		2.008.615,12
	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	2.008.615,12		2.008.615,12
	MODERNIZ.,MANUT.MAQ.ADMINISTR.	2.008.615,12		2.008.615,12
04.121.0006.2.404	MANUT.GERAL PLANEJAMENTO	1.989.755,48		1.989.755,48
04.121.0006.2.569	ADIANTAMENTOS DESPESAS	4.381,52		4.381,52
04.121.0006.2.570	DESPESAS COM VIAGENS	14.478,12		14.478,12
	Total	**2.008.615,12**		**2.008.615,12**

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
O Município de Itápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.itapolis.sp.gov.br

PM DE ITAPOLIS

Programa de Trabalho - Anexo 6 - Vlrs Ordinários e Vinculados Orçamento para 2025

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.21.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.21.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

Classificação Funcional	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
	ASSISTENCIA SOCIAL	1.342.686,51		1.342.686,51
	ASSISTENCIA COMUNITARIA	1.342.686,51		1.342.686,51
	ASSISTENCIA SOCIAL	1.342.686,51		1.342.686,51
08.244.0007.2.421	MANUTENCAO GERALA PROM.SOCIAL	1.332.499,49		1.332.499,49
08.244.0007.2.569	ADIANTAMENTOS DESPESAS	6.134,12		6.134,12
08.244.0007.2.570	DESPESAS COM VIAGENS	4.052,90		4.052,90
	Total	**1.342.686,51**		**1.342.686,51**

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
O Município de Itápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.itapolis.sp.gov.br

PM DE ITAPOLIS

Programa de Trabalho - Anexo 6 - Vlrs Ordinários e Vinculados Orçamento para 2025

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.21.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.21.02 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Classificação Funcional	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
	ASSISTENCIA SOCIAL	11.282,41		11.282,41
	ASSISTENCIA COMUNITARIA	11.282,41		11.282,41
	ASSISTENCIA SOCIAL	11.282,41		11.282,41
08.244.0007.2.402	MANUTENCAO GERAL FUNDO SOCIAL	11.282,41		11.282,41
	Total	**11.282,41**		**11.282,41**

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
O Município de Itápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.itapolis.sp.gov.br

PM DE ITAPOLIS

Programa de Trabalho - Anexo 6 - Vlrs Ordinários e Vinculados Orçamento para 2025

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.21.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.21.03 - FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESC.

Classificação Funcional	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
	ASSISTENCIA SOCIAL	704.926,68		704.926,68
	ADMINISTRACAO GERAL	270.000,00		270.000,00
	ASSISTENCIA SOCIAL	270.000,00		270.000,00
08.122.0007.2.121	Subvenções Sociais - Patrulha Mirim	250.000,00		250.000,00
08.122.0007.2.468	SUBVENÇÕES SOCIAIS	20.000,00		20.000,00
	ASSIST.CRIANCA E AO ADOLESCENT	434.926,68		434.926,68
	ASSISTENCIA SOCIAL	434.926,68		434.926,68
08.243.0007.2.403	MANUTENCAO GERAL FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	420.026,68		420.026,68
08.243.0007.2.569	ADIANTAMENTOS DESPESAS	5.900,00		5.900,00
08.243.0007.2.570	DESPESAS COM VIAGENS	9.000,00		9.000,00
	Total	**704.926,68**		**704.926,68**

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
O Município de Itápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.itapolis.sp.gov.br

PM DE ITAPOLIS

Programa de Trabalho - Anexo 6 - Vlrs Ordinários e Vinculados Orçamento para 2025

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.21.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.21.04 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Classificação Funcional	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
	ASSISTENCIA SOCIAL	175.193,72	25.000,00	200.193,72
	Assistência à Pessoa Idosa	175.193,72	25.000,00	200.193,72
	ASSISTENCIA SOCIAL	175.193,72	25.000,00	200.193,72
08.241.0007.2.122	Subvenções Sociais	100.000,00		100.000,00
08.241.0007.2.493	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL AO IDOSO	75.193,72		75.193,72
08.241.0007.2.848	Recurso Processo nº 000219-06.2019.8.26.0274.		25.000,00	25.000,00
	Total	**175.193,72**	**25.000,00**	**200.193,72**

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
O Município de Itápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.itapolis.sp.gov.br

PM DE ITAPOLIS

Programa de Trabalho - Anexo 6 - Vlrs Ordinários e Vinculados Orçamento para 2025

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.23.00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
02.23.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

Classificação Funcional	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
	AGRICULTURA	1.299.883,52		1.299.883,52
	PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL	1.199.883,52		1.199.883,52
	AGRICULTURA DESENVOLVIDA	1.199.883,52		1.199.883,52
20.601.0005.2.422	MANUTENCAO GERAL AGRICULTURA	1.109.883,52		1.109.883,52
20.601.0005.2.569	ADIANTAMENTOS DESPESAS	18.000,00		18.000,00
20.601.0005.2.570	DESPESAS COM VIAGENS	12.000,00		12.000,00
20.601.0005.2.584	PATRULHA AGRÍCOLA	60.000,00		60.000,00
	ABASTECIMENTO	100.000,00		100.000,00
	AGRICULTURA DESENVOLVIDA	100.000,00		100.000,00
20.605.0005.1.192	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE AGRICULTURA	100.000,00		100.000,00
	Total	**1.299.883,52**		**1.299.883,52**

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
O Município de Itápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.itapolis.sp.gov.br

PM DE ITAPOLIS

Programa de Trabalho - Anexo 6 - Vlrs Ordinários e Vinculados Orçamento para 2025

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.24.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. ECONÔMICO
02.24.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

Classificação Funcional	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
	COMERCIO E SERVICOS	475.158,23		475.158,23
	PROMOCAO COMERCIAL	475.158,23		475.158,23
	GERACAO EMPREGOS E DISTR.RENDA	475.158,23		475.158,23
23.691.0003.1.117	AQUIS.EQUIPAMENT.P/SECRETARIA	11.000,00		11.000,00
23.691.0003.2.423	MANUT.GERAL INDUSTRIA E COMERC	455.158,23		455.158,23
23.691.0003.2.569	ADIANTAMENTOS DESPESAS	4.000,00		4.000,00
23.691.0003.2.570	DESPESAS COM VIAGENS	5.000,00		5.000,00
	Total	**475.158,23**		**475.158,23**

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
O Município de Itápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.itapolis.sp.gov.br

PM DE ITAPOLIS

Programa de Trabalho - Anexo 6 - Vlrs Ordinários e Vinculados Orçamento para 2025

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.25.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL
02.25.01 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

Classificação Funcional	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
	URBANISMO	5.360.000,00		5.360.000,00
	SERVICOS URBANOS	5.360.000,00		5.360.000,00
	MEIO AMBIENTE	5.360.000,00		5.360.000,00
15.452.0010.2.645	COLETA DE LIXO	2.430.000,00		2.430.000,00
15.452.0010.2.871	TRANSBORDO LIXO	2.930.000,00		2.930.000,00
	GESTAO AMBIENTAL	4.471.507,34		4.471.507,34
	PRESERVACAO E CONSRV.AMBIENTAL	4.471.507,34		4.471.507,34
	MEIO AMBIENTE	4.471.507,34		4.471.507,34
18.541.0010.1.148	EMENDA 02/2024 E 03/2024 - AQUISICAO DE EQUIPAMENT	55.000,00		55.000,00
18.541.0010.1.180	EMENDA 20/2024 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA O	20.000,00		20.000,00
18.541.0010.2.427	MANUTENCAO GERAL SEC. MEIO AMB	4.142.820,50		4.142.820,50
18.541.0010.2.569	ADIANTAMENTOS DESPESAS	6.572,28		6.572,28
18.541.0010.2.570	DESPESAS COM VIAGENS	6.572,28		6.572,28
18.541.0010.2.849	Participação em Consórcio Público - CICESP	205.000,00		205.000,00
18.541.0010.2.991	COLETA SELETIVA	35.542,28		35.542,28
	Total	**9.831.507,34**		**9.831.507,34**

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
O Município de Itápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.itapolis.sp.gov.br

PM DE ITAPOLIS

Programa de Trabalho - Anexo 6 - Vlrs Ordinários e Vinculados Orçamento para 2025

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.25.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL
02.25.02 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Classificação Funcional	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
	GESTAO AMBIENTAL	10.187,02		10.187,02
	PRESERVACAO E CONSRV.AMBIENTAL	10.187,02		10.187,02
	MEIO AMBIENTE	10.187,02		10.187,02
18.541.0010.2.566	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	10.187,02		10.187,02
	Total	**10.187,02**		**10.187,02**

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
O Município de Itápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.itapolis.sp.gov.br

PM DE ITAPOLIS

Programa de Trabalho - Anexo 6 - Vlrs Ordinários e Vinculados Orçamento para 2025

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.26.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
02.26.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

Classificação Funcional	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
	ADMINISTRACAO	6.614.685,86		6.614.685,86
	ADMINISTRACAO GERAL	6.614.685,86		6.614.685,86
	MODERNIZ.,MANUT.MAQ.ADMINISTR.	6.614.685,86		6.614.685,86
04.122.0006.2.405	MANUT.GERAL ADMINISTRACAO	5.795.360,98		5.795.360,98
04.122.0006.2.569	ADIANTAMENTOS DESPESAS	11.000,00		11.000,00
04.122.0006.2.570	DESPESAS COM VIAGENS	8.324,88		8.324,88
04.122.0006.2.839	Plano de Saúde	800.000,00		800.000,00
	Total	**6.614.685,86**		**6.614.685,86**

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
O Município de Itápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.itapolis.sp.gov.br

PM DE ITAPOLIS

Programa de Trabalho - Anexo 6 - Vlrs Ordinários e Vinculados Orçamento para 2025

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.27.00 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
02.27.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

Classificação Funcional	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
	ESSENCIAL À JUSTIÇA	2.791.690,69		2.791.690,69
	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	2.791.690,69		2.791.690,69
	MODERNIZ.,MANUT.MAQ.ADMINISTR.	2.791.690,69		2.791.690,69
03.091.0006.2.564	MANUTENÇÃO GERAL ASSESSORIA JURÍDICA	2.781.637,79		2.781.637,79
03.091.0006.2.569	ADIANTAMENTOS DESPESAS	4.052,90		4.052,90
03.091.0006.2.570	DESPESAS COM VIAGENS	6.000,00		6.000,00
	Total	**2.791.690,69**		**2.791.690,69**

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
O Município de Itápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.itapolis.sp.gov.br

PM DE ITAPOLIS

Programa de Trabalho - Anexo 6 - Vlrs Ordinários e Vinculados

Orçamento para 2025

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.28.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
02.28.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

Classificação Funcional	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
	DESPORTO E LAZER	3.108.768,07		3.108.768,07
	DESPORTO COMUNITARIO	3.108.768,07		3.108.768,07
	MODERNIZ.,MANUT.MAQ.ADMINISTR.	3.108.768,07		3.108.768,07
27.812.0006.1.145	EMENDA 02/2024 - AQUISIÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTO	32.878,11		32.878,11
27.812.0006.1.149	03/2024 - REFORMA E MANUTENÇÃO DO GINÁSIO DE ESPOR	66.000,00		66.000,00
27.812.0006.1.155	EMENDA 04/2024 - AQUISIÇÃO DE TRATOR CORTADOR DE G	46.990,00		46.990,00
27.812.0006.1.156	EMENDA 04/2024 - SERVIÇO DE FECHAMENTO DE CAMPO CO	33.000,00		33.000,00
27.812.0006.1.157	EMENDA 04/2024 - SERVIÇO DE FECHAMENTO DE CAMPO CO	39.000,00		39.000,00
27.812.0006.1.168	EMENDA 07/2024 - AQUISIÇÃO DE TENDA INFLÁVEL 7M PO	11.700,00		11.700,00
27.812.0006.1.169	EMENDA 07/2024 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO	16.178,11		16.178,11
27.812.0006.1.171	EMENDA 08/2024 - SERVIÇO DE FECHAMENTO DE CAMPO CO	38.000,00		38.000,00
27.812.0006.1.172	EMENDA 08/2024 - ILUMINAÇÃO E AREIA PARA A QUADRA	30.000,00		30.000,00
27.812.0006.2.419	MANUTENCAO GERAL ESPORTES	2.720.640,33		2.720.640,33
27.812.0006.2.569	ADIANTAMENTOS DESPESAS	4.381,52		4.381,52
27.812.0006.2.570	DESPESAS COM VIAGENS	70.000,00		70.000,00
	Total	**3.108.768,07**		**3.108.768,07**

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
O Município de Itápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.itapolis.sp.gov.br

PM DE ITAPOLIS

Programa de Trabalho - Anexo 6 - Vlrs Ordinários e Vinculados Orçamento para 2025

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.28.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
02.28.02 - FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE

Classificação Funcional	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
	DESPORTO E LAZER	5.000,00		5.000,00
	DESPORTO COMUNITARIO	5.000,00		5.000,00
	MODERNIZ.,MANUT.MAQ.ADMINISTR.	5.000,00		5.000,00
27.812.0006.2.190	Manutenção do Fundo do Esporte	5.000,00		5.000,00
	Total	**5.000,00**		**5.000,00**

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
O Município de Itápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.itapolis.sp.gov.br

PM DE ITAPOLIS

Programa de Trabalho - Anexo 6 - Vlrs Ordinários e Vinculados Orçamento para 2025

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.29.00 - SECRETARIA M CULTURA, TURISMO, CIÊNCIA E TECNOLOG.
02.29.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

Classificação Funcional	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
	CULTURA	2.766.084,30		2.766.084,30
	DIFUSAO CULTURAL	2.754.084,30		2.754.084,30
	CULTURA,TURISMO E LAZER	2.754.084,30		2.754.084,30
13.392.0009.1.174	EMENDA 08/2024 - AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS E REFRIGE	10.178,11		10.178,11
13.392.0009.1.175	EMENDA 18/2024 - Reforma do prédio do Centro Cultu	100.000,00		100.000,00
13.392.0009.2.426	MANUTENCAO GERAL CULTURA E CIE	1.790.906,19		1.790.906,19
13.392.0009.2.435	REALIZAÇÃO DE EVENTOS	815.000,00		815.000,00
13.392.0009.2.569	ADIANTAMENTOS DESPESAS	20.000,00		20.000,00
13.392.0009.2.570	DESPESAS COM VIAGENS	18.000,00		18.000,00
	TURISMO	12.000,00		12.000,00
	CULTURA,TURISMO E LAZER	12.000,00		12.000,00
13.695.0009.2.170	Caminhos da Fé	12.000,00		12.000,00
	Total	**2.766.084,30**		**2.766.084,30**

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
O Município de Itápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.itapolis.sp.gov.br

PM DE ITAPOLIS

Programa de Trabalho - Anexo 6 - Vlrs Ordinários e Vinculados Orçamento para 2025

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.29.00 - SECRETARIA M CULTURA, TURISMO, CIÊNCIA E TECNOLOG.
02.29.02 - FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO

Classificação Funcional	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
	CULTURA	16.649,76		16.649,76
	TURISMO	16.649,76		16.649,76
	CULTURA,TURISMO E LAZER	16.649,76		16.649,76
13.695.0009.2.565	MANUTENÇÃO FUNDO DO TURISMO	16.649,76		16.649,76
	Total	**16.649,76**		**16.649,76**

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
O Município de Itápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.itapolis.sp.gov.br

PM DE ITAPOLIS

Programa de Trabalho - Anexo 6 - Vlrs Ordinários e Vinculados Orçamento para 2025

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.29.00 - SECRETARIA M CULTURA, TURISMO, CIÊNCIA E TECNOLOG.
02.29.03 - FUNDO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL

Classificação Funcional	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
	CULTURA	16.649,76		16.649,76
	PATR. HIST. ARTIST. ARQUEOLOG.	16.649,76		16.649,76
	CULTURA,TURISMO E LAZER	16.649,76		16.649,76
13.391.0009.2.581	MANUTENÇÃO FUNDO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL	16.649,76		16.649,76
	Total	**16.649,76**		**16.649,76**

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
O Município de Itápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.itapolis.sp.gov.br

PM DE ITAPOLIS

Programa de Trabalho - Anexo 6 - Vlrs Ordinários e Vinculados Orçamento para 2025

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.30.00 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
02.30.01 - Gabinete do Secretário e Dependências

Classificação Funcional	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
	ADMINISTRACAO	484.872,00		484.872,00
	ADMINISTRACAO GERAL	484.872,00		484.872,00
	SEGURANÇA PÚBLICA	484.872,00		484.872,00
04.122.0014.2.648	Manut. Geral Sec. Segurança Pública	484.872,00		484.872,00
	SEGURANÇA PÚBLICA	550.000,00		550.000,00
	DEFESA CIVIL	550.000,00		550.000,00
	SEGURANÇA PÚBLICA	550.000,00		550.000,00
06.182.0014.1.045	Ampliação/Adequação Secretaria de Segurança	250.000,00		250.000,00
06.182.0014.2.081	Convênio Atividade Delegada	300.000,00		300.000,00
	Total	**1.034.872,00**		**1.034.872,00**

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
O Município de Itápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.itapolis.sp.gov.br

PM DE ITAPOLIS

Programa de Trabalho - Anexo 6 - Vlrs Ordinários e Vinculados Orçamento para 2025

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.30.00 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
02.30.02 - Guarda Civil Municipal

Classificação Funcional	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
	ADMINISTRACAO	118.690,13		118.690,13
	ADMINISTRACAO GERAL	118.690,13		118.690,13
	SEGURANÇA PÚBLICA	118.690,13		118.690,13
04.122.0014.1.994	Aquisição de Equipamentos para a GCM	118.690,13		118.690,13
	SEGURANÇA PÚBLICA	3.658.302,00		3.658.302,00
	DEFESA CIVIL	3.658.302,00		3.658.302,00
	SEGURANÇA PÚBLICA	3.658.302,00		3.658.302,00
06.182.0014.2.649	Manut. Geral Guarda Civil Municipal	3.637.302,00		3.637.302,00
06.182.0014.2.650	GCM Adiantamento de Despesas	10.000,00		10.000,00
06.182.0014.2.653	GCM Despesas com Viagens	11.000,00		11.000,00
	Total	**3.776.992,13**		**3.776.992,13**

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
O Município de Itápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.itapolis.sp.gov.br

PM DE ITAPOLIS

Programa de Trabalho - Anexo 6 - Vlrs Ordinários e Vinculados Orçamento para 2025

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.30.00 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
02.30.03 - Defesa Civil Municipal

Classificação Funcional	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
	SEGURANÇA PÚBLICA	245.200,00		245.200,00
	DEFESA CIVIL	245.200,00		245.200,00
	SEGURANÇA PÚBLICA	245.200,00		245.200,00
06.182.0014.2.654	Manut. Geral Defesa Civil Municipal	234.200,00		234.200,00
06.182.0014.2.655	Defesa Civil - Adiantamentos Despesas	10.000,00		10.000,00
06.182.0014.2.656	Defesa Civil - Despesas com Viagens	1.000,00		1.000,00
	Total	**245.200,00**		**245.200,00**

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
O Município de Itápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.itapolis.sp.gov.br

PM DE ITAPOLIS

Programa de Trabalho - Anexo 6 - Vlrs Ordinários e Vinculados Orçamento para 2025

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.30.00 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
02.30.04 - Divisão de Trânsito

Classificação Funcional	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
	ASSISTENCIA SOCIAL	1.283.000,00		1.283.000,00
	ASSISTENCIA COMUNITARIA	1.283.000,00		1.283.000,00
	ASSISTENCIA SOCIAL	1.283.000,00		1.283.000,00
08.244.0007.2.578	TRANSPORTE COLETIVO	1.283.000,00		1.283.000,00
	URBANISMO	1.517.058,00		1.517.058,00
	SERVICOS URBANOS	1.517.058,00		1.517.058,00
	SEGURANÇA PÚBLICA	1.517.058,00		1.517.058,00
15.452.0014.2.569	ADIANTAMENTOS DESPESAS	5.000,00		5.000,00
15.452.0014.2.570	DESPESAS COM VIAGENS	5.000,00		5.000,00
15.452.0014.2.657	Manutenção Geral Div. Trânsito	1.507.058,00		1.507.058,00
	Total	**2.800.058,00**		**2.800.058,00**

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
O Município de Itápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.itapolis.sp.gov.br

PM DE ITAPOLIS

Programa de Trabalho - Anexo 6 - Vlrs Ordinários e Vinculados Orçamento para 2025

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.30.00 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
02.30.05 - Tiro de Guerra 02-016

Classificação Funcional	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
	DEFESA NACIONAL	184.950,00		184.950,00
	DEFESA TERRESTRE	184.950,00		184.950,00
	SEGURANÇA PÚBLICA	184.950,00		184.950,00
05.153.0014.1.165	EMENDA 07/2024 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O	18.000,00		18.000,00
05.153.0014.1.173	EMENDA 08/2024 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O	10.000,00		10.000,00
05.153.0014.2.569	ADIANTAMENTOS DESPESAS	1.000,00		1.000,00
05.153.0014.2.570	DESPESAS COM VIAGENS	2.000,00		2.000,00
05.153.0014.2.658	Manutenção Geral TG	153.950,00		153.950,00
	Total	**184.950,00**		**184.950,00**

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
O Município de Itápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.itapolis.sp.gov.br

PM DE ITAPOLIS

Programa de Trabalho - Anexo 6 - Vlrs Ordinários e Vinculados Orçamento para 2025

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.30.00 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
02.30.06 - Corpo de Bombeiros

Classificação Funcional	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
	URBANISMO	295.000,00		295.000,00
	SERVICOS URBANOS	295.000,00		295.000,00
	SEGURANÇA PÚBLICA	295.000,00		295.000,00
15.452.0014.2.659	Manut. Geral Corpo de Bombeiros	283.000,00		283.000,00
15.452.0014.2.660	FUMABOM	12.000,00		12.000,00
	Total	**295.000,00**		**295.000,00**

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
O Município de Itápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.itapolis.sp.gov.br

PM DE ITAPOLIS

Programa de Trabalho - Anexo 6 - Vlrs Ordinários e Vinculados Orçamento para 2025

03.00.00 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA ESGOTO ITAPOLIS
03.08.00 - SETOR ADMINISTRATIVO

Classificação Funcional	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
	ADMINISTRACAO	3.755.750,00		3.755.750,00
	ADMINISTRACAO GERAL	3.755.750,00		3.755.750,00
	SANEAMENTO	3.755.750,00		3.755.750,00
04.122.0011.1.010	Ampliação e Reforma da Sede Administrativa SAAEI	210.000,00		210.000,00
04.122.0011.2.443	SALÁRIOS E ENCAROS SETOR ADMINISTRATIVO	2.447.500,00		2.447.500,00
04.122.0011.2.444	MANUTENÇÃO GERAL SETOR ADMINISTRATIVO	1.088.250,00		1.088.250,00
04.122.0011.2.447	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS SETOR ADMINISTRATIVO	10.000,00		10.000,00
	ENCARGOS ESPECIAIS	832.030,00		832.030,00
	REFINANCIAMENTO DIVIDA INTERNA	832.030,00		832.030,00
	OPERACOES ESPECIAIS DIV.INTERN	832.030,00		832.030,00
28.841.0000.0.001	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA SAAEI	832.030,00		832.030,00
	RESERVA DE CONTINGENCIA	34.000,00		34.000,00
	RESERVA DE CONTIGENCIA	34.000,00		34.000,00
	RESERVA DE CONTINGENCIA	34.000,00		34.000,00
99.999.9999.9.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	34.000,00		34.000,00
	Total	**4.621.780,00**		**4.621.780,00**

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
O Município de Itápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.itapolis.sp.gov.br

PM DE ITAPOLIS

Programa de Trabalho - Anexo 6 - Vlrs Ordinários e Vinculados Orçamento para 2025

03.00.00 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA ESGOTO ITAPOLIS
03.09.00 - SETOR DE PRODUÇÃO E SERVIÇOS

Classificação Funcional	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
	SANEAMENTO	15.378.220,00		15.378.220,00
	SANEAMENTO BASICO URBANO	15.378.220,00		15.378.220,00
	SANEAMENTO	15.378.220,00		15.378.220,00
17.512.0011.1.432	AMPLIAÇÃO E REFORMAS SETOR DE ÁGUA E ESGOTO	3.700.000,00		3.700.000,00
17.512.0011.1.433	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS SETOR DE ÁGUA E ESGOTO	800.000,00		800.000,00
17.512.0011.2.448	SALÁRIOS E ENCARGOS SETOR DE PRODUÇÃO E SERVIÇOS	4.702.500,00		4.702.500,00
17.512.0011.2.449	MANUTENÇÃO SETOR DE PRODUÇÃO E SERVIÇOS	6.175.720,00		6.175.720,00
	Total	**15.378.220,00**		**15.378.220,00**

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
O Município de Itápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.itapolis.sp.gov.br

www.itapolis.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016

PM DE ITAPOLIS

Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamento para 2025

01.00.00 - CAMARA MUNICIPAL
01.00.00 - CAMARA MUNICIPAL
01.01.00 - CORPO LEGISLATIVO

Classificação Funcional	Descrição
01.031.0013.1.115	AQUIS.EQUIPAMENTOS EM GERAL

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	01.110.0000	80.000,00	
			Total Classificação Funcional	**80.000,00**

Classificação Funcional	Descrição
01.031.0013.2.217	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.1.90.11.00	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	01.110.0000	2.600.000,00	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VAIR. PESSOAL CIVIL	01.110.0000	4.000,00	
3.1.90.92.00	DESP DE EXERC ANTERIORES	01.110.0000	6.000,00	
			Total Classificação Funcional	**2.610.000,00**

Classificação Funcional	Descrição
01.031.0013.2.218	ENCARGOS LEGISLATIVO CAMARA

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	01.110.0000	500.000,00	
			Total Classificação Funcional	**500.000,00**

Classificação Funcional	Descrição
01.031.0013.2.221	APOSENTADOS E REFORMAS

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	01.110.0000	385.000,00	
			Total Classificação Funcional	**385.000,00**

Classificação Funcional	Descrição
01.031.0013.2.234	DESPESAS DIVERSAS CAMARA

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	50.000,00	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	01.110.0000	80.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	01.110.0000	140.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.0000	275.000,00	
3.3.90.40.00	SERVIÇOS TECNOLOGIA DA INFORM. E COMUNICAÇÃO - PJ	01.110.0000	180.000,00	
			Total Classificação Funcional	**725.000,00**
			Total Sub-Unidade Orçamentária	**4.300.000,00**
			Total Unidade Orçamentária	**4.300.000,00**
			Total Órgão	**4.300.000,00**

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
O Município de Itápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.itapolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em: **https://www.itapolis.sp.gov.br/diario-oficial/3253/69**

www.itapolis.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016

PM DE ITAPOLIS

Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamento para 2025

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.02.00 - CHEFIA DO EXECUTIVO
02.02.01 - GABINETE PREFEITO E DEPENDENCIAS

Classificação Funcional	Descrição
04.122.0006.2.001	MANUTENCAO GERAL

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.1.90.11.00	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	01.110.0000	987.701,40	
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	01.110.0000	386.531,20	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	48.868,87	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	01.110.0000	16.211,61	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.0000	49.147,00	
3.3.90.46.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	01.110.0000	126.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	01.110.0000	15.000,00	
			Total Classificação Funcional	**1.629.460,08**

Classificação Funcional	Descrição
04.122.0006.2.569	ADIANTAMENTOS DESPESAS

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	01.110.0000	26.000,00	
			Total Classificação Funcional	**26.000,00**

Classificação Funcional	Descrição
04.122.0006.2.570	DESPESAS COM VIAGENS

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	01.110.0000	50.000,00	
			Total Classificação Funcional	**50.000,00**
			Total Sub-Unidade Orçamentária	**1.705.460,08**

02.02.02 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Classificação Funcional	Descrição
04.122.0006.2.167	MANUTENÇÃO GERAL CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.1.90.11.00	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	01.110.0000	120.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	01.110.0000	47.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	30.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	01.110.0000	1.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.0000	40.000,00	
3.3.90.40.00	SERVIÇOS TECNOLOGIA DA INFORM. E COMUNICAÇÃO - PJ	01.110.0000	15.000,00	
3.3.90.46.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	01.110.0000	24.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	01.110.0000	20.000,00	
			Total Classificação Funcional	**297.000,00**

Classificação Funcional	Descrição
04.122.0006.2.569	ADIANTAMENTOS DESPESAS

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	01.110.0000	12.000,00	
			Total Classificação Funcional	**12.000,00**

Classificação Funcional	Descrição
04.122.0006.2.570	DESPESAS COM VIAGENS

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	01.110.0000	15.000,00	
			Total Classificação Funcional	**15.000,00**
			Total Sub-Unidade Orçamentária	**324.000,00**
			Total Unidade Orçamentária	**2.029.460,08**

02.05.00 - SECRETARIA DE FINANCAS
02.05.01 - GABINETE SECRETARIO E DEPENDENCIAS

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
O Município de Itápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.itapolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em: **https://www.itapolis.sp.gov.br/diario-oficial/3253/70**

www.itapolis.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016

PM DE ITAPOLIS

Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamento para 2025

Classificação Funcional	Descrição
04.123.0006.2.407	MANUTENCAO GERAL FINANCAS

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.1.90.11.00	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	01.110.0000	1.561.409,00	
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	01.110.0000	448.503,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	62.772,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	01.110.0000	45.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.0000	1.373.135,00	
3.3.90.40.00	SERVIÇOS TECNOLOGIA DA INFORM. E COMUNICAÇÃO - PJ	01.110.0000	479.135,14	
3.3.90.46.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	01.110.0000	235.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	01.110.0000	30.000,00	
		Total Classificação Funcional		**4.234.954,14**

Classificação Funcional	Descrição
04.123.0006.2.569	ADIANTAMENTOS DESPESAS

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	01.110.0000	10.000,00	
		Total Classificação Funcional		**10.000,00**

Classificação Funcional	Descrição
04.123.0006.2.570	DESPESAS COM VIAGENS

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	01.110.0000	13.000,00	
		Total Classificação Funcional		**13.000,00**
		Total Sub-Unidade Orçamentária		**4.257.954,14**
		Total Unidade Orçamentária		**4.257.954,14**

02.06.00 - SECRETARIA DE OBRAS MUNICIPAIS
02.06.01 - GABINETE SECRETARIO E DEPENDENCIAS

Classificação Funcional	Descrição
15.451.0004.1.020	Intervenção Qualif. Viária Perím. Urbano - PAVIMEN

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	01.110.0000	586.453,26	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	05.100.0418	960.019,00	
		Total Classificação Funcional		**1.546.472,26**

Classificação Funcional	Descrição
15.451.0004.1.022	Ciclovia e Revitalização Praça Pública

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	01.110.0000	105.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	02.100.0420	196.000,00	
		Total Classificação Funcional		**301.000,00**

Classificação Funcional	Descrição
15.451.0004.1.428	Estação Trat. Esgoto de Tapinas - Desenvolve SP

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	07.100.0404	4.000.000,00	
		Total Classificação Funcional		**4.000.000,00**

Classificação Funcional	Descrição
15.451.0004.1.429	Estação Elevatória Sede - Desenvolve SP

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	07.100.0405	2.200.000,00	
		Total Classificação Funcional		**2.200.000,00**

Classificação Funcional	Descrição
15.451.0004.1.520	

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
O Município de Itápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.itapolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em: **https://www.itapolis.sp.gov.br/diario-oficial/3253/71**

www.itapolis.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016

PM DE ITAPOLIS

Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamento para 2025

CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE PRÉDIOS PÚBLICOS-OBRAS

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	01.110.0000	105.000,00	
			Total Classificação Funcional	**105.000,00**

Classificação Funcional	Descrição
15.451.0004.1.880	Contra Partida

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	01.110.0000	40.000,00	
			Total Classificação Funcional	**40.000,00**

Classificação Funcional	Descrição
15.451.0004.1.900	Construção do SAMU

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	05.300.0000	300.000,00	
			Total Classificação Funcional	**300.000,00**

Classificação Funcional	Descrição
15.451.0004.1.967	Construção da Sede do Legislativo

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	01.110.0000	50.000,00	
			Total Classificação Funcional	**50.000,00**

Classificação Funcional	Descrição
15.452.0004.2.408	MANUTENCAO GERAL SEC. OBRAS

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.1.90.11.00	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	01.110.0000	428.983,00	
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	01.110.0000	198.754,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	53.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	01.110.0000	2.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.0000	113.719,00	
3.3.90.46.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	01.110.0000	42.800,00	
4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	01.110.0000	15.000,00	
			Total Classificação Funcional	**854.256,00**

Classificação Funcional	Descrição
15.452.0004.2.569	ADIANTAMENTOS DESPESAS

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	01.110.0000	5.000,00	
			Total Classificação Funcional	**5.000,00**

Classificação Funcional	Descrição
15.452.0004.2.570	DESPESAS COM VIAGENS

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	01.110.0000	6.000,00	
			Total Classificação Funcional	**6.000,00**

Classificação Funcional	Descrição
15.452.0004.2.836	MACRO DRENAGEM BACIA ÁREA URBANA

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.0000	15.000,00	
			Total Classificação Funcional	**15.000,00**
			Total Sub-Unidade Orçamentária	**9.422.728,26**
			Total Unidade Orçamentária	**9.422.728,26**

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
O Município de Itápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.itapolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em: **https://www.itapolis.sp.gov.br/diario-oficial/3253/72**

www.itapolis.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016

PM DE ITAPOLIS

Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamento para 2025

02.07.00 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS
02.07.01 - GABINETE SECRETARIO E DEPENDENCIAS

Classificação Funcional	Descrição
15.451.0004.1.043	CONSTRUCAO DE PONTES

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	01.110.0000	5.000,00	
			Total Classificação Funcional	**5.000,00**

Classificação Funcional	Descrição
15.451.0004.1.044	CONSTRUCAO DE MATA BURROS

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	01.110.0000	5.000,00	
			Total Classificação Funcional	**5.000,00**

Classificação Funcional	Descrição
15.451.0004.1.181	EMENDA 18/2024 - Construção de ondulações transver

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	08.110.0000	35.000,00	
			Total Classificação Funcional	**35.000,00**

Classificação Funcional	Descrição
15.451.0004.2.059	CONSERVACAO DA MALHA VIARIA - TAPA BURACOS

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	160.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.0000	357.228,15	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.130.0000	85.001,43	
			Total Classificação Funcional	**602.229,58**

Classificação Funcional	Descrição
15.451.0004.2.558	MANUTENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.0000	1.801.256,39	
			Total Classificação Funcional	**1.801.256,39**

Classificação Funcional	Descrição
15.452.0004.1.146	EMENDA 02/2024 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA SE

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	08.110.0000	125.000,00	
			Total Classificação Funcional	**125.000,00**

Classificação Funcional	Descrição
15.452.0004.1.147	EMENDA 02/2024 - MANUTENCAO GERAL SERV.PUBLICOS

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	08.110.0000	15.000,00	
			Total Classificação Funcional	**15.000,00**

Classificação Funcional	Descrição
15.452.0004.1.159	EMENDA 05/2024 - AQUISICAO DE UMA PICK UP PARA CEM

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	08.110.0000	95.000,00	
			Total Classificação Funcional	**95.000,00**

Classificação Funcional	Descrição
15.452.0004.1.162	EMENDA 06/2024 - AQUISIÇÃO DE PLAYGROUND COMPLETO

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
O Município de Itápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.itapolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em: **https://www.itapolis.sp.gov.br/diario-oficial/3253/73**

www.itapolis.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016
Edição Nº 2375, Segunda-feira, 16 de Dezembro de 2024 - Página 74

PM DE ITAPOLIS

Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamento para 2025

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	08.110.0000	27.138,76	
			Total Classificação Funcional	**27.138,76**

Classificação Funcional: 15.452.0004.1.166 — Descrição: EMENDA 07/2024 - AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.3.50.43.00	SUBVENCOES SOCIAIS	08.110.0000	26.000,00	
			Total Classificação Funcional	**26.000,00**

Classificação Funcional: 15.452.0004.1.167 — Descrição: EMENDA 07/2024 E 08/2024 - AQUISIÇÃO DE PLAYGROUND

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	08.110.0000	108.000,00	
			Total Classificação Funcional	**108.000,00**

Classificação Funcional: 15.452.0004.2.409 — Descrição: MANUTENCAO GERAL SERV.PUBLICOS

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.1.90.11.00	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	01.110.0000	4.305.541,00	
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	01.110.0000	1.678.148,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	2.076.321,14	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	01.110.0000	33.080,45	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.0000	1.207.804,25	
3.3.90.46.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	01.110.0000	742.500,00	
4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	01.110.0000	78.452,00	
			Total Classificação Funcional	**10.121.846,84**

Classificação Funcional: 15.452.0004.2.569 — Descrição: ADIANTAMENTOS DESPESAS

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	01.110.0000	22.000,00	
			Total Classificação Funcional	**22.000,00**

Classificação Funcional: 15.452.0004.2.570 — Descrição: DESPESAS COM VIAGENS

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	01.110.0000	15.000,00	
			Total Classificação Funcional	**15.000,00**
			Total Sub-Unidade Orçamentária	**13.003.471,57**
			Total Unidade Orçamentária	**13.003.471,57**

02.08.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02.08.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

Classificação Funcional: 12.122.0001.2.412 — Descrição: MANUT.GERAL GABINETE EDUCACAO

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.1.90.11.00	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	01.200.0000	300.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	01.200.0000	90.000,00	
3.3.90.14.00	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	01.200.0000	5.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.200.0000	31.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	05.200.0148	1.369,22	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	01.200.0000	41.076,72	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.200.0000	63.200,00	
3.3.90.40.00	SERVIÇOS TECNOLOGIA DA INFORM. E COMUNICAÇÃO - PJ	01.200.0000	70.651,96	
3.3.90.46.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	01.200.0000	252.600,00	
			Total Classificação Funcional	**854.897,90**

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
O Município de Itápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.itapolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em: **https://www.itapolis.sp.gov.br/diario-oficial/3253/74**

www.itapolis.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016

PM DE ITAPOLIS

Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamento para 2025

Classificação Funcional	Descrição
12.122.0001.2.569	ADIANTAMENTOS DESPESAS

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	01.200.0000	22.000,00	
			Total Classificação Funcional	**22.000,00**

Classificação Funcional	Descrição
12.122.0001.2.570	DESPESAS COM VIAGENS

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	01.200.0000	15.000,00	
			Total Classificação Funcional	**15.000,00**

Classificação Funcional	Descrição
12.364.0001.2.417	MANUT.GERAL ENSINO SUPERIOR

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.200.0000	6.277.326,00	
			Total Classificação Funcional	**6.277.326,00**

Classificação Funcional	Descrição
12.366.0001.2.240	MANUT.DA ED.JOVENS E ADULTOS

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.1.90.11.00	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	01.200.0000	143.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	01.200.0000	42.900,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	5.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.0000	5.000,00	
3.3.90.46.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	01.200.0000	10.560,00	
			Total Classificação Funcional	**206.460,00**

Classificação Funcional	Descrição
12.367.0001.2.310	SUBVENCOES SOCIAIS

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.3.50.43.00	SUBVENCOES SOCIAIS	01.240.0000	960.000,00	
3.3.50.43.00	SUBVENCOES SOCIAIS	08.110.0000	200.000,00	
			Total Classificação Funcional	**1.160.000,00**
			Total Sub-Unidade Orçamentária	**8.535.683,90**

02.08.02 - EDUCACAO INFANTIL

Classificação Funcional	Descrição
12.365.0001.1.160	EMENDA 05/2024 - FORRO PARA EMEB AVERALDO PAPUCCI

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	08.110.0000	89.439,05	
			Total Classificação Funcional	**89.439,05**

Classificação Funcional	Descrição
12.365.0001.1.176	EMENDA 09/2024 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	08.110.0000	71.400,00	
			Total Classificação Funcional	**71.400,00**

Classificação Funcional	Descrição
12.365.0001.2.083	Ampliação Creche EMEI MAGDA DE MORAES

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	01.110.0000	325.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	02.100.0422	300.000,00	
			Total Classificação Funcional	**625.000,00**

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
O Município de Itápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.itapolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em: **https://www.itapolis.sp.gov.br/diario-oficial/3253/75**

www.itapolis.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016

PM DE ITAPOLIS

Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamento para 2025

Classificação Funcional	Descrição
12.365.0001.2.569	ADIANTAMENTOS DESPESAS

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	01.212.0000	26.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	01.213.0000	17.000,00	
			Total Classificação Funcional	**43.000,00**

Classificação Funcional	Descrição
12.365.0001.2.570	DESPESAS COM VIAGENS

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	01.212.0000	9.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	01.213.0000	7.000,00	
			Total Classificação Funcional	**16.000,00**

Classificação Funcional	Descrição
12.365.0001.2.571	EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.1.90.11.00	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	01.213.0000	4.417.326,19	
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	01.213.0000	1.389.632,15	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.213.0000	750.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	01.213.0000	184.256,31	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.213.0000	1.735.133,39	
3.3.90.46.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	01.213.0000	1.729.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	01.213.0000	50.000,00	
			Total Classificação Funcional	**10.255.348,04**

Classificação Funcional	Descrição
12.365.0001.2.572	EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHES

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.1.90.11.00	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	01.212.0000	7.569.893,17	
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	01.212.0000	3.064.962,78	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.212.0000	670.798,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	01.212.0000	198.880,63	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.212.0000	1.893.963,37	
3.3.90.46.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	01.212.0000	2.472.602,00	
4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	01.212.0000	50.000,00	
			Total Classificação Funcional	**15.921.099,95**
			Total Sub-Unidade Orçamentária	**27.021.287,04**

02.08.04 - ENSINO FUNDAMENTAL

Classificação Funcional	Descrição
12.361.0001.1.150	EMENDA 03/2024 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	08.110.0000	88.100,00	
			Total Classificação Funcional	**88.100,00**

Classificação Funcional	Descrição
12.361.0001.1.177	EMENDA 09/2024 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	08.110.0000	139.500,00	
			Total Classificação Funcional	**139.500,00**

Classificação Funcional	Descrição
12.361.0001.2.415	MANUT.GERAL ENSINO FUNDAMENTAL

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.1.90.11.00	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	01.220.0000	4.046.541,98	
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	01.220.0000	1.993.415,00	

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
O Município de Itápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.itapolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em: **https://www.itapolis.sp.gov.br/diario-oficial/3253/76**

www.itapolis.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016
Edição Nº 2375, Segunda-feira, 16 de Dezembro de 2024 - Página 77

PM DE ITAPOLIS

Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamento para 2025

Classificação Funcional	Descrição
12.361.0001.2.415	MANUT.GERAL ENSINO FUNDAMENTAL

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.220.0000	1.546.098,16	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	01.220.0000	286.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.220.0000	2.350.662,50	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	02.200.0003	5.158.300,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	05.282.0306	600.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	05.288.0307	93.500,00	
3.3.90.46.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	01.220.0000	1.364.000,00	
3.3.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	01.220.0000	15.651,00	
4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	01.220.0000	50.076,13	
		Total Classificação Funcional		**17.504.244,77**

Classificação Funcional	Descrição
12.361.0001.2.569	ADIANTAMENTOS DESPESAS

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	01.220.0000	17.328,90	
		Total Classificação Funcional		**17.328,90**

Classificação Funcional	Descrição
12.361.0001.2.570	DESPESAS COM VIAGENS

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	01.220.0000	13.144,55	
		Total Classificação Funcional		**13.144,55**
		Total Sub-Unidade Orçamentária		**17.762.318,22**

02.08.06 - ENSINO PROFISSIONAL

Classificação Funcional	Descrição
12.363.0001.2.134	MANUT.GERAL ENSINO PROFISSIONA

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.1.90.11.00	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	01.110.0000	876.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	01.110.0000	315.306,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	10.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	01.110.0000	38.500,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.0000	146.534,96	
3.3.90.46.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	01.110.0000	98.000,00	
		Total Classificação Funcional		**1.484.340,96**

Classificação Funcional	Descrição
12.363.0001.2.310	SUBVENCOES SOCIAIS

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.3.50.43.00	SUBVENCOES SOCIAIS	01.110.0000	300.000,00	
3.3.50.43.00	SUBVENCOES SOCIAIS	08.110.0000	50.000,00	
		Total Classificação Funcional		**350.000,00**

Classificação Funcional	Descrição
12.363.0001.2.319	EMENDAS 03, 04, 07 E 20/2024 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.3.50.43.00	SUBVENCOES SOCIAIS	08.110.0000	181.000,00	
		Total Classificação Funcional		**181.000,00**

Classificação Funcional	Descrição
12.363.0001.2.321	EMENDA 05/2024 - AUXÍLIO PARA TRANSPORTE ENSINO PR

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	08.110.0000	40.000,00	

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
O Município de Itápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.itapolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em: **https://www.itapolis.sp.gov.br/diario-oficial/3253/77**

www.itapolis.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016

PM DE ITAPOLIS

Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamento para 2025

			Total Classificação Funcional	**40.000,00**
			Total Sub-Unidade Orçamentária	**2.055.340,96**

02.08.12 - MERENDA ESCOLAR

Classificação Funcional	Descrição
12.306.0001.1.178	EMENDA 09/2024 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	08.110.0000	10.322,25	
			Total Classificação Funcional	**10.322,25**

Classificação Funcional	Descrição
12.306.0001.2.418	MANUT.GERAL MERENDA ESCOLAR

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.1.90.11.00	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	01.210.0000	1.009.256,88	
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	01.210.0000	409.256,88	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.200.0000	2.450.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	02.200.0035	1.780.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	05.200.0013	721.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	05.283.0308	200.442,03	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	05.284.0309	138.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	05.285.0310	365.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.220.0000	167.200,00	
3.3.90.46.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	01.220.0000	620.400,00	
4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	01.220.0000	180.000,00	
			Total Classificação Funcional	**8.040.555,79**
			Total Sub-Unidade Orçamentária	**8.050.878,04**

02.08.14 - FUNDEB 70%

Classificação Funcional	Descrição
12.361.0001.2.438	SALARIOS E ENCARGOS - FUNDEB- FUNDAMENTAL

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.1.90.11.00	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	02.261.0000	4.037.094,00	
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	02.261.0000	1.718.299,00	
			Total Classificação Funcional	**5.755.393,00**

Classificação Funcional	Descrição
12.365.0001.2.573	FUNDEB INFANTIL PRÉ-ESCOLA MAGISTÉRIO

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.1.90.11.00	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	02.272.0000	3.836.591,00	
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	02.272.0000	1.581.005,00	
			Total Classificação Funcional	**5.417.596,00**

Classificação Funcional	Descrição
12.365.0001.2.574	FUNDEB INFANTIL CRECHE MAGISTÉRIO

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.1.90.11.00	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	02.271.0000	5.973.939,00	
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	02.271.0000	1.604.798,00	
			Total Classificação Funcional	**7.578.737,00**
			Total Sub-Unidade Orçamentária	**18.751.726,00**

02.08.15 - FUNDEB 30%

Classificação Funcional	Descrição
12.361.0001.2.439	MANUTENÇÃO GERAL - FUNDEB - FUNDAMENTAL

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.1.90.11.00	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	02.262.0000	1.177.715,00	
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	02.262.0000	371.201,00	
			Total Classificação Funcional	**1.548.916,00**

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
O Município de Itápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.itapolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em: **https://www.itapolis.sp.gov.br/diario-oficial/3253/78**

www.itapolis.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016

PM DE ITAPOLIS

Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamento para 2025

Classificação Funcional	Descrição
12.365.0001.2.575	FUNDEB INFANTIL PRÉ-ESCOLA OUTROS

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.1.90.11.00	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	02.274.0000	1.043.928,00	
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	02.274.0000	289.745,00	
			Total Classificação Funcional	**1.333.673,00**

Classificação Funcional	Descrição
12.365.0001.2.576	FUNDEB INFANTIL CRECHE OUTROS

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.1.90.11.00	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	02.273.0000	1.853.827,00	
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	02.273.0000	590.161,00	
			Total Classificação Funcional	**2.443.988,00**
			Total Sub-Unidade Orçamentária	**5.326.577,00**
			Total Unidade Orçamentária	**87.503.811,16**

02.10.00 - SECRETARIA DE SAUDE
02.10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional	Descrição
10.301.0002.1.152	EMENDA 04/2024 - AQUISIÇÃO DE CÂMARA FRIA PARA VAC

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	08.110.0000	70.000,00	
			Total Classificação Funcional	**70.000,00**

Classificação Funcional	Descrição
10.301.0002.1.153	EMENDA 04/2024 - AQUISIÇÃO DE AR-CONDICIONADO PARA

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	08.110.0000	68.588,11	
			Total Classificação Funcional	**68.588,11**

Classificação Funcional	Descrição
10.301.0002.1.154	EMENDA 04/2024 - AQUISIÇÃO DE CLIMATIZADOR PARA AS

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	08.110.0000	19.800,00	
			Total Classificação Funcional	**19.800,00**

Classificação Funcional	Descrição
10.301.0002.1.161	EMENDA 06/2024 - AQUISIÇÃO DE AR-CONDICIONADO PARA

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	08.110.0000	11.700,00	
			Total Classificação Funcional	**11.700,00**

Classificação Funcional	Descrição
10.301.0002.1.163	EMENDA 07/2024 - AQUISIÇÃO DE ASPIRADOR, VENOSCÓPI

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	08.110.0000	20.000,00	
			Total Classificação Funcional	**20.000,00**

Classificação Funcional	Descrição
10.301.0002.1.164	EMENDA 07/2024 - AQUISIÇÃO DE AR-CONDICIONADO

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	08.110.0000	21.000,00	
			Total Classificação Funcional	**21.000,00**

Classificação Funcional	Descrição

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
O Município de Itápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.itapolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em: **https://www.itapolis.sp.gov.br/diario-oficial/3253/79**

www.itapolis.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016
Edição Nº 2375, Segunda-feira, 16 de Dezembro de 2024 - Página 80

PM DE ITAPOLIS

Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamento para 2025

10.301.0002.1.179 EMENDA 09/2024 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSO

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	08.110.0000	32.855,86	
			Total Classificação Funcional	**32.855,86**

Classificação Funcional: 10.301.0002.1.524 — Descrição: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	01.301.0000	15.000,00	
			Total Classificação Funcional	**15.000,00**

Classificação Funcional: 10.301.0002.2.004 — Descrição: SALARIOS E ENCARGOS

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.1.90.11.00	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	01.301.0000	10.141.417,93	
3.1.90.11.00	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	05.313.0456	82.509,57	
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	01.301.0000	3.258.144,00	
			Total Classificação Funcional	**13.482.071,50**

Classificação Funcional: 10.301.0002.2.314 — Descrição: EMENDAS 01, 03, 04 E 07/2024 - SUBVENCOES SOCIAIS

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.3.50.43.00	SUBVENCOES SOCIAIS	08.110.0000	207.439,06	
			Total Classificação Funcional	**207.439,06**

Classificação Funcional: 10.301.0002.2.317 — Descrição: EMENDA 03, 04, 05 E 07/2024 - SUBVENCOES SOCIAIS S

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.3.50.43.00	SUBVENCOES SOCIAIS	08.110.0000	177.000,00	
			Total Classificação Funcional	**177.000,00**

Classificação Funcional: 10.301.0002.2.420 — Descrição: MANUTENCAO GERAL SAUDE

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.3.90.14.00	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	01.301.0000	50.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.301.0000	1.192.438,18	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	02.301.0220	24.286,32	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	05.301.0217	5.632,27	
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTR GRATUITA	01.301.0000	151.257,98	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	01.301.0000	168.967,86	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.301.0000	636.698,87	
3.3.90.40.00	SERVIÇOS TECNOLOGIA DA INFORM. E COMUNICAÇÃO - PJ	01.301.0000	63.000,00	
3.3.90.46.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	01.301.0000	2.468.000,00	
			Total Classificação Funcional	**4.760.281,48**

Classificação Funcional: 10.301.0002.2.442 — Descrição: MANTUTENÇÃO GERAL - SAÚDE - PAB

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.1.90.11.00	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	05.301.0300	893.303,00	
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	05.301.0300	303.225,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	05.301.0300	197.168,27	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	05.301.0300	5.476,90	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	05.301.0300	78.352,04	
4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	05.301.0303	22.345,72	
			Total Classificação Funcional	**1.499.870,93**

Classificação Funcional: 10.301.0002.2.487 — Descrição: Manutenção do Conselho Municipal de Saúde

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
O Município de Itápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.itapolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em: **https://www.itapolis.sp.gov.br/diario-oficial/3253/80**

www.itapolis.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016
Edição Nº 2375, Segunda-feira, 16 de Dezembro de 2024 - Página 81

PM DE ITAPOLIS

Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamento para 2025

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.1.90.11.00	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	01.301.0000	1.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	01.301.0000	400,00	
3.3.90.14.00	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	01.301.0000	300,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.301.0000	800,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	01.301.0000	500,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.301.0000	1.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	01.301.0000	2.000,00	
			Total Classificação Funcional	**6.000,00**

Classificação Funcional	Descrição
10.301.0002.2.505	PABINHO

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	02.301.0212	201.145,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	02.301.0212	76.676,55	
			Total Classificação Funcional	**277.821,55**

Classificação Funcional	Descrição
10.301.0002.2.569	ADIANTAMENTOS DESPESAS

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	01.301.0000	90.000,00	
			Total Classificação Funcional	**90.000,00**

Classificação Funcional	Descrição
10.301.0002.2.570	DESPESAS COM VIAGENS

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	01.301.0000	50.000,00	
			Total Classificação Funcional	**50.000,00**

Classificação Funcional	Descrição
10.301.0002.2.577	MANUTENÇÃO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	05.301.0231	40.529,03	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	05.301.0211	29.575,24	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	05.301.0211	39.433,66	
			Total Classificação Funcional	**109.537,93**

Classificação Funcional	Descrição
10.301.0002.2.646	ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	05.304.0229	15.335,31	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	05.304.0229	10.953,79	
			Total Classificação Funcional	**26.289,10**

Classificação Funcional	Descrição
10.301.0002.2.843	Recurso Processo nº 0001930-78.2011.5.15.0049.

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	06.301.0297	24.296,50	
			Total Classificação Funcional	**24.296,50**

Classificação Funcional	Descrição
10.301.0002.2.861	Farmácia Básica

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	02.304.0274	210.000,00	
			Total Classificação Funcional	**210.000,00**

Classificação Funcional	Descrição
10.301.0002.2.868	AÇÕES ESTRATÉGICAS

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
O Município de Itápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.itapolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em: **https://www.itapolis.sp.gov.br/diario-oficial/3253/81**

www.itapolis.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016
Edição Nº 2375, Segunda-feira, 16 de Dezembro de 2024 - Página 82

PM DE ITAPOLIS

Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamento para 2025

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.1.90.11.00	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	05.301.0302	32.243,58	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	05.301.0302	98.584,14	
			Total Classificação Funcional	**130.827,72**

Classificação Funcional	Descrição
10.301.0002.2.869	DESEMPENHO ISF

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	05.301.0301	106.395,29	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	05.301.0301	52.578,20	
			Total Classificação Funcional	**158.973,49**

Classificação Funcional	Descrição
10.301.0006.1.158	EMENDA 05/2024 - AQUISIÇÃO DE APARELHOS PARA UNIDA

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	08.110.0000	44.439,06	
			Total Classificação Funcional	**44.439,06**

Classificação Funcional	Descrição
10.302.0002.1.144	EMENDA 02/2024 E 06/2024 - CENTRO ESPECIALIZADO DE

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	08.110.0000	269.039,35	
			Total Classificação Funcional	**269.039,35**

Classificação Funcional	Descrição
10.302.0002.1.151	EMENDA 04/2024 E 07/2024 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENT

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	08.110.0000	63.800,00	
			Total Classificação Funcional	**63.800,00**

Classificação Funcional	Descrição
10.302.0002.1.170	EMENDA 08/2024 - AQUISIÇÃO DE AR-CONDICIONADO PARA

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	08.110.0000	12.600,00	
			Total Classificação Funcional	**12.600,00**

Classificação Funcional	Descrição
10.302.0002.2.056	Repasse Assist. Financeira Enfermagem

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	05.370.0397	1.200.000,00	
			Total Classificação Funcional	**1.200.000,00**

Classificação Funcional	Descrição
10.302.0002.2.087	Resolução SS nº 198 29/12/2023 SUS PAULISTA

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	02.302.0423	6.000.000,00	
			Total Classificação Funcional	**6.000.000,00**

Classificação Funcional	Descrição
10.302.0002.2.256	SUBVENCOES SOCIAIS SAUDE

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	01.302.0000	18.000.000,00	
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	05.302.0207	3.800.000,00	
			Total Classificação Funcional	**21.800.000,00**

Classificação Funcional	Descrição

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
O Município de Itápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.itapolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em: **https://www.itapolis.sp.gov.br/diario-oficial/3253/82**

www.itapolis.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016
Edição Nº 2375, Segunda-feira, 16 de Dezembro de 2024 - Página 83

PM DE ITAPOLIS

Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamento para 2025

10.302.0002.2.302 EMENDA 01/2024 - SUBVENCOES SOCIAIS SANTA CASA - A

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	08.110.0000	100.000,00	
			Total Classificação Funcional	**100.000,00**

Classificação Funcional: 10.302.0002.2.312 — Descrição: EMENDAS 03, 04, 05 E 08/2024 - SUBVENCOES SOCIAIS

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	08.110.0000	365.000,00	
			Total Classificação Funcional	**365.000,00**

Classificação Funcional: 10.302.0002.2.313 — Descrição: EMENDAS 01, 02 E 03/2024 - EXAMES DE MÉDIA E ALTA

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	08.110.0000	230.000,00	
			Total Classificação Funcional	**230.000,00**

Classificação Funcional: 10.302.0002.2.315 — Descrição: EMENDA 02/2024 - SUBVENCOES SOCIAIS SANTA CASA - A

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	08.110.0000	55.000,00	
			Total Classificação Funcional	**55.000,00**

Classificação Funcional: 10.302.0002.2.318 — Descrição: EMENDA 03/2024 - CONSULTAS DE NEUROLOGIA E PSIQUIA

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	08.110.0000	34.778,11	
			Total Classificação Funcional	**34.778,11**

Classificação Funcional: 10.302.0002.2.320 — Descrição: EMENDA 04/2024 - SUBVENCOES SOCIAIS SAUDE - AQUISI

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	08.110.0000	35.700,00	
			Total Classificação Funcional	**35.700,00**

Classificação Funcional: 10.302.0002.2.322 — Descrição: EMENDA 06/2024 - SUBVENCOES SOCIAIS SANTA CASA – A

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	08.110.0000	162.000,00	
			Total Classificação Funcional	**162.000,00**

Classificação Funcional: 10.302.0002.2.323 — Descrição: EMENDA 07/2024 - SUBVENCOES SOCIAIS SANTA CASA - A

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	08.110.0000	61.000,00	
			Total Classificação Funcional	**61.000,00**

Classificação Funcional: 10.302.0002.2.324 — Descrição: EMENDA 08/2024 - SUBVENCOES SOCIAIS SANTA CASA - A

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	08.110.0000	52.000,00	
			Total Classificação Funcional	**52.000,00**

Classificação Funcional — Descrição

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
O Município de Itápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.itapolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em: **https://www.itapolis.sp.gov.br/diario-oficial/3253/83**

www.itapolis.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016

PM DE ITAPOLIS

Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamento para 2025

10.302.0002.2.325 EMENDA 08/2024 - SUBVENCOES SOCIAIS SANTA CASA - A

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	08.110.0000	14.000,00	
			Total Classificação Funcional	**14.000,00**

Classificação Funcional	Descrição
10.302.0002.2.326	EMENDA 08/2024 - SUBVENCOES SOCIAIS SANTA CASA - A

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	08.110.0000	29.100,00	
			Total Classificação Funcional	**29.100,00**

Classificação Funcional	Descrição
10.302.0002.2.327	EMENDAS 09/2024 E 20/2024 - SUBVENCOES SOCIAIS SAN

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	08.110.0000	380.000,00	
			Total Classificação Funcional	**380.000,00**

Classificação Funcional	Descrição
10.302.0002.2.328	EMENDA 09/2024 - SUBVENCOES SOCIAIS SANTA CASA -

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	08.110.0000	64.800,00	
			Total Classificação Funcional	**64.800,00**

Classificação Funcional	Descrição
10.302.0002.2.420	MANUTENCAO GERAL SAUDE

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.3.90.14.00	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	01.302.0000	320.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.302.0000	290.000,00	
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTR GRATUITA	01.302.0000	39.500,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	01.302.0000	75.747,22	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.302.0000	146.784,00	
3.3.90.46.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	01.302.0000	219.800,00	
			Total Classificação Funcional	**1.091.831,22**

Classificação Funcional	Descrição
10.302.0002.2.489	CAPS - Centro de Atenção Psicossocial

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.1.90.11.00	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	05.302.0213	295.752,40	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	05.302.0213	54.768,96	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	05.302.0213	65.722,76	
3.3.90.46.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	05.302.0213	10.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	05.302.0213	18.952,11	
			Total Classificação Funcional	**445.196,23**

Classificação Funcional	Descrição
10.302.0002.2.513	Recurso FAEC - Angiologia

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	05.302.0207	32.000,00	
			Total Classificação Funcional	**32.000,00**

Classificação Funcional	Descrição
10.302.0002.2.557	FNS-SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL - SAMU

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.1.90.11.00	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	05.302.0214	54.768,96	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	05.302.0214	71.199,65	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	05.302.0214	10.187,03	

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
O Município de Itápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.itapolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em: **https://www.itapolis.sp.gov.br/diario-oficial/3253/84**

www.itapolis.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016
Edição Nº 2375, Segunda-feira, 16 de Dezembro de 2024 - Página 85

PM DE ITAPOLIS

Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamento para 2025

Classificação Funcional	Descrição
10.302.0002.2.557	FNS-SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL - SAMU

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	05.302.0214	36.366,59	
3.3.90.46.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	05.302.0214	7.500,00	
		Total Classificação Funcional		**180.022,23**

Classificação Funcional	Descrição
10.302.0002.2.601	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.1.90.11.00	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	01.302.0000	650.675,23	
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	01.302.0000	125.412,98	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.302.0000	10.200,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.302.0000	1.231,28	
3.3.90.46.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	01.302.0000	131.800,00	
4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	01.302.0000	1.500,00	
		Total Classificação Funcional		**920.819,49**

Classificação Funcional	Descrição
10.302.0002.2.603	CENTRO DE FISIOTERAPIA MUNICIPAL - CEFIM

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.1.90.11.00	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	01.302.0000	551.761,11	
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	01.302.0000	135.412,98	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.302.0000	1.727,10	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	01.302.0000	1.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.302.0000	958,52	
3.3.90.46.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	01.302.0000	87.800,00	
		Total Classificação Funcional		**778.659,71**

Classificação Funcional	Descrição
10.302.0002.2.605	CENTRO MUN. ATENÇÃO À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - CE

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.1.90.11.00	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	01.302.0000	587.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	01.302.0000	98.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.302.0000	1.500,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	01.302.0000	1.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.302.0000	1.500,00	
3.3.90.46.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	01.302.0000	195.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	01.302.0000	1.500,00	
		Total Classificação Funcional		**885.500,00**

Classificação Funcional	Descrição
10.302.0002.2.840	Centro Especializado de Reabilitação - CER

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.1.90.11.00	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	01.302.0000	10.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	01.302.0000	5.000,00	
3.3.50.85.00	Contrato de Gestão	01.302.0000	2.400.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.302.0000	9.541,00	
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTR GRATUITA	01.302.0000	10.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.302.0000	10.000,00	
3.3.90.46.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	01.302.0000	2.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	01.302.0000	5.000,00	
		Total Classificação Funcional		**2.451.541,00**

Classificação Funcional	Descrição
10.302.0002.2.990	EXAMES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADES

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.0000	300.000,00	
		Total Classificação Funcional		**300.000,00**

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
O Município de Itápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.itapolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em: **https://www.itapolis.sp.gov.br/diario-oficial/3253/85**

www.itapolis.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016

PM DE ITAPOLIS

Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamento para 2025

Classificação Funcional	Descrição
10.303.0002.2.420	MANUTENCAO GERAL SAUDE

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	05.304.0210	278.673,29	
			Total Classificação Funcional	**278.673,29**

Classificação Funcional	Descrição
10.304.0002.2.441	MANUTENÇÃO GERAL DA VIGILANCIA SANITÁRIA

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	05.303.0209	10.953,79	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	05.303.0209	12.047,64	
3.3.90.46.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	05.303.0209	3.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	05.303.0209	5.476,89	
			Total Classificação Funcional	**31.478,32**

Classificação Funcional	Descrição
10.305.0002.2.152	Programa de Castração Animal

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.301.0000	20.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	08.110.0000	50.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.301.0000	40.000,00	
			Total Classificação Funcional	**110.000,00**

Classificação Funcional	Descrição
10.305.0002.2.166	Cuidados com Animais

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	70.000,00	
			Total Classificação Funcional	**70.000,00**

Classificação Funcional	Descrição
10.305.0002.2.420	MANUTENCAO GERAL SAUDE

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.303.0361	600.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	01.303.0361	1.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.303.0361	1.000,00	
3.3.90.46.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	01.303.0361	94.800,00	
			Total Classificação Funcional	**696.800,00**

Classificação Funcional	Descrição
10.305.0002.2.440	MANUTENÇÃO GERAL DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.1.90.11.00	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	05.313.0457	305.610,81	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	05.303.0215	80.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	05.303.0215	3.286,14	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	05.303.0215	32.861,38	
3.3.90.46.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	05.303.0215	10.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	05.303.0215	9.744,00	
			Total Classificação Funcional	**441.502,33**

Classificação Funcional	Descrição
10.305.0002.2.569	ADIANTAMENTOS DESPESAS

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	01.303.0361	1.000,00	
			Total Classificação Funcional	**1.000,00**

Classificação Funcional	Descrição
10.305.0002.2.570	DESPESAS COM VIAGENS

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
O Município de Itápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.itapolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em: **https://www.itapolis.sp.gov.br/diario-oficial/3253/86**

www.itapolis.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016
Edição Nº 2375, Segunda-feira, 16 de Dezembro de 2024 - Página 87

PM DE ITAPOLIS

Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamento para 2025

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	01.303.0361	1.000,00	
			Total Classificação Funcional	**1.000,00**

Classificação Funcional: 10.306.0002.2.870 — Descrição: AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	05.300.0167	13.144,55	
			Total Classificação Funcional	**13.144,55**
			Total Sub-Unidade Orçamentária	**61.171.778,12**
			Total Unidade Orçamentária	**61.171.778,12**

02.15.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.15.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Classificação Funcional: 08.241.0007.1.143 — Descrição: EMENDAS 01/2024 E 21/2024 - AQUISIÇÃO DE VAN PARA

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	08.110.0000	274.439,05	
			Total Classificação Funcional	**274.439,05**

Classificação Funcional: 08.241.0007.2.493 — Descrição: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL AO IDOSO

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	02.500.0006	45.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	02.500.0006	35.000,00	
			Total Classificação Funcional	**80.000,00**

Classificação Funcional: 08.241.0007.2.570 — Descrição: DESPESAS COM VIAGENS

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	01.510.0000	15.000,00	
			Total Classificação Funcional	**15.000,00**

Classificação Funcional: 08.244.0007.2.073 — Descrição: Benefícios Eventuais FMAS

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	02.500.0358	16.000,00	
3.3.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	02.500.0358	1.000,00	
			Total Classificação Funcional	**17.000,00**

Classificação Funcional: 08.244.0007.2.247 — Descrição: Subvenções Sociais - LAV - Lar Amor e Vida - Barir

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.3.50.43.00	SUBVENCOES SOCIAIS	01.110.0000	87.000,00	
			Total Classificação Funcional	**87.000,00**

Classificação Funcional: 08.244.0007.2.316 — Descrição: EMENDAS 02/2024 E 08/2024 - SUBVENÇÕES SOCIAIS – A

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.3.50.43.00	SUBVENCOES SOCIAIS	08.110.0000	71.000,00	
			Total Classificação Funcional	**71.000,00**

Classificação Funcional: 08.244.0007.2.425 — Descrição: MANUT. GERAL FUNDO ASSISTENCIA

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
O Município de Itápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.itapolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em: **https://www.itapolis.sp.gov.br/diario-oficial/3253/87**

www.itapolis.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016
Edição Nº 2375, Segunda-feira, 16 de Dezembro de 2024 - Página 88

PM DE ITAPOLIS

Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamento para 2025

Classificação Funcional	Descrição
08.244.0007.2.425	MANUT. GERAL FUNDO ASSISTENCIA

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.1.90.11.00	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	01.510.0000	775.542,00	
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	01.510.0000	336.865,00	
3.3.50.43.00	SUBVENCOES SOCIAIS	02.500.0034	39.000,00	
3.3.50.43.00	SUBVENCOES SOCIAIS	05.500.0153	27.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.510.0000	40.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	02.500.0305	13.983,20	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	05.500.0017	10.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	05.500.0112	35.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	05.500.0128	5.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	05.500.0149	1.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	05.500.0203	49.939,99	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	05.500.0204	13.983,20	
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTR GRATUITA	01.510.0000	350.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	01.510.0000	8.854,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	05.500.0017	10.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	05.500.0203	20.175,76	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	05.500.0204	19.976,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.510.0000	200.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	02.500.0034	35.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	02.500.0305	2.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	05.500.0017	70.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	05.500.0098	10.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	05.500.0112	97.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	05.500.0128	60.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	05.500.0203	44.945,99	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	05.500.0204	19.976,00	
3.3.90.46.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	01.510.0000	110.800,00	
4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	05.500.0017	4.994,00	
4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	05.500.0098	8.000,00	
		Total Classificação Funcional		**2.419.035,14**

Classificação Funcional	Descrição
08.244.0007.2.563	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	05.500.0171	16.430,69	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	05.500.0171	32.861,38	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	05.500.0171	27.384,48	
4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	05.500.0171	8.763,03	
		Total Classificação Funcional		**85.439,58**

Classificação Funcional	Descrição
08.244.0007.2.569	ADIANTAMENTOS DESPESAS

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	01.510.0000	15.000,00	
		Total Classificação Funcional		**15.000,00**

Classificação Funcional	Descrição
08.244.0007.2.570	DESPESAS COM VIAGENS

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	01.510.0000	20.000,00	
		Total Classificação Funcional		**20.000,00**

Classificação Funcional	Descrição
08.244.0007.2.762	LAR CRIANÇA FELIZ IBITINGA

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.3.50.43.00	SUBVENCOES SOCIAIS	01.510.0000	260.000,00	
		Total Classificação Funcional		**260.000,00**

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
O Município de Itápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.itapolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em: **https://www.itapolis.sp.gov.br/diario-oficial/3253/88**

www.itapolis.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016
Edição Nº 2375, Segunda-feira, 16 de Dezembro de 2024 - Página 89

PM DE ITAPOLIS

Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamento para 2025

Classificação Funcional	Descrição
08.244.0007.2.763	LAR SÃO JOSÉ E ABRIGO RAINHA DA PAZ

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.3.50.43.00	SUBVENCOES SOCIAIS	01.510.0000	600.000,00	
			Total Classificação Funcional	**600.000,00**
			Total Sub-Unidade Orçamentária	**3.943.913,77**
			Total Unidade Orçamentária	**3.943.913,77**

02.18.00 - SECRETARIA DE GOVERNO E ASSUNTOS ESPECIAIS
02.18.01 - GABINETE SECRETARIO E DEPENDENCIAS

Classificação Funcional	Descrição
04.122.0006.2.428	MANUTENCAO GERAL SEC GOVERNO

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.1.90.11.00	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	01.110.0000	653.376,00	
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	01.110.0000	203.654,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	63.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	01.110.0000	723,92	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.0000	319.147,12	
3.3.90.46.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	01.110.0000	72.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	01.110.0000	30.000,00	
			Total Classificação Funcional	**1.341.901,04**

Classificação Funcional	Descrição
04.122.0006.2.569	ADIANTAMENTOS DESPESAS

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	01.110.0000	6.000,00	
			Total Classificação Funcional	**6.000,00**

Classificação Funcional	Descrição
04.122.0006.2.570	DESPESAS COM VIAGENS

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	01.110.0000	16.000,00	
			Total Classificação Funcional	**16.000,00**

Classificação Funcional	Descrição
04.122.0006.2.579	DEVOLUÇÃO DE RECURSOS

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.3.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	01.110.0000	32.861,38	
			Total Classificação Funcional	**32.861,38**

Classificação Funcional	Descrição
04.131.0006.2.567	PROPAGANDA

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	2.190,76	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.0000	2.190,76	
			Total Classificação Funcional	**4.381,52**

Classificação Funcional	Descrição
04.131.0006.2.568	PUBLICIDADE OFICIAL

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	8.434,42	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.0000	8.434,42	
			Total Classificação Funcional	**16.868,84**
			Total Sub-Unidade Orçamentária	**1.418.012,78**
			Total Unidade Orçamentária	**1.418.012,78**

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
O Município de Itápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.itapolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em: **https://www.itapolis.sp.gov.br/diario-oficial/3253/89**

www.itapolis.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016

PM DE ITAPOLIS

Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamento para 2025

02.19.00 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
02.19.01 - DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO

Classificação Funcional	Descrição
04.122.0006.2.222	APOSENTADOS E REFORMAS EGM

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	01.110.0000	1.320.101,00	
			Total Classificação Funcional	**1.320.101,00**

Classificação Funcional	Descrição
04.122.0006.2.223	PESOES EGM

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.1.90.03.00	PENSOES	01.110.0000	320.000,00	
			Total Classificação Funcional	**320.000,00**

Classificação Funcional	Descrição
04.122.0006.2.226	DESP EXERCICIOS ANTERIORES

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.1.90.92.00	DESP DE EXERC ANTERIORES	01.110.0000	25.317,00	
			Total Classificação Funcional	**25.317,00**

Classificação Funcional	Descrição
04.122.0006.2.229	DESPESAS DIVERSAS EGM

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	01.110.0000	228.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.0000	110.063,00	
			Total Classificação Funcional	**338.063,00**

Classificação Funcional	Descrição
04.122.0006.2.231	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTR

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.3.90.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTR	01.110.0000	1.720.530,00	
3.3.90.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTR	01.130.0000	13.000,00	
			Total Classificação Funcional	**1.733.530,00**

Classificação Funcional	Descrição
04.122.0006.2.432	SENTENÇAS JUDICIAIS ALIMENTAR

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.1.90.91.00	SENTENCAS JUDICIAIS - ORDEM CRONOLÓGICA	01.110.0000	6.350.000,00	
3.1.90.91.00	SENTENCAS JUDICIAIS - PEQUENO VALOR	01.100.0000	1.350.000,00	
			Total Classificação Funcional	**7.700.000,00**

Classificação Funcional	Descrição
04.122.0006.2.452	SENTENCAS JUDICIAIS OUTRAS ESPECIES

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS - ORDEM CRONOLÓGICA	01.110.0000	3.000.000,00	
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS - PEQUENO VALOR	01.100.0000	680.000,00	
			Total Classificação Funcional	**3.680.000,00**

Classificação Funcional	Descrição
28.841.0000.0.002	JUROS S/DIVIDA POR CONTRATO

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.2.90.21.00	JUROS S/ A DIVIDA POR CONTRATO	01.110.0000	252.739,00	
			Total Classificação Funcional	**252.739,00**

Classificação Funcional	Descrição
28.841.0000.0.003	PRINCIPAL DIVIDA POR CONTRATO

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
O Município de Itápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.itapolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em: **https://www.itapolis.sp.gov.br/diario-oficial/3253/90**

www.itapolis.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016
Edição Nº 2375, Segunda-feira, 16 de Dezembro de 2024 - Página 91

PM DE ITAPOLIS

Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamento para 2025

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DIV P/CONTRATO	01.110.0000	1.389.452,00	
			Total Classificação Funcional	**1.389.452,00**

Classificação Funcional	Descrição
28.841.0000.0.004	Amortização Dívida CPFL Santa Casa

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DIV P/CONTRATO	01.110.0000	1.457.983,00	
			Total Classificação Funcional	**1.457.983,00**

Classificação Funcional	Descrição
99.999.9999.9.999	RESERVA DE CONTINGENCIA

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	01.110.0000	162.655,51	
			Total Classificação Funcional	**162.655,51**
			Total Sub-Unidade Orçamentária	**18.379.840,51**
			Total Unidade Orçamentária	**18.379.840,51**

02.20.00 - SECRETARIA MUN. PLANEJ. URBANÍSTICO E HABITAÇÃO
02.20.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

Classificação Funcional	Descrição
04.121.0006.2.404	MANUT.GERAL PLANEJAMENTO

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.1.90.11.00	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	01.110.0000	1.383.664,00	
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	01.110.0000	375.494,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	30.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	01.110.0000	5.065,83	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.0000	87.000,00	
3.3.90.46.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	01.110.0000	98.400,00	
4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	01.110.0000	10.131,65	
			Total Classificação Funcional	**1.989.755,48**

Classificação Funcional	Descrição
04.121.0006.2.569	ADIANTAMENTOS DESPESAS

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	01.110.0000	4.381,52	
			Total Classificação Funcional	**4.381,52**

Classificação Funcional	Descrição
04.121.0006.2.570	DESPESAS COM VIAGENS

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	01.110.0000	14.478,12	
			Total Classificação Funcional	**14.478,12**
			Total Sub-Unidade Orçamentária	**2.008.615,12**
			Total Unidade Orçamentária	**2.008.615,12**

02.21.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.21.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

Classificação Funcional	Descrição
08.244.0007.2.421	MANUTENCAO GERALA PROM.SOCIAL

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.1.90.11.00	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	01.110.0000	801.541,00	
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	01.110.0000	103.541,10	
3.3.90.14.00	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	01.110.0000	25.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	150.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	01.110.0000	4.417,39	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.0000	80.000,00	

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
O Município de Itápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.itapolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em: **https://www.itapolis.sp.gov.br/diario-oficial/3253/91**

www.itapolis.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016
Edição Nº 2375, Segunda-feira, 16 de Dezembro de 2024 - Página 92

PM DE ITAPOLIS

Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamento para 2025

Classificação Funcional	Descrição
08.244.0007.2.421	MANUTENCAO GERALA PROM.SOCIAL

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.3.90.46.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	01.110.0000	158.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	01.110.0000	10.000,00	
			Total Classificação Funcional	**1.332.499,49**

Classificação Funcional	Descrição
08.244.0007.2.569	ADIANTAMENTOS DESPESAS

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	01.110.0000	6.134,12	
			Total Classificação Funcional	**6.134,12**

Classificação Funcional	Descrição
08.244.0007.2.570	DESPESAS COM VIAGENS

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	01.110.0000	4.052,90	
			Total Classificação Funcional	**4.052,90**
			Total Sub-Unidade Orçamentária	**1.342.686,51**

02.21.02 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Classificação Funcional	Descrição
08.244.0007.2.402	MANUTENCAO GERAL FUNDO SOCIAL

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	4.707,77	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	01.110.0000	1.866,87	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.0000	4.707,77	
			Total Classificação Funcional	**11.282,41**
			Total Sub-Unidade Orçamentária	**11.282,41**

02.21.03 - FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESC.

Classificação Funcional	Descrição
08.122.0007.2.121	Subvenções Sociais - Patrulha Mirim

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.3.50.43.00	SUBVENCOES SOCIAIS	01.110.0000	250.000,00	
			Total Classificação Funcional	**250.000,00**

Classificação Funcional	Descrição
08.122.0007.2.468	SUBVENÇÕES SOCIAIS

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.3.50.43.00	SUBVENCOES SOCIAIS	01.110.0000	20.000,00	
			Total Classificação Funcional	**20.000,00**

Classificação Funcional	Descrição
08.243.0007.2.403	MANUTENCAO GERAL FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	01.110.0000	210.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	01.110.0000	120.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	52.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	01.110.0000	2.279,18	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.0000	30.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	01.110.0000	5.747,50	
			Total Classificação Funcional	**420.026,68**

Classificação Funcional	Descrição
08.243.0007.2.569	ADIANTAMENTOS DESPESAS

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
O Município de Itápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.itapolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em: **https://www.itapolis.sp.gov.br/diario-oficial/3253/92**

www.itapolis.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016
Edição Nº 2375, Segunda-feira, 16 de Dezembro de 2024 - Página 93

PM DE ITAPOLIS

Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamento para 2025

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	01.110.0000	5.900,00	
			Total Classificação Funcional	**5.900,00**

Classificação Funcional: 08.243.0007.2.570 — Descrição: DESPESAS COM VIAGENS

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	01.110.0000	9.000,00	
			Total Classificação Funcional	**9.000,00**
			Total Sub-Unidade Orçamentária	**704.926,68**

02.21.04 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Classificação Funcional: 08.241.0007.2.122 — Descrição: Subvenções Sociais

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.3.50.43.00	SUBVENCOES SOCIAIS	01.110.0000	100.000,00	
			Total Classificação Funcional	**100.000,00**

Classificação Funcional: 08.241.0007.2.493 — Descrição: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL AO IDOSO

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	4.469,85	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	01.110.0000	4.469,85	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.0000	16.254,02	
4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	01.110.0000	50.000,00	
			Total Classificação Funcional	**75.193,72**

Classificação Funcional: 08.241.0007.2.848 — Descrição: Recurso Processo nº 000219-06.2019.8.26.0274.

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	06.100.0298	25.000,00	
			Total Classificação Funcional	**25.000,00**
			Total Sub-Unidade Orçamentária	**200.193,72**
			Total Unidade Orçamentária	**2.259.089,32**

02.23.00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
02.23.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

Classificação Funcional: 20.601.0005.2.422 — Descrição: MANUTENCAO GERAL AGRICULTURA

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.1.90.11.00	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	01.110.0000	545.987,00	
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	01.110.0000	194.661,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	170.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	01.110.0000	5.786,92	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.0000	96.448,60	
3.3.90.46.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	01.110.0000	97.000,00	
			Total Classificação Funcional	**1.109.883,52**

Classificação Funcional: 20.601.0005.2.569 — Descrição: ADIANTAMENTOS DESPESAS

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	01.110.0000	18.000,00	
			Total Classificação Funcional	**18.000,00**

Classificação Funcional: 20.601.0005.2.570 — Descrição: DESPESAS COM VIAGENS

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
O Município de Itápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.itapolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em: **https://www.itapolis.sp.gov.br/diario-oficial/3253/93**

www.itapolis.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016

PM DE ITAPOLIS

Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamento para 2025

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	01.110.0000	12.000,00	
			Total Classificação Funcional	**12.000,00**

Classificação Funcional: 20.601.0005.2.584 — Descrição: PATRULHA AGRÍCOLA

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	30.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.0000	30.000,00	
			Total Classificação Funcional	**60.000,00**

Classificação Funcional: 20.605.0005.1.192 — Descrição: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE AGRICULTURA

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	01.110.0000	100.000,00	
			Total Classificação Funcional	**100.000,00**
			Total Sub-Unidade Orçamentária	**1.299.883,52**
			Total Unidade Orçamentária	**1.299.883,52**

02.24.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. ECONÔMICO
02.24.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

Classificação Funcional: 23.691.0003.1.117 — Descrição: AQUIS.EQUIPAMENT.P/SECRETARIA

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	01.110.0000	11.000,00	
			Total Classificação Funcional	**11.000,00**

Classificação Funcional: 23.691.0003.2.423 — Descrição: MANUT.GERAL INDUSTRIA E COMERC

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.1.90.11.00	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	01.110.0000	251.049,00	
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	01.110.0000	64.514,23	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	23.541,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	01.110.0000	5.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.0000	63.254,00	
3.3.90.46.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	01.110.0000	47.800,00	
			Total Classificação Funcional	**455.158,23**

Classificação Funcional: 23.691.0003.2.569 — Descrição: ADIANTAMENTOS DESPESAS

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	01.110.0000	4.000,00	
			Total Classificação Funcional	**4.000,00**

Classificação Funcional: 23.691.0003.2.570 — Descrição: DESPESAS COM VIAGENS

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	01.110.0000	5.000,00	
			Total Classificação Funcional	**5.000,00**
			Total Sub-Unidade Orçamentária	**475.158,23**
			Total Unidade Orçamentária	**475.158,23**

02.25.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL
02.25.01 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

Classificação Funcional: 15.452.0010.2.645 — Descrição: COLETA DE LIXO

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
O Município de Itápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.itapolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em: **https://www.itapolis.sp.gov.br/diario-oficial/3253/94**

www.itapolis.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016
Edição Nº 2375, Segunda-feira, 16 de Dezembro de 2024 - Página 95

PM DE ITAPOLIS

Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamento para 2025

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.0000	2.430.000,00	
			Total Classificação Funcional	**2.430.000,00**

Classificação Funcional	Descrição
15.452.0010.2.871	TRANSBORDO LIXO

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.0000	2.930.000,00	
			Total Classificação Funcional	**2.930.000,00**

Classificação Funcional	Descrição
18.541.0010.1.148	EMENDA 02/2024 E 03/2024 - AQUISICAO DE EQUIPAMENT

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	08.110.0000	55.000,00	
			Total Classificação Funcional	**55.000,00**

Classificação Funcional	Descrição
18.541.0010.1.180	EMENDA 20/2024 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA O

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	08.110.0000	20.000,00	
			Total Classificação Funcional	**20.000,00**

Classificação Funcional	Descrição
18.541.0010.2.427	MANUTENCAO GERAL SEC. MEIO AMB

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.1.90.11.00	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	01.110.0000	1.890.541,23	
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	01.110.0000	458.978,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	194.762,84	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	01.110.0000	5.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.0000	1.210.324,00	
3.3.90.46.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	01.110.0000	354.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	01.110.0000	29.214,43	
			Total Classificação Funcional	**4.142.820,50**

Classificação Funcional	Descrição
18.541.0010.2.569	ADIANTAMENTOS DESPESAS

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	01.110.0000	6.572,28	
			Total Classificação Funcional	**6.572,28**

Classificação Funcional	Descrição
18.541.0010.2.570	DESPESAS COM VIAGENS

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	01.110.0000	6.572,28	
			Total Classificação Funcional	**6.572,28**

Classificação Funcional	Descrição
18.541.0010.2.849	Participação em Consórcio Público - CICESP

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	01.110.0000	70.000,00	
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcios Públicos	01.110.0000	122.000,00	
4.4.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICORATEI	01.110.0000	13.000,00	
			Total Classificação Funcional	**205.000,00**

Classificação Funcional	Descrição
18.541.0010.2.991	COLETA SELETIVA

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
O Município de Itápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.itapolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em: **https://www.itapolis.sp.gov.br/diario-oficial/3253/95**

www.itapolis.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016
Edição Nº 2375, Segunda-feira, 16 de Dezembro de 2024 - Página 96

PM DE ITAPOLIS

Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamento para 2025

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.0000	35.542,28	
			Total Classificação Funcional	**35.542,28**
			Total Sub-Unidade Orçamentária	**9.831.507,34**

02.25.02 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Classificação Funcional	Descrição
18.541.0010.2.566	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	3.667,32	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.0000	3.259,85	
4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	01.110.0000	3.259,85	
			Total Classificação Funcional	**10.187,02**
			Total Sub-Unidade Orçamentária	**10.187,02**
			Total Unidade Orçamentária	**9.841.694,36**

02.26.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

02.26.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

Classificação Funcional	Descrição
04.122.0006.2.405	MANUT.GERAL ADMINISTRACAO

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.1.90.11.00	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	01.110.0000	3.253.050,00	
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	01.110.0000	1.053.325,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	200.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	01.110.0000	110.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.0000	450.185,98	
3.3.90.40.00	SERVIÇOS TECNOLOGIA DA INFORM. E COMUNICAÇÃO - PJ	01.110.0000	130.000,00	
3.3.90.46.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	01.110.0000	568.800,00	
4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	01.110.0000	30.000,00	
			Total Classificação Funcional	**5.795.360,98**

Classificação Funcional	Descrição
04.122.0006.2.569	ADIANTAMENTOS DESPESAS

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	01.110.0000	11.000,00	
			Total Classificação Funcional	**11.000,00**

Classificação Funcional	Descrição
04.122.0006.2.570	DESPESAS COM VIAGENS

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	01.110.0000	8.324,88	
			Total Classificação Funcional	**8.324,88**

Classificação Funcional	Descrição
04.122.0006.2.839	Plano de Saúde

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.0000	800.000,00	
			Total Classificação Funcional	**800.000,00**
			Total Sub-Unidade Orçamentária	**6.614.685,86**
			Total Unidade Orçamentária	**6.614.685,86**

02.27.00 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

02.27.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

Classificação Funcional	Descrição
03.091.0006.2.564	MANUTENÇÃO GERAL ASSESSORIA JURÍDICA

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.1.90.11.00	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	01.110.0000	1.987.236,51	

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
O Município de Itápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.itapolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em: **https://www.itapolis.sp.gov.br/diario-oficial/3253/96**

www.itapolis.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016
Edição Nº 2375, Segunda-feira, 16 de Dezembro de 2024 - Página 97

PM DE ITAPOLIS

Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamento para 2025

Classificação Funcional	Descrição
03.091.0006.2.564	MANUTENÇÃO GERAL ASSESSORIA JURÍDICA

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	01.110.0000	547.893,17	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	22.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	01.110.0000	3.084,69	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.0000	80.000,00	
3.3.90.46.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	01.110.0000	126.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	01.110.0000	15.423,42	
			Total Classificação Funcional	**2.781.637,79**

Classificação Funcional	Descrição
03.091.0006.2.569	ADIANTAMENTOS DESPESAS

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	01.110.0000	4.052,90	
			Total Classificação Funcional	**4.052,90**

Classificação Funcional	Descrição
03.091.0006.2.570	DESPESAS COM VIAGENS

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	01.110.0000	6.000,00	
			Total Classificação Funcional	**6.000,00**
			Total Sub-Unidade Orçamentária	**2.791.690,69**
			Total Unidade Orçamentária	**2.791.690,69**

02.28.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
02.28.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

Classificação Funcional	Descrição
27.812.0006.1.145	EMENDA 02/2024 - AQUISIÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTO

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	08.110.0000	32.878,11	
			Total Classificação Funcional	**32.878,11**

Classificação Funcional	Descrição
27.812.0006.1.149	03/2024 - REFORMA E MANUTENÇÃO DO GINÁSIO DE ESPOR

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	08.110.0000	66.000,00	
			Total Classificação Funcional	**66.000,00**

Classificação Funcional	Descrição
27.812.0006.1.155	EMENDA 04/2024 - AQUISIÇÃO DE TRATOR CORTADOR DE G

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	08.110.0000	46.990,00	
			Total Classificação Funcional	**46.990,00**

Classificação Funcional	Descrição
27.812.0006.1.156	EMENDA 04/2024 - SERVIÇO DE FECHAMENTO DE CAMPO CO

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	08.110.0000	33.000,00	
			Total Classificação Funcional	**33.000,00**

Classificação Funcional	Descrição
27.812.0006.1.157	EMENDA 04/2024 - SERVIÇO DE FECHAMENTO DE CAMPO CO

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	08.110.0000	39.000,00	

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
O Município de Itápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.itapolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em: **https://www.itapolis.sp.gov.br/diario-oficial/3253/97**

www.itapolis.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016

PM DE ITAPOLIS

Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamento para 2025

Total Classificação Funcional **39.000,00**

Classificação Funcional	Descrição
27.812.0006.1.168	EMENDA 07/2024 - AQUISIÇÃO DE TENDA INFLÁVEL 7M PO

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	08.110.0000	11.700,00	

Total Classificação Funcional **11.700,00**

Classificação Funcional	Descrição
27.812.0006.1.169	EMENDA 07/2024 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	08.110.0000	16.178,11	

Total Classificação Funcional **16.178,11**

Classificação Funcional	Descrição
27.812.0006.1.171	EMENDA 08/2024 - SERVIÇO DE FECHAMENTO DE CAMPO CO

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	08.110.0000	38.000,00	

Total Classificação Funcional **38.000,00**

Classificação Funcional	Descrição
27.812.0006.1.172	EMENDA 08/2024 - ILUMINAÇÃO E AREIA PARA A QUADRA

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	08.110.0000	30.000,00	

Total Classificação Funcional **30.000,00**

Classificação Funcional	Descrição
27.812.0006.2.419	MANUTENCAO GERAL ESPORTES

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.1.90.11.00	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	01.110.0000	1.535.689,12	
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	01.110.0000	403.658,17	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	240.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	01.110.0000	19.493,04	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.0000	280.000,00	
3.3.90.46.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	01.110.0000	221.800,00	
4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	01.110.0000	20.000,00	

Total Classificação Funcional **2.720.640,33**

Classificação Funcional	Descrição
27.812.0006.2.569	ADIANTAMENTOS DESPESAS

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	01.110.0000	4.381,52	

Total Classificação Funcional **4.381,52**

Classificação Funcional	Descrição
27.812.0006.2.570	DESPESAS COM VIAGENS

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	01.110.0000	70.000,00	

Total Classificação Funcional **70.000,00**

Total Sub-Unidade Orçamentária **3.108.768,07**

02.28.02 - FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE

Classificação Funcional	Descrição
27.812.0006.2.190	Manutenção do Fundo do Esporte

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.0000	5.000,00	

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
O Município de Itápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.itapolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em: **https://www.itapolis.sp.gov.br/diario-oficial/3253/98**

www.itapolis.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016
Edição Nº 2375, Segunda-feira, 16 de Dezembro de 2024 - Página 99

PM DE ITAPOLIS

Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamento para 2025

Total Classificação Funcional	**5.000,00**
Total Sub-Unidade Orçamentária	**5.000,00**
Total Unidade Orçamentária	**3.113.768,07**

02.29.00 - SECRETARIA M CULTURA, TURISMO, CIÊNCIA E TECNOLOG.
02.29.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

Classificação Funcional: 13.392.0009.1.174
Descrição: EMENDA 08/2024 - AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS E REFRIGE

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	08.110.0000	10.178,11	

Total Classificação Funcional **10.178,11**

Classificação Funcional: 13.392.0009.1.175
Descrição: EMENDA 18/2024 - Reforma do prédio do Centro Cultu

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	08.110.0000	100.000,00	

Total Classificação Funcional **100.000,00**

Classificação Funcional: 13.392.0009.2.426
Descrição: MANUTENCAO GERAL CULTURA E CIE

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.1.90.11.00	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	01.110.0000	773.147,00	
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	01.110.0000	210.547,19	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	70.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	01.110.0000	38.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.0000	517.412,00	
3.3.90.46.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	01.110.0000	171.800,00	
4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	01.110.0000	10.000,00	

Total Classificação Funcional **1.790.906,19**

Classificação Funcional: 13.392.0009.2.435
Descrição: REALIZAÇÃO DE EVENTOS

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	100.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.0000	715.000,00	

Total Classificação Funcional **815.000,00**

Classificação Funcional: 13.392.0009.2.569
Descrição: ADIANTAMENTOS DESPESAS

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	01.110.0000	20.000,00	

Total Classificação Funcional **20.000,00**

Classificação Funcional: 13.392.0009.2.570
Descrição: DESPESAS COM VIAGENS

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	01.110.0000	18.000,00	

Total Classificação Funcional **18.000,00**

Classificação Funcional: 13.695.0009.2.170
Descrição: Caminhos da Fé

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.0000	12.000,00	

Total Classificação Funcional	**12.000,00**
Total Sub-Unidade Orçamentária	**2.766.084,30**

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
O Município de Itápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.itapolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em: **https://www.itapolis.sp.gov.br/diario-oficial/3253/99**

www.itapolis.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016
Edição Nº 2375, Segunda-feira, 16 de Dezembro de 2024 - Página 100

PM DE ITAPOLIS

Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamento para 2025

02.29.02 - FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO

Classificação Funcional	Descrição
13.695.0009.2.565	MANUTENÇÃO FUNDO DO TURISMO

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	8.324,88	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.0000	8.324,88	
			Total Classificação Funcional	**16.649,76**
			Total Sub-Unidade Orçamentária	**16.649,76**

02.29.03 - FUNDO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL

Classificação Funcional	Descrição
13.391.0009.2.581	MANUTENÇÃO FUNDO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	8.324,88	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.0000	8.324,88	
			Total Classificação Funcional	**16.649,76**
			Total Sub-Unidade Orçamentária	**16.649,76**
			Total Unidade Orçamentária	**2.799.383,82**

02.30.00 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

02.30.01 - Gabinete do Secretário e Dependências

Classificação Funcional	Descrição
04.122.0014.2.648	Manut. Geral Sec. Segurança Pública

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.1.90.11.00	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	01.110.0000	274.633,00	
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	01.110.0000	101.239,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	25.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	01.110.0000	2.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.0000	45.000,00	
3.3.90.46.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	01.110.0000	27.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	01.110.0000	10.000,00	
			Total Classificação Funcional	**484.872,00**

Classificação Funcional	Descrição
06.182.0014.1.045	Ampliação/Adequação Secretaria de Segurança

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	05.800.0381	250.000,00	
			Total Classificação Funcional	**250.000,00**

Classificação Funcional	Descrição
06.182.0014.2.081	Convênio Atividade Delegada

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.0000	300.000,00	
			Total Classificação Funcional	**300.000,00**
			Total Sub-Unidade Orçamentária	**1.034.872,00**

02.30.02 - Guarda Civil Municipal

Classificação Funcional	Descrição
04.122.0014.1.994	Aquisição de Equipamentos para a GCM

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	01.110.0000	18.690,13	
4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	02.800.0445	100.000,00	
			Total Classificação Funcional	**118.690,13**

Classificação Funcional	Descrição
06.182.0014.2.649	Manut. Geral Guarda Civil Municipal

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
O Município de Itápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.itapolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em: **https://www.itapolis.sp.gov.br/diario-oficial/3253/100**

www.itapolis.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016
Edição Nº 2375, Segunda-feira, 16 de Dezembro de 2024 - Página 101

PM DE ITAPOLIS

Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamento para 2025

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.1.90.11.00	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	01.110.0000	2.521.359,00	
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	01.110.0000	547.143,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	60.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.0000	90.000,00	
3.3.90.46.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	01.110.0000	403.800,00	
4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	01.110.0000	15.000,00	
			Total Classificação Funcional	**3.637.302,00**

Classificação Funcional: 06.182.0014.2.650 — Descrição: GCM Adiantamento de Despesas

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	01.110.0000	10.000,00	
			Total Classificação Funcional	**10.000,00**

Classificação Funcional: 06.182.0014.2.653 — Descrição: GCM Despesas com Viagens

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	01.110.0000	11.000,00	
			Total Classificação Funcional	**11.000,00**
			Total Sub-Unidade Orçamentária	**3.776.992,13**

02.30.03 - Defesa Civil Municipal

Classificação Funcional: 06.182.0014.2.654 — Descrição: Manut. Geral Defesa Civil Municipal

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.1.90.11.00	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	01.110.0000	137.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	01.110.0000	53.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	15.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.0000	15.000,00	
3.3.90.46.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	01.110.0000	7.200,00	
4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	01.110.0000	7.000,00	
			Total Classificação Funcional	**234.200,00**

Classificação Funcional: 06.182.0014.2.655 — Descrição: Defesa Civil - Adiantamentos Despesas

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	01.110.0000	10.000,00	
			Total Classificação Funcional	**10.000,00**

Classificação Funcional: 06.182.0014.2.656 — Descrição: Defesa Civil - Despesas com Viagens

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	01.110.0000	1.000,00	
			Total Classificação Funcional	**1.000,00**
			Total Sub-Unidade Orçamentária	**245.200,00**

02.30.04 - Divisão de Trânsito

Classificação Funcional: 08.244.0007.2.578 — Descrição: TRANSPORTE COLETIVO

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.0000	1.283.000,00	
			Total Classificação Funcional	**1.283.000,00**

Classificação Funcional: 15.452.0014.2.569 — Descrição: ADIANTAMENTOS DESPESAS

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
O Município de Itápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.itapolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em: **https://www.itapolis.sp.gov.br/diario-oficial/3253/101**

www.itapolis.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016
Edição Nº 2375, Segunda-feira, 16 de Dezembro de 2024 - Página 102

PM DE ITAPOLIS

Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamento para 2025

Classificação Funcional	Descrição
15.452.0014.2.569	ADIANTAMENTOS DESPESAS

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	01.410.0000	5.000,00	
			Total Classificação Funcional	**5.000,00**

Classificação Funcional	Descrição
15.452.0014.2.570	DESPESAS COM VIAGENS

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	01.410.0000	5.000,00	
			Total Classificação Funcional	**5.000,00**

Classificação Funcional	Descrição
15.452.0014.2.657	Manutenção Geral Div. Trânsito

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.1.90.11.00	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	01.410.0000	452.841,00	
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	01.410.0000	121.417,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.410.0000	352.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	01.410.0000	7.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.410.0000	422.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.470.0000	3.000,00	
3.3.90.40.00	SERVIÇOS TECNOLOGIA DA INFORM. E COMUNICAÇÃO - PJ	01.410.0000	16.000,00	
3.3.90.46.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	01.410.0000	117.800,00	
4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	01.410.0000	15.000,00	
			Total Classificação Funcional	**1.507.058,00**
			Total Sub-Unidade Orçamentária	**2.800.058,00**

02.30.05 - Tiro de Guerra 02-016

Classificação Funcional	Descrição
05.153.0014.1.165	EMENDA 07/2024 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	08.110.0000	18.000,00	
			Total Classificação Funcional	**18.000,00**

Classificação Funcional	Descrição
05.153.0014.1.173	EMENDA 08/2024 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	08.110.0000	10.000,00	
			Total Classificação Funcional	**10.000,00**

Classificação Funcional	Descrição
05.153.0014.2.569	ADIANTAMENTOS DESPESAS

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	01.110.0000	1.000,00	
			Total Classificação Funcional	**1.000,00**

Classificação Funcional	Descrição
05.153.0014.2.570	DESPESAS COM VIAGENS

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	01.110.0000	2.000,00	
			Total Classificação Funcional	**2.000,00**

Classificação Funcional	Descrição
05.153.0014.2.658	Manutenção Geral TG

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	123.500,00	

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
O Município de Itápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.itapolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em: **https://www.itapolis.sp.gov.br/diario-oficial/3253/102**

www.itapolis.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016

PM DE ITAPOLIS

Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamento para 2025

Classificação Funcional	Descrição
05.153.0014.2.658	Manutenção Geral TG

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	01.110.0000	2.500,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.0000	23.450,00	
4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	01.110.0000	4.500,00	
			Total Classificação Funcional	**153.950,00**
			Total Sub-Unidade Orçamentária	**184.950,00**

02.30.06 - Corpo de Bombeiros

Classificação Funcional	Descrição
15.452.0014.2.659	Manut. Geral Corpo de Bombeiros

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	166.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	01.110.0000	93.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	01.110.0000	24.000,00	
			Total Classificação Funcional	**283.000,00**

Classificação Funcional	Descrição
15.452.0014.2.660	FUMABOM

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	6.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	01.110.0000	6.000,00	
			Total Classificação Funcional	**12.000,00**
			Total Sub-Unidade Orçamentária	**295.000,00**
			Total Unidade Orçamentária	**8.337.072,13**
			Total Órgão	**240.672.011,51**

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
O Município de Itápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.itapolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em: **https://www.itapolis.sp.gov.br/diario-oficial/3253/103**

www.itapolis.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016
Edição Nº 2375, Segunda-feira, 16 de Dezembro de 2024 - Página 104

PM DE ITAPOLIS

Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamento para 2025

03.00.00 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA ESGOTO ITAPOLIS
03.00.00 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA ESGOTO ITAPOLIS
03.08.00 - SETOR ADMINISTRATIVO

Classificação Funcional	Descrição
04.122.0011.1.010	Ampliação e Reforma da Sede Administrativa SAAEI

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	04.110.0000	210.000,00	
			Total Classificação Funcional	**210.000,00**

Classificação Funcional	Descrição
04.122.0011.2.443	SALÁRIOS E ENCAROS SETOR ADMINISTRATIVO

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.1.90.11.00	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	04.110.0000	1.635.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	04.110.0000	510.000,00	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VAIR. PESSOAL CIVIL	04.110.0000	80.000,00	
3.3.90.08.00	Outros Beneficios Assist. do Servidor e do Militar	04.110.0000	2.500,00	
3.3.90.46.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	04.110.0000	220.000,00	
			Total Classificação Funcional	**2.447.500,00**

Classificação Funcional	Descrição
04.122.0011.2.444	MANUTENÇÃO GERAL SETOR ADMINISTRATIVO

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.3.90.14.00	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	04.110.0000	10.500,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	04.110.0000	52.500,00	
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	04.110.0000	2.100,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	04.110.0000	1.050,00	
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	04.110.0000	2.100,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	04.110.0000	800.000,00	
3.3.90.40.00	SERVIÇOS TECNOLOGIA DA INFORM. E COMUNICAÇÃO - PJ	04.110.0000	220.000,00	
			Total Classificação Funcional	**1.088.250,00**

Classificação Funcional	Descrição
04.122.0011.2.447	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS SETOR ADMINISTRATIVO

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	04.110.0000	10.000,00	
			Total Classificação Funcional	**10.000,00**

Classificação Funcional	Descrição
28.841.0000.0.001	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA SAAEI

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	04.110.0000	10.500,00	
3.2.90.21.00	JUROS S/ A DIVIDA POR CONTRATO	04.110.0000	1.030,00	
3.3.90.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTR	04.110.0000	450.000,00	
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS - PEQUENO VALOR	04.110.0000	350.000,00	
3.3.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	04.110.0000	10.500,00	
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DIV P/CONTRATO	04.110.0000	10.000,00	
			Total Classificação Funcional	**832.030,00**

Classificação Funcional	Descrição
99.999.9999.9.999	RESERVA DE CONTINGENCIA

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	04.110.0000	34.000,00	
			Total Classificação Funcional	**34.000,00**
			Total Sub-Unidade Orçamentária	**4.621.780,00**

03.09.00 - SETOR DE PRODUÇÃO E SERVIÇOS

Classificação Funcional	Descrição
17.512.0011.1.432	AMPLIAÇÃO E REFORMAS SETOR DE ÁGUA E ESGOTO

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
O Município de Itápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.itapolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em: **https://www.itapolis.sp.gov.br/diario-oficial/3253/104**

www.itapolis.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016

PM DE ITAPOLIS

Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamento para 2025

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	04.110.0000	3.700.000,00	
			Total Classificação Funcional	**3.700.000,00**

Classificação Funcional	Descrição
17.512.0011.1.433	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS SETOR DE ÁGUA E ESGOTO

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	04.110.0000	800.000,00	
			Total Classificação Funcional	**800.000,00**

Classificação Funcional	Descrição
17.512.0011.2.448	SALÁRIOS E ENCARGOS SETOR DE PRODUÇÃO E SERVIÇOS

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.1.90.11.00	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	04.110.0000	2.900.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	04.110.0000	1.000.000,00	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VAIR. PESSOAL CIVIL	04.110.0000	350.000,00	
3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	04.110.0000	2.500,00	
3.3.90.46.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	04.110.0000	450.000,00	
			Total Classificação Funcional	**4.702.500,00**

Classificação Funcional	Descrição
17.512.0011.2.449	MANUTENÇÃO SETOR DE PRODUÇÃO E SERVIÇOS

Natureza Despesa	Especificação	Recurso	Elemento	Total
3.3.90.14.00	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	04.110.0000	10.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	04.110.0000	550.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	04.110.0000	2.500,00	
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	04.110.0000	2.500,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	04.110.0000	5.460.720,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	04.110.0000	50.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	04.110.0000	100.000,00	
			Total Classificação Funcional	**6.175.720,00**
			Total Sub-Unidade Orçamentária	**15.378.220,00**
			Total Unidade Orçamentária	**15.378.220,00**
			Total Órgão	**20.000.000,00**
			TOTAL GERAL	**264.972.011,51**

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
O Município de Itápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.itapolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em: **https://www.itapolis.sp.gov.br/diario-oficial/3253/105**

www.itapolis.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016

SEÇÃO II – SECRETARIAS MUNICIPAIS

SECRETARIA DE GOVERNO E ASSUNTOS ESPECIAIS

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

O Município de Itápolis-SP, representado por seu Prefeito **Vladimir do Carmo Reggiani** que no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Federal nº. 9.452 de 20 de março de 1997, **NOTIFICA** que na data de 16 de dezembro de 2024 foi recebido o recurso financeiro na modalidade de Transferência Especial, sendo o valor de:

R$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), referente ao Programa 09032024 – Emenda Parlamentar: 202443490014 para investimento.

Atenciosamente,

Vladimir do Carmo Reggiani
Prefeito do Município de Itápolis

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS DA SAÚDE

O Município de Itápolis/SP, representado por seu Prefeito **Vladimir do Carmo Reggiani** que no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Federal nº. 9.452 de 20 de março de 1997, **NOTIFICA** o recebimento de recursos financeiros, do Ministério da Saúde – Fundo Nacional de Saúde, sendo os valores de:

R$ 100.000,00 (cem mil reais) referente à proposta nº. 36000582904202400 – Emenda nº. 15680004 para o Incremento ao Custeio da Média e Alta Complexidade em Saúde.

R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) referente à proposta nº. 36000582936202400 – Emenda nº. 43500002 para o Incremento ao Custeio ao Piso de Atenção Primária em Saúde.

R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) referente à proposta nº 36000582922202400 – Emenda nº. 44710008 para o Incremento ao Custeio da Média e Alta Complexidade em Saúde.

Atenciosamente,

Vladimir do Carmo Reggiani
Prefeito do Município de Itápolis